SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2758

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**
**Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS

O Município de Águas Belas - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Águas Belas - PE. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Licitações, no horário das 8h às 14h ou pelo email: aguaslicita@gmail.com

Águas Belas, 25 de Janeiro de 2021

***OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**D479F02C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALIANÇA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

PROCESSO Nº 006/2021. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 005/2021. Formalização de ata de registro de preços para fornecimento sob demanda de água mineral natural acondicionada em galões plásticos de 20 litros e regime de comodato dos vasilhames e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro – 13 – botijão de 13 kg e cilindro P-45 – botijão de 45 kg, com troca de vasilhames, visando atender as necessidades das secretarias: de Administração, Educação e Órgãos do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aliança – PE. Valor total estimado R$: R$: 210.904,87 (duzentos e dez mil novecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). Data da abertura da sessão pública: 08 de fevereiro de 2021 - www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia: 26/01/2021 - www.bnc.org.br Referencia de tempo: horário oficial de Brasília. Horário de enceramento de recebimento das propostas: 9h do dia: 08 de fevereiro de 2021 - www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min.(nove e trinta – horário de Brasília) do dia: 08/02/2021 - www.bnc.org.br Tempo de disputa: Definido pelo pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

*Aliança, 25 de janeiro de 2021.*

***DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**3FCC80A6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
### CHAMADA PUBLICA 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA-PE, CNPJ nº 10.120.962/001-38, através do secretário de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, resolve**CONVOCAR**as empresa interessadas, que, a partir data da publicação oficial ao dia 29/01/2021 fica aberto o**CREDENCIAMENTO**paraContratação Emergencial de Empresa de Engenharia para Realização dos Serviços de Gestão de Resíduos Sólidos, através da Limpeza Urbana, Coleta e Transporte do Município de Barra de Guabiraba.O Edital poderá ser adquirido através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com.

Barra de Guabiraba, 26 de Janeiro de 2021.

***LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA WANDERLEY***
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Juliana Oliveira de Moura Lima
**Código Identificador:**0A5B7FCD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

### BELO JARDIM PREV
### PORTARIA Nº 005.2021 RETIFICAR A PORTARIA DE IVO JOSE DA SILVA

**PORTARIA Nº 005/2021**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria nº 063/2018, datada de 25/05/2018, para corrigir a nomenclatura do cargo conforme legislação municipal vigente na época do ato e outros dados;

II - Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a **IVO JOSÉ DA SILVA,** no cargo de Pedreiro, Nível 6, matrícula 1295, CPF nº 666.496.334-53, lotado na Secretaria de obras (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 42 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.601/2004.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/05/2018.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 26 de janeiro de 2021.

***ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Valdirene de Souza Cavalcante
**Código Identificador:**A7060828

**BELO JARDIM PREV**
**PORTARIA Nº 006.2021 CONCEDERPENSÃO POR MORTE A CECILIA CONCEIÇÃO SILVA**

**PORTARIA Nº 006/2021**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

**RESOLVE:**

**Conceder** pensão por morte a **CECILIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, cônjuge supérstite, pelo falecimento do servidor inativo IVO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº 666.496.334-53, que ocupou o cargo de Pedreiro, Nível 6, falecido em 30/12/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (30/12/2020).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 26 de janeiro de 2021.

***ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Valdirene de Souza Cavalcante
**Código Identificador:**27A11DBE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA**

**Reconheço e Ratifico o Processo Nº: 003/2021 – Dispensa Nº 003/2021** Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Medicamentos, por 90 (noventa dias) para atender as unidades da rede Municipal de Saúde do município de Bom Jardim-PE. Fundamentação legal: no art. 24, inciso IV, Lei 8.6666/93 e Decreto Municipal 002/2021. Contratada: Empresa **VIA HOSPITALAR – EPP** sob o CNPJ nº **29.101.445/0001-40** no valor total de **R$ 212.164,20** (duzentos e doze mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos) e **SOARES E SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** sob o CNPJ nº 97.532.879/0001-54 no valor total de **R$ 545.429,62**(quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

Bom Jardim, 25 de janeiro de 2021.

***SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA***
Gestor do Fundo Municipal.
.

**Publicado por:**
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
**Código Identificador:**0A88A7C7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.**

**OBJETO:** Serviços. O presente Edital tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAREM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FISCALIZÃO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E ELABORAR PROJETOS DE PEQUENO PORTE DE ENGENHARIA CIVIL PERTINENTE A OBRAS PÚBLICAS, ALÉM DE COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL, conforme Lei Federal nº 12.608 de 2012, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão e demais unidades administrativas.
A descrição detalhada, dos serviços a serem prestados está contida no **Anexo I (Termo de Referência)** deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.
**O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, a ordenadora de despesas no uso de suas prerrogativas legais, autoriza, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 010/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação do objeto, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.
**DA REAZALIÇÃO DO PREGÃO**
A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços acontecerá, conforme abaixo especificado:
**Local da Sessão Pública:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC: **www.bnc.org.br**
Início do Recebimento das Propostas: Dia: **26/01/2021** às **09h.**
Encerramento de Recebimento das Propostas: Dia: **09/02/2021** às **08h30min.**
Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: **09/02/2021 às 08h30min.**
Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances: Dia: **09/02/2020 às 10h.**
Tempo de Duração da Fase Iminente de Lances/Disputa: **05 (cinco) minutos**
Tempo de Referência: **Horário Oficial de Brasília (DF)**
**Local para Retirada do Edital e Seus Anexos**: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br** ou **http://www.brejao.pe.gov.br/,** bem como no E-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.**
**OBS: Qualquer dúvida** em relação ao **acesso no Sistema Operacional** poderá ser **esclarecida pelos telefones**: Curitiba-PR - **(41) 3557-2301** ou WhatsApp: **(41) 99136-7677** ou através da Bolsa Nacional de Compras pelo **e-mail**: **contato@bnc.org.br**.
**DO VALOR MÁXIMO**: O valor máximo constante nas Planilhas Orçamentárias para realização dos Serviços: R$ **57.548,16 (cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).**

Brejão (PE), 25 de janeiro de 2021.

***WILIANE CAMILA PAES DE LIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**CF2795A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO 008/2021**

EMENTA: "Renovar por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº. 031/2020, que declarou situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" no Município de Brejão e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º da Lei Federal 12.608/2012,
**CONSIDERANDO**, os altos índices de estiagem que se verifica no município desde meados do mês de Dezembro de 2018, conforme laudos pluviométricos anexos;
**CONSIDERANDO**, que devido à estiagem as entidades ligadas ao setor agropecuário constatam, até a presente data, com relação à maioria das culturas do município, que as perdas tanto na agricultura como na agropecuária foram majoradas e ainda não recuperadas;
**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliação e continuidade do abastecimento de água potável à população afetada pela estiagem, especialmente na zona rural do município;
**CONSIDERANDO**, a necessidade de auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidos pelo Governo do estado de Pernambuco, Governo Municipal e Órgãos Federais;
**CONSIDERANDO**, que mesmo diante das chuvas que ocorreram no decorrer do ano de 2020, tem-se a necessidade de haver o abastecimento de algumas comunidades rurais deste Município, pelo que as mesmas não possuem sistema de abastecimento de agua potável, demonstrando assim a necessidade de serem atendida pelo Programa Operação Seca;
**CONSIDERANDO**, que o acúmulo de água das últimas chuvas ocorridas no município, não serve para o consumo humano das comunidades rurais, as quais não são beneficiadas por sistema de abastecimento de água potável;
**CONSIDERANDO**, que é dever do Estado, nele incluído o Município, zelar pelo interesse social e econômico visando à manutenção e desenvolvimento das atividades ligadas à produção nelas incluído o setor agropecuário;

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica prorrogada, na forma do art. 1º, a vigência do Decreto nº. 029/2019, que declarou a existência de Situação Anormal nas áreas do Município de Brejão/PE, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em razão da necessidade de auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidos pelo Governo do estado de Pernambuco, Governo Municipal e Órgãos Federais, em favorecimento especial às comunidades rurais que não são beneficiadas por sistema de abastecimento de água potável, ficando à mercê da oferta via "carros-pipas" através do Programa Operação Seca.
§1º - A presente prorrogação dá-se pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os efeitos retroativos ao 1º dia útil do corrente ano.
§2º - A presente situação anormal devidamente classificada e codificada como ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012.
**Art. 2º** - Os demais termos do Decreto n.º 029/2019, de 30 de Dezembro de 2019, permanecem inalterados.

Brejão-PE, 22 de Janeiro de 2021.

***ELISABETH BARROS DE SANTANA***
Prefeita Municipal de Brejão

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**2949F29D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO 009/2021**

EMENTA: "Altera o art. 3º do Decreto Municipal nº. 055/2020 de 09 de Dezembro de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no âmbito do Município de Brejão, e dá outras providências e correlatas".

A **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e:
**CONSIDERANDO**, que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;
**CONSIDERANDO**, que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
**CONSIDERANDO**, o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
**CONSIDERANDO**, o monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, com o estabelecimento de diversos protocolos setoriais e regras sanitárias de observância obrigatória para a retomada gradual de atividades sociais e econômicas;
**CONSIDERANDO** a necessidade de se intensificar ações voltadas a conter a curva de contaminação da Covid-19 e de promover adequações em algumas das medidas temporárias editadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, previstas no Plano Estadual de Convivência com a Covid-19.
**DECRETA**:

**Art. 1º** - O art. 3º Decreto Municipal nº. 055/2020, de 09 de Dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 3º -** No período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021, fica suspensa a realização dos eventos corporativos, institucionais e sociais no âmbito do Município de Brejão."

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até haver deliberação posterior.

Brejão-PE, 25 de Janeiro de 2021.

***ELISABETH BARROS DE SANTANA***
Prefeita Municipal de Brejão.

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**4C8614F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021**

**OBJETO:** Contratação Direta de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, através da empresa **ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME**, CNPJ: 05.905.065/0001-08.

**Fundamento LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Brejinho- PE.

**VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

**Brejinho - PE, 11 de janeiro de 2021.**

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**415C35D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021**

**OBJETO:** Contratação Direta de Escritório de Advocacia para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, através da empresa **OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 39.727.407/0001-50.

**Fundamento LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Brejinho- PE.

**VALOR MENSAL: R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**

**VALOR GLOBAL: R$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

**Brejinho - PE, 18 de janeiro de 2021.**

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**78844C6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviços de coleta de resíduos sólidos, resíduos de podação, varrição e capinação das vias públicas no Município de Brejinho, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, através da empresa **CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 38.109.852/0001-94.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Brejinho- PE.

**VALOR MENSAL: R$ 53.530,46(Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos)**

**VALOR GLOBAL: R$ 160.591,38 (cento e sessenta mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

**Brejinho - PE, 18 de janeiro de 2021.**

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**676321CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 39.727.407/0001-50**.**

**OBJETO:** Contratação Direta de Escritório de Advocacia para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica.

**Fundamento LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

**FONTE DE RECURSO**: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Brejinho - PE, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 - Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**VALOR MENSAL: R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**

**VALOR GLOBAL: R$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais)**

**VIGÊNCIA**: 18/01/2021 À 18/01/2022

**DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 18 de janeiro de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.**

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**9C6B5706

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME**, CNPJ: 05.905.065/0001-08**.**

**OBJETO:** Contratação Direta de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil.

**Fundamento LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

**FONTE DE RECURSO**: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Brejinho - PE, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**

**VIGÊNCIA**: 12/01/2021 À 12/01/2022

**DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.**

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**22E98BD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 38.109.852/0001-94**.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviços de coleta de resíduos sólidos, resíduos de podação, varrição e capinação das vias públicas no Município de Brejinho.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Brejinho - PE, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 451 0007 1066 – Manutenção do Sistema de coleta de lixo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**VALOR MENSAL: R$ 53.530,46(Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos)**

**VALOR GLOBAL: R$ 160.591,38 (cento e sessenta mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)**

**VIGÊNCIA**: 18/01/2021 À 18/04/2021

**DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 18 de janeiro de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.**

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**4BA7F369

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 05/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 25 de janeiro de 2021.

***ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**64EF069F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa para execução dos serviços de Aração de Terra de pequenas propriedades rurais no Município de Brejinho - PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 13:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 25 de janeiro de 2021.

***ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**046F79DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento em caráter emergencial de serviço de mão de obra terceirizada, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Brejinho, por um período de 60 dias, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, através da empresa **SOL LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.109.126/0001-79.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Brejinho- PE.

**VALOR MENSAL: R$ 91.649,46(Noventa e UM Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)**

**VALOR GLOBAL: R$ 183.298,92 (Cento e Oitenta e Três mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois centavos)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

**Brejinho - PE, 18 de janeiro de 2021.**

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**1464EADB

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **SOL LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.109.126/0001-79**.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento em caráter emergencial de serviço de mão de obra terceirizada, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Brejinho, por um período de 60 dias.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Brejinho - PE, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**VALOR MENSAL: R$ 91.649,46(Noventa e UM Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)**

**VALOR GLOBAL: R$ 183.298,92 (Cento e Oitenta e Três mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois centavos)**

**VIGÊNCIA**: 18/01/2021 À 18/03/2021

**DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 18 de janeiro de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.**

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**97665CE0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 026/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 026/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **SILAS GIANNINI DA COSTA ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNÍCO**, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de finanças.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**BE9546CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 027/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 027/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **ROSIVAN NUNES DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Finanças.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**94EAE9B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 028/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 028/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA LUCICLEIDE JESUS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Agricultura.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**97A8B728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 029/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 029/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **ALINE GUEDES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Adjunta**, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Administração.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**2337EF2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 030/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 030/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **LUCIMÁRIA NUNES DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Administração.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**EA5AC2D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 031/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 031/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **CICERO MARCOS OLIVEIRA SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto**, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Obras.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**6CC1491B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 032/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 032/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **SIUMARA PEREIRA BERNARDO DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Administração.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**68B63EE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 033/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 033/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **AUCILENE DELFINO DE SOUSA LAUREANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto**, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Ação social.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**19F0B7C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 034/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 034/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **EDILENE DELFINO DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Ação social.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**AA3A5924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 035/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 035/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **AMAURI SOARES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Ação social.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**2846ECB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 036/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 036/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **ROSIVÂNIA MOURA DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Ação social.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**8401FE0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 037/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 037/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **ALDA CRISTINA MACIEL DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Ação social.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**089C7072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 038/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 038/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA DAS GRAÇAS LEITE SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Ação social.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**9314C483

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 039/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 039/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **IZABELLE RAYANE LEITE SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR CRIANÇA FELIZ**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Ação social.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**DE68F96B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 040/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 040/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR CREAS**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Ação social.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**313DD8E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 041/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 041/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **RODRIGO LUIZ PEREIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR CRAS/PAIF**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Ação social.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**5F1C5DBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 43/2021**

**PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 43/2021**

O **Prefeito Constitucional** da **Prefeitura Municipal de Brejinho - PE**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master - 02" da unidade jurisdicionada da **Prefeitura Municipal de Brejinho - PE**:

**Nome: Orlando Cavalcante Marques**, portador do CPF de n.º. 030.979.694-62 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 5863545 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Controle Interno – Símbolo CC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 19 de Janeiro de 2021

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**610FD05D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 044/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 044/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **RICARDO GOMES DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**8FC405A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 045/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 045/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **NATALIA SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**0921594A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 046/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 046/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **GABRIELA MARIA ALVES LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**7EA3759B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 047/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 047/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA MAIZA DE LIMA SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**CBAFDA2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 048/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 048/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **JOSIVAL FORMIGA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**B763B445

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 049/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 049/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **SOLEANEIDE JANAINA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**439C92C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 050/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 050/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **GENALDO ARAUJO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de atividade I**, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**29F9E1F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 051/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 051/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA JANAINA DELFINO DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de atividade I**, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**FCEE45B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 052/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 052/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **LUIZA GRAZIELE NUNES DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de atividade I**, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**2614E178

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 053/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 053/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **NADEGE GONÇALVES LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Adjunta**, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Administração.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**2A463B41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 054/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 054/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO TRIETT DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**966D155C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 055/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 055/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **LAURA MARIA RANGEL DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**8BDE59E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 056/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 056/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **EDNALVA MARIA DE SOUSA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**9889F06E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 084/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 084/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **CONCEDER**, férias a servidora **Tânia Maria dos Santos**, titular do cargo de **Professora Fundamental de 1ª a 4ª série**, referente ao tempo aquisitivo de 2019, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2021, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
**Art. 2º** - **INDEFERIR**, o pedido férias dos exercícios de 2017 e 2018, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Tânia Maria dos Santos**, Matrícula Funcional n° 10.233, titular do cargo de **Professora Fundamental de 1ª a 4ª série**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica deste Município.
**Art. 3º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**4DADC7A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 085/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N° 085/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **CONCEDER**, férias a servidora **Maria Silvana Teles Rocha Silva**, titular do cargo de **Professora de Educação básica I e II**, referente ao tempo aquisitivo de 2019, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2021, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
**Art. 2º** - **INDEFERIR**, o pedido férias dos exercícios de 2017 e 2018, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Maria Silvana Teles Rocha Silva**, Matrícula Funcional n° 142663, titular do cargo de **Professora de Educação Básica I e II**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica deste Município.
**Art. 3º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**094ECF53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PARECER**

**PARECER**
**Interessado:** Maria Silvana Teles Rocha Silva
**Assunto:** Dias de férias acumulados

**1. DO RELATÓRIO**
Cuida-se de Requerimento referente às férias da Sra. MARIA SILVANA TELES ROCHA SILVA, dos exercícios de 2018, 2019 e 2020. Segundo o que consta do expediente, a servidora teria acumulado 90 (noventa) dias de férias desde 2017.
Vem a documentação a esta Assessoria Jurídica para manifestação.
É o relatório. Opino.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**
As férias constituem um direito fundamental, previsto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal e insuscetível de abolição, porquanto se ligam ao núcleo básico do ser humano, mais especificamente à preservação da saúde do trabalhador, que necessita de descanso após o desforço contínuo de um ano ou mais de trabalho. Por expressa previsão constitucional, esse direito é estendido a servidores públicos (art. 39, § 3º). Daí decorre a previsão em alguns estatutos dos servidores públicos, como do Município de Brejinho, pela qual se proíbe a acumulação de férias por determinado tempo:

"Art. 62 – O servidor fará jus a trinta dias de férias, **que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos,** no caso de necessidade de serviço." (grifo nosso)
§ 1º - Para cada período aquisitivo de férias exigidos 12 (doze) meses de exercício, ressalvadas as férias dos membros do magistério, que devem ser concedidas no período das férias escolares.

De acordo com o Estatuto, o servidor gozará, obrigatoriamente, férias anuais de 30 dias corridos, adquirindo o direito após o decurso do primeiro ano de exercício (art. 62, § 1º).
Em suma, conforme informação contida na Ficha Funcional da servidora é possível verificar que a mesma tomou posse no cargo de Professora em 29 de maio de 2017. Assim, o período de 2018 está em desconformidade com o art. 62 da Lei Municipal 201/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Brejinho), que limita a acumulação por até 2 anos consecutivos.
As férias de 2018 devem ser descartadas a partir de 2020, considerando a vedação contida no Estatuto do Servidor, sendo válidos somente os de 2019 e 2020, totalizando 60 dias.

**3. DA CONCLUSÃO**
Diante do exposto, em resposta ao Requerimento formulado pela Senhora Maria Silvana Teles Rocha Silva, a servidora interessada possui direito a somente 60 (sessenta) dias de férias (2019 e 2020), os quais podem ser gozados normalmente, conforme escala organizada em sua unidade administrativa.
É o parecer que submeto ao elevado descortino de Vossa Senhoria.

Brejinho-PE, 19 de janeiro de 2021.

***FLÁVIO FERREIRA MARQUES***
Assessor Jurídico
OAB/PE 40.140

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**8E3A54AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PARECER**

**PARECER**
**Interessado:** Tânia Maria dos Santos
**Assunto:** Dias de férias acumulados

**1. DO RELATÓRIO**
Cuida-se de Requerimento referente às férias da Sra. TÂNIA MARIA DOS SANTOS, dos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020. Segundo o que consta do expediente, a servidora teria acumulado 120 dias de férias desde 2017.
Vem a documentação a esta Assessoria Jurídica para manifestação.
É o relatório. Opino.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**
As férias constituem um direito fundamental, previsto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal e insuscetível de abolição, porquanto se ligam ao núcleo básico do ser humano, mais especificamente à preservação da saúde do trabalhador, que necessita de descanso após o desforço contínuo de um ano ou mais de trabalho. Por expressa previsão constitucional, esse direito é estendido a servidores públicos (art. 39, § 3º). Daí decorre a previsão em alguns estatutos dos servidores públicos, como do Município de Brejinho, pela qual se proíbe a acumulação de férias por determinado tempo:

"Art. 62 – O servidor fará jus a trinta dias de férias, **que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos,** no caso de necessidade de serviço." (grifo nosso)
§ 1º - Para cada período aquisitivo de férias exigidos 12 (doze) meses de exercício, ressalvadas as férias dos membros do magistério, que devem ser concedidas no período das férias escolares.

De acordo com o Estatuto, o servidor gozará, obrigatoriamente, férias anuais de 30 dias corridos, adquirindo o direito após o decurso do primeiro ano de exercício (art. 62, § 1º).
Em suma, conforme informação contida na Ficha Funcional da servidora é possível verificar que o último gozo de férias ocorreu em 2014, requerido 09 de dezembro de 2014, referente ao exercício 2013. Assim, os períodos de 2017 e 2018 estão em desconformidade com o art. 62 da Lei Municipal 201/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Brejinho), que limita a acumulação por até 2 anos consecutivos.
As férias de 2017 e 2018 devem ser descartadas a partir de 2019, considerando a vedação contida no Estatuto do Servidor, sendo válidos somente os de 2019 e 2020, totalizando 60 dias.

**3. DA CONCLUSÃO**
Diante do exposto, em resposta ao Requerimento formulado pela Senhora Tânia Maria dos Santos, a servidora interessada possui direito a somente 60 (sessenta) dias de férias (2019 e 2020), os quais podem ser gozados normalmente, conforme escala organizada em sua unidade administrativa.
É o parecer que submeto ao elevado descortino de Vossa Senhoria.

Brejinho-PE, 19 de janeiro de 2021.

***FLÁVIO FERREIRA MARQUES***
Assessor Jurídico
OAB/PE 40.140

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**91C8EAB2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
### PORTARIA FMAS Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

*Ementa:Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, **do** Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho - FMAS, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.*

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

**Considerando**, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

**Considerando**, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**
**Presidente,** matrícula nº 22.197

**ADRIANA MARIA COSTA**
**Membro**, matrícula nº 32.154.

**FLÁVIO FERREIRA DE FRANÇA**
**Membro**, matrícula nº 32.137.

**FAUSTO PAIVA GOMES**
**Membro,** matrícula nº 22.193

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria FMAS n° 001, de 02 de janeiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2021.

***ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**DA0D0B4D

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
### PORTARIA FMAS Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

*Ementa:Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.*

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

**Considerando** o disposto na alínea c, do §1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Assistência Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS,** Mat. 22.208 – **Pregoeiro**

**Equipe de Apoio**

**GABRIEL HENRIQUE DE S. SOARES,** Mat. 22.195.
**WANDERSON VANDERLEI DA SILVA,** Mat. 22.194.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria FMAS nº 002, de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, **21 de janeiro 2021.**

***ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**F13FB1E5

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**PORTARIA FMAS Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

*Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.*

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

**Considerando** o disposto na alínea c, do §1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Assistência Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

**LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO,** Mat. 22.197 – **Pregoeiro**

**Equipe de Apoio**

**FAUSTO PAIVA GOMES,** Mat. 22.193
**WANDERSON VANDERLEI DA SILVA,** Mat. 22.194.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Portarias FMAS nº 003, nº 004, nº 005 de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, **21 de janeiro 2021.**

***ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**41474681

---

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**
**PORTARIA FMDDCA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.

**A Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

**Considerando**, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

**Considerando**, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Presidente,
Matrícula Nº 22.197

***ADRIANA MARIA COSTA***
Membro,
Matrícula Nº 32.154.

***FLÁVIO FERREIRA DE FRANÇA***
Membro,
Matrícula Nº 32.137.

***FAUSTO PAIVA GOMES***
Membro,
Matrícula Nº 22.193

***ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2021.***

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, CABO DE SANTO AGOSTINHO, 21 DE JANEIRO DE 2021.***

***ANDREIA MARIA GALDINO DOS SANTOS***
Gestora Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**38702F7D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**
**PORTARIA FMDDCA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.

**A Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

**Considerando** o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS,** Mat. 22.208 – **Pregoeiro**

**Equipe de Apoio**

**GABRIEL HENRIQUE DE S. SOARES,** Mat. 22.195.
**WANDERSON VANDERLEI DA SILVA,** Mat. 22.194.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria FMDDCA nº 002, nº 003, nº 004, de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, **21 de janeiro de 2021.**

***ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**D4127403

---

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**
**PORTARIA FMDDCA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.

**A Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

**Considerando** o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

**LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO,** Mat. 22.197 – **Pregoeiro**

**Equipe de Apoio**

**FAUSTO PAIVA GOMES,** Mat. 22.193
**WANDERSON VANDERLEI DA SILVA,** Mat. 22.194.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria FMDDCA nº 001, de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, **21 de janeiro de 2021.**

***ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**797042D5

---

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS**
**PORTARIA FMDS Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

*Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Cabo de Santo Agostinho - FMAS, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.*

**A Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,**no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

**Considerando**, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

**Considerando**, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**
**Presidente,** matrícula nº 22.197

**ADRIANA MARIA COSTA**
**Membro**, matrícula nº 32.154.

**FLÁVIO FERREIRA DE FRANÇA**
**Membro**, matrícula nº 32.137.

**FAUSTO PAIVA GOMES**
**Membro,** matrícula nº 22.193

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2021.

***ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**93704389

---

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS**
**PORTARIA FMDS Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

*Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.*

A **Gestora do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

**Considerando** o disposto na alínea c, do §1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS,** Mat. 22.208 – **Pregoeiro**

**Equipe de Apoio**

**GABRIEL HENRIQUE DE S. SOARES,** Mat. 22.195.
**WANDERSON VANDERLEI DA SILVA,** Mat. 22.194.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria FMDS nº 002, nº 003, nº 004 de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, **21 de janeiro 2021.**

***ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**C76006D5

---

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS**
**PORTARIA FMDS Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

*Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.*

A **Gestora do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

**Considerando** o disposto na alínea c, do §1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

**LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO,** Mat. 22.197 – **Pregoeiro**

**Equipe de Apoio**

**FAUSTO PAIVA GOMES,** Mat. 22.193
**WANDERSON VANDERLEI DA SILVA,** Mat. 22.194.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria FMDS nº 001, de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, **21 de janeiro 2021.**

***ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**DB40F51A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**PORTARIA FMS Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

*Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho - FMS, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.*

**A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

**Considerando**, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

**Considerando**, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**
**Presidente,** matrícula nº 22.197

**ADRIANA MARIA COSTA**
**Membro**, matrícula nº 32.154.

**FLÁVIO FERREIRA DE FRANÇA**
**Membro**, matrícula nº 32.137.

**FAUSTO PAIVA GOMES**
**Membro,** matrícula nº 22.193

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria FMS n° 001, de 02 de janeiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2021.

***ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**A928366F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**PORTARIA FMS Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA FMS Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

*Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.*

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

**Considerando** o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

**LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO,** Mat. 22.197 – **Pregoeiro**

**Equipe de Apoio**

**FAUSTO PAIVA GOMES,** Mat. 22.193.
**WANDERSON VANDERLEI DA SILVA,** Mat. 22.194.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria FMS nº 002, de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, **21 de janeiro de 2021.**

***ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**B4293582

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**PORTARIA FMS Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA FMS Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

*Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.*

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

**Considerando** o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS,** Mat. 22.208 – **Pregoeiro**

**Equipe de Apoio**

**GABRIEL HENRIQUE DE S. SOARES,** Mat. 22.195.
**WANDERSON VANDERLEI DA SILVA,** Mat. 22.194.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Portarias FMS nº 003, nº 004 e nº 005 de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, **21 de janeiro de 2021.**

***ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**2189CCD5

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 034, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

*Ementa:Dispõe sobre a nomeação da 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, revoga a Portaria GAPRE nº 001/2020, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

**Considerando**, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

**Considerando**, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

**RESOLVE**

**Art. 1º**Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021** os representantes da **1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**
**Presidente,** matrícula nº 022.197.
**ADRIANA MARIA COSTA**
**Membro**, matrícula nº 032154.
**FLÁVIO FERREIRA DE FRANÇA**
**Membro**, matrícula nº 32.137.
**FAUSTO PAIVA GOMES**
**Membro,** matrícula nº 22.193

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria GAPRE n° 001, de 02 de janeiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**A481BAF7

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 035, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

*Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, revoga a Portaria GAPRE nº 002/2020, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

**Considerando**, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

**Considerando**, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

**RESOLVE**

**Art. 1º**Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**
**Presidente,** matrícula nº 22.197.
**ADRIANA MARIA COSTA**
**Membro**, matrícula nº 032154.
**FLÁVIO FERREIRA DE FRANÇA**
**Membro**, matrícula nº 32.137.
**FAUSTO PAIVA GOMES**
**Membro,** matrícula nº 22.193

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria GAPRE n° 002, de 02 de janeiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**12FF2A4F

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 036, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA GAPRE Nº 036, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

*Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

**Considerando** o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da 1ª e 2ª Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS,** Mat. 22.208 – **Pregoeiro**

**Equipe de Apoio**

**GABRIEL HENRIQUE DE S. SOARES,** Mat. 22.195.
**WANDERSON VANDERLEI DA SILVA,** Mat. 22.194.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria GAPRE n° 003, de 02 de janeiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, **21 de janeiro de 2021.**

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**B80AFB08

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 037, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA GAPRE Nº 037, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

*Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2021, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

**Considerando** o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da 1º e da 2º Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

**LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO,** Mat. 22.197 – **Pregoeiro**

**Equipe de Apoio**

**FAUSTO PAIVA GOMES,** Mat. 22.193.
**WANDERSON VANDERLEI DA SILVA,** Mat. 22.194.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria GAPRE n° 004, nº 005, de 02 de janeiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, **21 de janeiro de 2021.**

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**14EA95EE

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 276/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: THAIS MILLENA CARVALHO HOLANDA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**F18FE092

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 277/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: IVO CARLOS BARROS LIMA FILHO, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**FC4060AC

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 278/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: PAULO BEZERRA CABRAL, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**9F6F3956

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 279/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: MARIA KAROLINE BARROS CUNHA, ao Cargo de SECRETÁRIA, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**2435C71B

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 280/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: DANIELE SANTOS DE ALBUQUERQUE, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**2EFD0ECF

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 281/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: KALLIU WALKER DE JESUS CRUZ, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**BB64B404

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 282/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: RENATA GABRIELA CARNEIRO DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**7FC98116

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 283/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: RITA DE CASSIA GUEDES DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**4E390BA2

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 284/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: DAYSE EMANUELLY SANTOS DE OLIVEIRA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**FE226B7E

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 285/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: DEUSULA VÂNGELA SANTOS OLIVEIRA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**8043D562

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 287/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: VALTERGLEYSON MATEUS NERI DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINTE, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**AD67B810

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 288/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: DOMICIO FERREIRA DE MESQUITA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINTE, símbolo CC4, a partir de 11 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**0F810C03

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 290/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: PRISCILA MARIA SERRÃO RIBEIRO, servidora efetiva matrícula nº 32506, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**46F76970

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 291/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: GIOVANNI JOSÉ DA ROCHA LINS SILVA JUNIOR, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**C0A11FEA

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 292/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: ITALY VIVANE DE MELO SOUZA, servidora efetiva, matrícula 32985, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**BADCF4CA

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 293/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: PABLO SEBASTIAN JOSE CORREIA, servidor efetivo, matrícula 32983, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**9E3BEED5

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 295/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: KLEBER OLIVEIRA GUSMÃO, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 18 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**4F51C82B

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 296/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: DANIELE BARBOSA DE MOURA, servidora efetiva, matrícula 30697, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -SMS.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**923CDE9D

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 297/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: LIVIA DANUBIA ALMEIDA RAMOS DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**59DE39D3

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 298/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: JOSIMAR SANTOS DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**92A37DFF

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 299/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: ELOIDE MARIA FRAZAO DE LEMOS, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 06 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**9C6ABBD1

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 300/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: SUZIELE MIRELLY MARIA DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**8834D360

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01/2021**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de controle e Monitoramento, referente ao procedimento 051/SME/SMPROS/2019 – Serviço de Nutrição e Alimentação – RC NUTRY.

**A Secretaria Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 2º inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Controle e Monitoramento, referente ao procedimento 051/SME/SMPROS/2019 – Serviço de Nutrição e Alimentação – RC NUTRY.**

Arimathéa Rodrigues Sobral – Matrícula nº 49.239;
Ingrid Priscilla Morais e Silva – Matrícula nº 48.119;
Marillia Gabriella Torres de Andrade – Matrícula nº 22.106;
Ricardo Verissimo do Nascimento – Matrícula nº 22.101;
Sharmeson José Olímpio da Silva – Matrícula nº 45.865.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria SMPROS nº 03/2020

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2021

***ANDREA GALDINO***
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**
Jose Adriano de Lima
**Código Identificador:**7EEB9C21

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º001/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família e Hospital Nair Alves Raimundo e SAMU, por um período de 12 meses. Valor total Estimado R$1.295.152,86. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 15h00min do dia 26/01/2021; Limite para acolhimento das propostas: 08h00min do dia 09/02/2021, Abertura das Propostas: 08h05min do dia 09/02/2021; Início da Sessão de disputa: 11h00min do dia 09/02/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 25 de janeiro de 2021.

***MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**88C31EAC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAETÉS

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 001/2021. Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Compras. Aquisição de Equipamentos de Informática para informatização das equipes de saúde da Família e equipes de Atenção Primária, por meio de implementação de Prontuário, na Secretaria de Saúde do Município de Caetés/PE. Valor Estimado: R$ 351.695,76. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 08/02/2021. Inicio da sessão de Disputa de Preços: às 10:00h do dia 08/02/2021. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126 ou 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com .

Caetés, 25 de Janeiro de 2021.

***GEOPSON CLEBER D. DE QUEIROZ***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
**Código Identificador:**1CBB02A6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CALÇADO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:**017/2016.
**MODALIDADE:**Pregão (Eletrônico) n° 009/2016-PMC.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE

**CONTRATADO:**BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA - EPP
**CNPJ:**N° 11.447.604/0001-05

**OBJETO:** Aditamento para reajuste de preços ao contrato supra referido.

**DATA DA ASSINATURA:**06/01/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 40, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Estadual nº 12.932, de 05 de dezembro de 2005.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 06 de janeiro de 2021.

***FELLIPE ELIAS BARROS MACENA***
Secretária de Agricultura e Abastecimento

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**88EB0D90

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CALUMBI

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO DE DISPENSA

**EXTRATO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Vencedor: **PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA -ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 08.941.266/0001-40**, com endereço à Avenida Dorival José Pereira, 620, 1º andar 1, Sala 102, Parque das Feiras, na cidade de Toritama-PE .

**Valor Global:** 10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais)

**Embasamento:** Artigo-24-inciso II da Lei Federai nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal n.º 9.412/2018.

Calumbi-PE, 06 de janeiro de 2021

***SIRLENE CORDEIRO DE SIQUEIRA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Andréia de Carvalho Brito
**Código Identificador:**603C0AE2

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE DISPENSA

**EXTRATO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Vencedor: **PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA -ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 08.941.266/0001-40**, com endereço à Avenida Dorival José Pereira, 620, 1º andar 1, Sala 102, Parque das Feiras, na cidade de Toritama-PE .

**Valor Global:** 17.424,00 ( dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

**Embasamento:** Artigo-24-inciso II da Lei Federai nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal n.º 9.412/2018.

Calumbi-PE, 06 de janeiro de 2021

***ALICE MARIA DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Andréia de Carvalho Brito
**Código Identificador:**C254D1FF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N. 006/2021
Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação Nº 006/2021, em favor da Empresa PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDA Á RUA SAMUEL FREITAS Nº 229 – SANTANA – RECIFE – PE - CNPJ Nº 01.838.829/0001-20, para Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de filtros, lubrificantes (conforme indicação do fabricante), mão de obra e peças automotivas, novas, primeira linha de montagem, original, destinadas frota das Secretarias de Agricultura, Educação, gabinete do prefeito e Infraestrutura, no valor total de R$ 576.800,00. nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, onde se constata a Dispensa.

Canhotinho, 22 de janeiro de 2021.

***SANDRA REJANE LOPES DE BARROS***
Prefeita.

**Publicado por:**
Jucicleide Borges Gomes da Silva
**Código Identificador:**1BB796BF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARNAIBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Nº: 001/2021 – Pregão Eletrônico nº. 001/2021** - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R$ 333.815,00 (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quinze reais).** Início do acolhimento das propostas: 26/01/2021 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 09/02/2021 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 09/02/2021, às 09h00min. O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica BB nº 853964. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001-27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 25 de janeiro de 2021

***MARIA PEREIRA LOPES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**9CFB9FAA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 56

**PORTARIA N°56/2021**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos do Princípio da Motivação dos Atos Administrativos:

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de Servidor na localidade abaixo apontada;

**CONSIDERANDO** a efetividade da Servidora, a qual partiu do Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, cujo cargo foi o de Enfermeiro, com previsão de Carga Horária de 40 horas semanais;

**CONSIDERANDO** a lotação inicial da Servidora, a qual se deu para Atenção Básica no dia 02 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 833/2012 – Lei que instituiu a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município - regeu o Concurso Público de 2013 no que tange aos cargos, salários, atribuições e carga horária ali dispostos.

**CONSIDERANDO** que, conforme o Anexo XIV da mencionada Lei, o cargo de Enfermeiro possui atribuições de supervisionar, fiscalizar e orientar as atividades de vigilância em saúde, desenvolvendo atividades administrativas inerentes aos serviços de sua especialidade;

**CONSIDERANDO** que as respectivas atribuições ensejam uma atividade voltada para o serviço dentro da Atenção Básica do Município;

**CONSIDERANDO** a recente existência da Lei Municipal nº 977, de 21 de dezembro de 2018, que criou novos cargos, entre os quais está o de Enfermeiro Plantonista**,** cujas atribuições, salário e carga horária são diversos do cargo de Enfermeiro de Atenção Básica apontado na Lei Municipal 833/2012, lei esta que inspirou o Edital do Concurso Público da respectiva Servidora;

**CONSIDERANDO** que foi realizado em 19 de maio do corrente ano um novo Concurso Público no Município, sendo ali previstas 05 (cinco) vagas para o cargo de Enfermeiro Plantonista, os quais serão brevemente convocados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir o mesmo tratamento funcional e equiparação salarial aos Servidores Públicos, ante a presente existência de 2 (dois) cargos de Enfermeiro na Estrutura Organizacional do Município, sendo um de Atenção Básica e outro Plantonista.

**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão do Mandado de Segurança nº 0000118-90.2018.8.17.2460 em que a servidora era parte autora;

**CONSIDERANDO** que a 4ª Câmara de Direito Público decidiu que a servidora não goza de garantia de inamovibilidade, podendo a Administração Pública removê-la *ex officio*, visando ao interesse da boa eficiência da prestação de seus serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Enfermeiro na Unidade Básica de Saúde I do Município;

**CONSIDERANDO** que o ato se encontra devidamente motivado,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - LOTAR** a Servidora **SARAH MARYELLY DE ARAUJO SOUZA (Mat. 97089)** – Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde – na Unidade Básica de Saúde I do Município, contando-se seu exercício a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito em, 25 de janeiro de 2021.**

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jonas Rodrigues
**Código Identificador:**CE07426E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 63**

GABINETE DO PREFEITO
Portaria N° 063/2021/PMC

EMENTA: Cede o servidor José Barbosa Filho, à AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO PERNAMBUCO – ADAGRO e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da cooperação entre os poderes constituídos em benefício da população desta cidade.
O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado,pela Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Funcionários Civis do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER o servidor público municipal Sr. José Barbosa Filho, portador da Cédula de Identidade n° 3305192 SDS/PE e do CPF nº 525.749.2204-06, matrícula nº 93410-95, Vigia Administrativo Nivel I, lotada na Secretária de Administração, para prestar serviço junto a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, Órgão vinculado a Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, a partir do exercício do ano 2021 até o seu final, com ônus para o órgão de origem.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Publique-se. Regitre-se. Arquive-se.

Carnaíba, 25 de janeiro de 2021.

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jonas Rodrigues
**Código Identificador:**C5EABDB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 025/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020**
**BENEFICIÁRIO**: **W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **16.668.579/0001-03.**
**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 02 abrangido no contrato, correspondente a R$ **5.995,00 (Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais)** a mais no valor global do Contrato FMS Nº 025/2020.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **5.995,00 (Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

Chã Grande - PE, 17 de julho de 2020.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Mannix de Azevêdo Ferreira
**Código Identificador:**D064B05E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 025/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020**
**BENEFICIÁRIO**: **W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **16.668.579/0001-03.**
**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 01 e 04 abrangidos no contrato, correspondente a R$ **19.960,00 (Dezenove mil, novecentos e sessenta reais)** a mais no valor global do Contrato FMS Nº 025/2020.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **19.960,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta reais)**.

Chã Grande - PE, 30 de setembro de 2020.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Mannix de Azevêdo Ferreira
**Código Identificador:**0E6D0CF7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 025/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020**
**BENEFICIÁRIO**: **W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **16.668.579/0001-03.**
**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 03 abrangido no contrato, correspondente a R$ **11.925,00 (Onze mil novecentos e vinte e cinco reais)** a mais no valor global do Contrato FMS Nº 025/2020.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **11.925,00 (Onze mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

Chã Grande - PE, 30 de outubro de 2020.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Mannix de Azevêdo Ferreira
**Código Identificador:**33DCF38B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 008/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 - PMCG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020 - PMCG**
**BENEFICIÁRIO**: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31**.
**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **9.914,23 (Nove mil novecentos e catorze reais e vinte e três centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS Nº 008/2020.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
**VALOR:** R$ **9.914,23 (Nove mil novecentos e catorze reais e vinte e três centavos)**.

Chã Grande - PE, 17 de julho de 2020.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Mannix de Azevêdo Ferreira
**Código Identificador:**6B5419E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 012/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 - PMCG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020 - PMCG**
**BENEFICIÁRIO**: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31**.
**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **5.271,71 (Cinco mil duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS Nº 012/2020.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
**VALOR:** R$ **5.271,71 (Cinco mil duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).**

Chã Grande - PE, 17 de julho de 2020.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Mannix de Azevêdo Ferreira
**Código Identificador:**0B091DAE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 018/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 - PMCG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020 - PMCG**
**BENEFICIÁRIO**: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31**.
**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **9.288,46 (Nove mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS Nº 018/2020.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
**VALOR:** R$ **9.288,46 (Nove mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

Chã Grande - PE, 17 de julho de 2020.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Mannix de Azevêdo Ferreira
**Código Identificador:**766F0887

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 044/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 - PMCG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020 - PMCG**
**BENEFICIÁRIO**: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31**.
**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **2.323,70 (Dois mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS Nº 044/2020.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R$ **2.323,70 (Dois mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos)**.

Chã Grande - PE, 17 de julho de 2020.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Mannix de Azevêdo Ferreira
**Código Identificador:**646B9A6D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Processo nº 013/2020.** Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO** – NOTIFICAÇÃO, REFERENTE A EMPRESA VENCEDORA **WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME,** ONDÊ SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020, LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020.

Condado, 25 de janeiro de 2021.

***ELIZANGELA MACHADO DE ARAUJO***
Secretaria de Educação.

**Publicado por:**
Maria Tayane Guedes Melo
**Código Identificador:**26D3C7D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Processo nº 013/2020.** Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO** – NOTIFICAÇÃO, REFERENTE A **EMPRESA VENCEDORA WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, ONDÊ SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020, LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020.

Condado, 25 de janeiro de 2021.

***ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA***
Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**
Maria Tayane Guedes Melo
**Código Identificador:**2953FAE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**NOTIFICAÇÃO**

Representante da EMPRESA **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

Através do presente expediente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para, definitivamente, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, fornecer os itens contidos nas **ordens de fornecimento/pedidos**, bem como manifestar-se sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços 017/2020 do Pregão Eletrônico 013/2020. Sob pena de Sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002

Condado, 25 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

***ALINE VANESSA MONTEIRO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria Tayane Guedes Melo
**Código Identificador:**3EAB4569

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**NOTIFICAÇÃO**

Representante da EMPRESA **MATOS E RIBEIRO LTDA EPP**

Através do presente expediente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para, definitivamente, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, fornecer os itens contidos nas **ordens de fornecimento/pedidos**, bem como manifestar-se sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços 018/2020 do Pregão Eletrônico 013/2020. Sob pena de Sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002

Condado, 25 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

***ALINE VANESSA MONTEIRO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria Tayane Guedes Melo
**Código Identificador:**639950B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO**

Representante da EMPRESA **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

Através do presente expediente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para, definitivamente, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, fornecer os itens contidos nas **ordens de fornecimento/pedidos**, bem como manifestar-se sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços 012/2020 do Pregão Eletrônico 011/2020. Sob pena de Sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002

Condado, 25 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

***ANTONIO CASSIANO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Tayane Guedes Melo
**Código Identificador:**1A9241B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO**

Representante da EMPRESA **MATOS E RIBEIRO LTDA EPP**

Através do presente expediente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para, definitivamente, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, fornecer os itens contidos nas **ordens de fornecimento/pedidos**, bem como manifestar-se sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços 013/2020 do Pregão Eletrônico 011/2020. Sob pena de Sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002

Condado, 25 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

***ANTONIO CASSIANO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Tayane Guedes Melo
**Código Identificador:**1BCA4CDA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CORTÊS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC**
**BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE - DATA: 24/01/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE - DATA: 24/01/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 38
DESCARTADOS: 828
CONFIRMADOS: 210
RECUPERADOS: 190
ÓBITOS: 12

***FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO***
Secretária Municipal de Saúde de Cortês

**Publicado por:**
Otávio Miécio Santos Sampaio
**Código Identificador:**EFD79C13

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 025/2020 – PMC**

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 025/2020 – PMC

CONTRATO N° 025/2020 – PMC, Processo Licitatório nº 019/2020. Pregão Presencial nº 004/2020 – PMC. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA FORMADA POR CAMINHÕES TRUNCADOS, CAÇAMBA METÁLICA, CARROCERIA FIXA EM MADEIRA E TANQUE EM AÇO, CONFORME CONVÊNIO SICONV N°894253/2019**. EMPRESA CONTRATADA: **MAVEL - MAQUINAS E VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.342.912/0001-68. NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA sobre o descumprimento de prazo para entrega, **INFORMO QUE MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE, PROCEDERÁ COM A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para a aplicação do que se entender de direito, A EMPRESA POSSUI UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a parti desta publicação PARA SUA MIFESTAÇÃO, podendo enviar manifestação através do e-mail: cpl.custodiape@gmail.com .

***ISRAEL JOSÉ CORDEIRO BEZERRA***
Presidente da Comissão Processante.

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**11F97A10

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROC 006/2021 - PME**

Comissão Permanente de Licitações - CPL
**AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 12/02/2021, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo Licitatório 006/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ 40.638,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 09/02/2021 para participação, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

***HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**60E8E3EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 10/02/2021, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002. Valor Máximo Estimado R$ 1.561.585,50. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 09/02/2021, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

***HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Pedro Jair Gonçalves Junior
**Código Identificador:**5CAD8F53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 09/02/2021, às 09:00h, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 007/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, visando à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS PESADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FROTA DOS REFERIDOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002. Valor Máximo Estimado R$ **2.206.816,65**. Os interessados devem adquirir o Edital no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 08/02/2021 para participação, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

***HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Pedro Jair Gonçalves Junior
**Código Identificador:**81446D7F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FERREIROS

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**
**PORTARIA Nº 005/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Vereador **GILCELIO OLIVEIRA PONTES**, no uso das atribuições legais, com o devido amparo no Regimento Interno desta Casa, bem como na Lei Orgânica Municipal Ferreiros,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INTEGRAR**, ao quadro de servidores deste Poder Legislativo, o servidor efetivo deste Município de Ferreiros, **JOÃO TOME DE MELO**, portador do CPF nº 082.163.194-28, lotado originalmente na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de efetivo Auxiliar de Serviço Gerais, sem ônus para o órgão de origem, conforme **TERMO DE CONVÊNIO**, em caráter de permuta, datado de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 06 de janeiro de 2021.

***GILCELIO OLIVEIRA PONTES***
Presidente

**Publicado por:**
Raquel Barbosa de Souza
**Código Identificador:**530B8ABF

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**
**PORTARIA Nº 006/2021.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, Vereador **GILCELIO OLIVEIRA PONTES**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, com o devido amparo no Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir desta data a Sr.ª **ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, residente nesta cidade, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, nível AD-2, portadora do RG: 6.980.930 SDS-PE e do CPF: 640.839.264-49, **da função gratificada de Auxiliar de Controle Interno**, símbolo FG-1 (Função Gratificada, nível 1) desta Repartição.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 06 de janeiro de 2021.

***GILCELIO OLIVEIRA PONTES***
Presidente

**Publicado por:**
Raquel Barbosa de Souza
**Código Identificador:**6A63A606

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**
**PORTARIA Nº 007/2021.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, Vereador **GILCELIO OLIVEIRA PONTES,** no uso das atribuições legais, com o devido amparo no Regimento Interno desta Casa, na Lei Orgânica Municipal de Ferreiros e no art. 6º da Lei Municipal nº 780/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data o Sr. **JOÃO TOMÉ DE MELO,** brasileiro, solteiro, residente na Av. Agamenon Magalhães, 89 – Lot. Juazeiro – Timbaúba/PE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG: nº 7.448.072 – SDS/PE e do CPF: nº 082.163.194-28, para desempenhar as seguintes funções e atribuições neste Poder Legislativo:
**Art. 2º. OCUPAR** a **função gratificada de Auxiliar de Controle Interno,** símbolo FG-1 (função Gratificada, nível 1) desta repartição;
**Art. 3º. ATUAR** junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ferreiros;
**Art. 4º. ATUAR junto ao setor de arquivo físico, a fim de melhorar o acesso às informações;**
**Art. 5º. ATUAR junto a Servidora Rosângela Gomes de Araújo, no** serviço de informação ao cidadão – SIC (Portaria nº 25/2012);
**Art. 6º. ATUAR juntos aos servidores do Poder Legislativo, nos Conselhos Municipais os quais for indicados.**
**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 06 de janeiro de 2021.

***GILCELIO OLIVEIRA PONTES***
Presidente

**Publicado por:**
Raquel Barbosa de Souza
**Código Identificador:**F7A38685

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**
**PORTARIA Nº 004/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Vereador **GILCELIO OLIVEIRA PONTES**, no uso das atribuições legais, com o devido amparo no Regimento Interno desta Casa, bem como na Lei Orgânica Municipal Ferreiros,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CEDER**, o servidor efetivo **CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível AD-7, a Prefeitura Municipal de Ferreiros, sem ônus para o órgão de origem, conforme **TERMO DE CONVÊNIO**, em caráter de permuta, datado de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 06 de janeiro de 2021.

***GILCELIO OLIVEIRA PONTES***
Presidente

**Publicado por:**
Raquel Barbosa de Souza
**Código Identificador:**F91DC7DB

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**
**PORTARIA Nº 008/2021.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, Vereador **GILCELIO OLIVEIRA PONTES**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, com o devido amparo no Regimento Interno desta Casa, e no art. 3º da Lei nº 502/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir desta data a Sra. **ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, residente nesta cidade, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, nível AD-2 desta repartição, portadora do RG: nº 6.980.930 SDS/PE e do CPF: nº 640.839.264-49, para ocupar a **Função Gratificada de Redator de Atas e Anais,** símbolo FG-1, desta Repartição.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros para 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 06 de janeiro de 2021.

***GILCELIO OLIVEIRA PONTES***
Presidente

**Publicado por:**
Raquel Barbosa de Souza
**Código Identificador:**7B3E6224

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 007/2021, - PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 005/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Fornecimento parcelado de material de consumo (Gêneros Alimentícios,) destinado ao Hospital Municipal Genesio Francisco Xavier, USF e Secretaria de Saúde deste Município de Flores/PE, *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 371.088,70 (trezentos e setenta e um mil oitenta e oito reais e setenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 26/01/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 05/02/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 05/02/2021, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 25/01/2021.

***NASSON A. BEZERRA NETO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**B4FFD7C4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**RATIFICO** o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, a favor da contratação de MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 29.425.190/0001-70**,** para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIRETO PRIVADO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CREDENCIADOS AO SUS, ESPECIFICAMENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FOLRES ESTADO DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, COMO TAMBÉM NOS TERMOS DA LEI Nº 8.080/90, LEI FEDERAL Nº 8.666/93,** com o valor global de **R$ 1.472.084,88 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, face ao disposto no art. 25 caput da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Flores (PE), 25 de janeiro de 2021.

***MARIA MADALENA DE BRITO LOPES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**EAD438B9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
### PORTARIA Nº 046/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Prorroga licença de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1,** Professor, foi admitido em 02 de maio de 1986, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor encontra-se afastado por meio de licença prêmio no período de 1º de fevereiro a 1º de agosto de 2020, tendo prorrogado no período de 1º agosto de 2020 a 1º de fevereiro de 2021, para fins de aposentadoria, tendo solicitado a prorrogação por mais 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 21 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor, em razão do processo de aposentadoria.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°-** Prorrogar, a licença prêmio do servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1**, Professor, referente ao 3º (terceiro) decênio, com gozo no período de 1º de fevereiro a 1º de agosto de 2021, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de agosto de 2021.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7CC9EBF3

### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
### PORTARIA Nº 047/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Revoga Portaria nº 0307/2020, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de

1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2,** solicitou a prorrogação de licença para trato de interesse particular por 6 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, concedida por meio da Portaria nº 0307/2020 de 14 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, que a referida Professora solicitou o cancelamento da prorrogação da licença, solicitando o retorno as atividades no semestre letivo 2021.1, e que o requerimento foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2021, tendo como decisão o deferimento do pleito da servidora.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Revogar, a Portaria nº 0307/2020 de 14 de dezembro de 2020, que concedeu a prorrogação da licença para trato de interesse particular da servidora **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, Professora, devendo retornar a suas atividades funcionais no semestre letivo 2021.1

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**BBA0B613

---

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 048/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Luis Carlos Fernandes Suruagy, mat. 36-1,** Professor, foi admitido em 02 de maio de 1990, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o servidor gozou licença prêmio referente ao primeiro decênio no período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2017, e referente ao segundo decênio no período de 01 de julho de 2020 a 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, que o Professor solicitou 6 (seis) meses de licença prêmio referente ao terceiro decênio, manifestando a intenção de aposentadoria no primeiro semestre de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a solicitação do servidor foi apreciada pelo Conselho de Administração da AESGA em reunião ordinária, ocorrida no dia 21 de janeiro de 2021, tendo seu pedido deferido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°-** Conceder ao servidor efetivo **Luis Carlos Fernandes Suruagy, mat. 36-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 3º (terceiro) decênio, com gozo no período de 03 de fevereiro a 03 de agosto de 2021, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 04 de agosto de 2021.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8E32F0BA

---

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 049/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1,** Auxiliar Administrativo, com posse registrada em 11 de março de 2013, solicitou licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO, que o requerimento do servidor foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2021, tendo como resultado o deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1,** Auxiliar Administrativo, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 26 de janeiro de 2021.

**Art. 2°-** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B88CB8EA

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 050/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.495/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15 de outubro de 2018, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 3.884/2013, e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°-** Exonerar, **João Paulo Figueirêdo Velôso,** portador do RG nº 7387404 SDS/PE e CPF Nº 078.786.744-69, do Cargo Comissionado Autárquico de Assessor da Presidência, símbolo CCA2, lotado na AESGA.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**5CD6B1EA

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N.º 04/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a Comissão da mesa eleitoral para Eleição Complementar da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, segmento de usuários e organização de usuários, para o biênio 2020-2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com base na Lei Municipal do SUAS nº 4.445 de 28 de dezembro de 2017 e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária de 20 de janeiro de 2021;

**RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Composição da Mesa Eleitoral para Eleição da Sociedade Civil- segmento de usuários e organização de usuários;

Art. 2°- A comissão da mesa eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Diana Maria da Conceição – Representante da Creche Eterna Aliança;
Galileu Bezerra Urquiza – Representante do CRP, Subsede 2° região;
Alcione da Silva Belém – Representante do Lar da Criança Santa Maria;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***GALILEU BEZERRA URQUIZA***
Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8FB3DF31

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO 008/2021**

Ementa: Revoga os artigos 21 e 22 do Decreto Municipal nº 025/2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**
**Art. 1º.** Ficam revogados os artigos 21 e 22 do Decreto Municipal nº 025/2020.
**Art.2º.**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de janeiro de 2021.**

***SIVALDO RODRIGUES ALBINO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6330DC0B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**PROCESSO nº 012/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. Nat. Obras. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS, NA AVENIDA RUI BARBOSA, GLÓRIA DO GOITÁ/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. **A CPL** julgou VENCEDORA a empresa: **GMAQ Aluguel de Máquinas e Serviços Ltda**, CNPJ: 20.852.678/0001-00, no valor de R$ 162.457,73. As razões que motivaram a decisão estão à disposição dos interessados na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Glória do Goitá, 25 de Janeirode 2021.

***FRANCISCO MENDES SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Luana Tamires do Nascimento Souza
**Código Identificador:**688DD7D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GRANITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DE DISPENSA - PROCESSO Nº: 0001/2021. CPL. DISPENSA Nº DP00001/2021.LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO RECIFE**

Processo Nº: 0001/2021. CPL. Dispensa Nº DP00001/2021. Serviço. LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO A PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE GRANITO. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação em 04/01/2021.

***GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO.***
Secretária de Saude.

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**A1379893

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**
**LEI Nº 420 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2021 REGULAMENTA O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 420 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2021**

Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

**João Bosco Lacerda de Alencar**, Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** O valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais de Granito de ambos os poderes (legislativo e executivo) efetivos, comissionados e contratados por tempo determinado de excepcional interesse público, que estiverem em patamar inferior ao valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), passa a ser estipulado e pago em tal montante, em face da Medida Provisória nº 1.021 de 30 de Dezembro de 2020 e em legislações posteriores tudo em conformidade no disposto do art. 7º, IV, e artigo 39, § 3º, da Constituição Federal.

**Parágrafo Primeiro** – Caso o Congresso Nacional altere o valor do salário mínimo acima do valor estipulado no caput do Art. 2º, será utilizado como parâmetro o novo valor fixado.

**Art. 2º** Os valores fixados para o salário família serão os mesmos fixados pela lei em vigor.

**Art. 3º** O reajuste de que trata a presente Lei será extensivo apenas aos servidores que têm sua remuneração fixada com base no salário mínimo nacional.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento do corrente exercício.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal Granito, 25 de janeiro de 2021.

***JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria do Bom Conselho Peixoto Xavier
**Código Identificador:**8FEE5496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A DISCIPLINA DO PAGAMENTO INSTITUÍDO NA LEI Nº 362/2017, QUE INSTITUIU O INCENTIVO DE DESEMPENHO, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕE AS EQUIPES DE SAÚDE.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a disciplina do pagamento instituído na Lei nº 362/2017, que instituiu o Incentivo de Desempenho, destinado aos profissionais que compõe as equipes de saúde do Município, que tem novo nome passa a se chamar Programa Previne Brasil e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que define na Lei nº 362/2017, que emana que o referido pagamento será ofertado aos profissionais das áreas superior, médio e técnico de acordo com a disponibilidade dos recursos a serem destinados para esse fim.

Considerando a necessidade de organizar os recursos e o seu repasse para os profissionais que faram jus ao respectivo incentivo.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica regulamentado, complementarmente, no âmbito do Município de Granito-PE, a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Previne Brasil, referente a recurso repassado pelo Ministério da Saúde de Agosto de 2020 até quando se destinar recursos federais para o mesmo:

Art. 2º – Os recursos advindos do Programa Previne Brasil serão distribuídos na proporção de 60% (sessenta por cento) do recurso recebido do FNS (Fundo Nacional de Saúde) a título de gratificação, os outros 40% serão gastos na manutenção dos programas de Atenção Básica conforme o Art. 4º da Lei nº 362/2017.

§ 1º - A gratificação será disposta na seguinte proporção:

I- 60% (sessenta por cento) para os profissionais de nível superior e coordenadores dos programas desenvolvidos no Município;

II- 40% (quarenta por cento) para os profissionais de níveis técnicos e médios:

Art. 3º – A relação dos servidores que farão jus ao presente incentivo será enviada pela Secretária de Saúde Municipal com a respectiva avaliação de desempenho dos mesmos.

§1º. Para fins de recebimento deste incentivo, consideram-se servidores lotados nas Unidades Saúde da Família do distrito de Rancharia, Lagoa Nova e Malhada Bonita e na Sede do Município e os componentes dos NASF.

§2º. O pagamento do incentivo ao servidor na forma prevista neste Decreto será efetuado pós a avaliação feita pela Secretaria de saúde Municipal.

§ 3º - Os servidores que não fizer jus ao Benefício seja por questão de desempenho ou por caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço antes da data do pagamento do incentivo aos profissionais, perderá o direito ao incentivo, sendo o valor repassado para Gestão.

Art. 4º. O valor do Incentivo do Programa Previne Brasil será dividido em percentual entre trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde que tenham aderido ao Programa, nos seguintes termos:

Parágrafo Único - Os pagamentos serão efetuados a contar da relação enviada pela Secretaria de Saúde dos servidores que trabalharam do momento da sanção da Lei nº 362/2017, com a devida especificação mês a mês dos profissionais devidamente vinculados ao Programa Previne Brasil.

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Granito, 14 de janeiro de 2021.

***JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria do Bom Conselho Peixoto Xavier
**Código Identificador:**A98C3932

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 009/2021. Processo Administrativo Nº: 009/2021. Referente à locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, para atender demanda do Fundo Municipal De Assistência Social. Rua Cel. Manoel de Souza Neto – nº 104 – Ângelo Gomes – Ibimirim. Pelo período de 60 dias. Contratado: Maria Do Carmo Pereira De Andrade CPF: 157.554.874-72. Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais). Valor Total: R$ 1.000,00 (mil reais). Vigência: de 04/01/2020 a 04/03/2021.

Ibimirim, 04 de Janeiro de 2021.

***SANDRA SILVA DE CARVALHO.***
Gestor do Órgão

**Publicado por:**
Robson Helder de Araújo Lima
**Código Identificador:**A1121E55

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 010/2021. Processo Administrativo Nº: 010/2021. Referente à locação de imóvel para funcionamento da Casa da Criança, para atender demanda do Fundo Municipal De Assistência Social. na Rua Carlos José Carvalho de Albuquerque – nº 84 – Ângelo Gomes – Ibimirim. Pelo periodo de 30 dias. Contratado: Maria Valburga Batista Bezerra CPF: 544.708.974-34. Valor Total: R$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência: de 04/01/2020 a 04/02/2021.

Ibimirim, 04 de Janeiro de 2021.

***SANDRA SILVA DE CARVALHO.***
Gestor do Órgão

**Publicado por:**
Robson Helder de Araújo Lima
**Código Identificador:**A2A24B5C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021 PMI, PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMI**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001/2021 PMI**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 001/2021 PMI, Processo Licitatório 001/2021, em favor das empresas: JM COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n° 09.273.777/0002-85, no valor de R$ 295.384,00, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Contratação de empresa para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Período de vigência 60 dias.

Ibirajuba, 25 de janeiro de 2021.

***MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Aluísio Lopes de Barros
**Código Identificador:**AF255C8A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGARASSU

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº 001/2021**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretaria Executiva de Iluminação Pública, pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria SGI N° 002/2021 de 04/01/2021, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº 001/2021, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura aquisição de Material Elétrico destinado à Manutenção da Iluminação Pública do Município. Valor Total Estimado: R$ 677.171,13 (Seiscentos e setenta e sete mil cento e setenta e um reais e treze centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 26/01/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 08/02/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 08/02/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 25 de Janeiro de 2021.

***EDNALDO LEITE DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ednaldo Leite da Silva
**Código Identificador:**9801A87E

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº 002/2021**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO**
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento e Diretoria de Tecnologia da Informática, pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria SGI N° 002/2021 de 04/01/2021, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº 002/2021, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Aquisição de computadores e televisores destinados a diversas Secretarias do Município. Valor Total Estimado: R$ 242.647,23 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 26/01/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 08/02/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:20 horas do dia 08/02/2021. Informações na Sede da

CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 25 de Janeiro de 2021.

***EDNALDO LEITE DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ednaldo Leite da Silva
**Código Identificador:**027100B3

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA SMS Nº 006/2021**

O Secretario de Saúde do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria GP nº 019/2021, Igor Gabriel Morais de Souza, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Designar o(a) servidor(a) **Maria Claudia Tavares Pessoa**, inscrito(a) no CPF nº **061.102.114-51, matrícula nº 170454**, que exerce a função de **Coordenadora de Assistência Social**, como **FISCAL** dos contratos decorrentes do Processo nº 008/2020 Pregão Eletrônico nº 008/2020, cujo objeto é Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de alimentos nutricionais, formulas e suplementos destinados a pacientes em condições especiais, através das Atas de Registro de Preço nº 007/2020 - HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.657.870/0001-94 e ARP nº008/2020 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELIP, CNPJ nº 28.167.665/0001-03.
Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 05 de janeiro de 2021.

***IGOR GABRIEL MORAIS DE SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Regina Celia Cavalcante Camara
**Código Identificador:**EDF5D5D5

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA SMS Nº 007/2021**

O Secretario de Saúde do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria GP nº 019/2021, Igor Gabriel Morais de Souza, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Designar o(a) servidor(a) **REGINA CÉLIA CAVALCANTE CÂMARA**, inscrito(a) no CPF nº **674.664.164-72, matrícula nº 160021**, que exerce a função de **Diretoria de Planejamento e Controle Interno**, como **GESTORA** dos contratos decorrentes do Processo nº 008/2020 Pregão Eletrônico nº 008/2020, cujo objeto é Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de alimentos nutricionais, formulas e suplementos destinados a pacientes em condições especiais, através das Atas de Registro de Preço nº 007/2020 - HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.657.870/0001-94 e ARP nº008/2020 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELIP, CNPJ nº 28.167.665/0001-03.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 05 de janeiro de 2021.

***IGOR GABRIEL MORAIS DE SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Regina Celia Cavalcante Camara
**Código Identificador:**8BFB68A9

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo nº 003/2021**
**Dispensa nº 002/2021**

**Assunto:** Aquisição de 03 (três) geladeiras para o Programa Nacional de Imunização – PNI.

O Secretário de Saúde do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, **RATIFICA** o objeto da supracitada Dispensa Emergencial, no valor total de R$6.015,00 (seis mil e quinze reais) em favor da Empresa **MAGAZINE LUIZA S/A, inscrita no CNPJ: 47.960.950/0001-21,** com sede na Rua Voluntarios da Franca, n°1465, CEP:14400-490, Centro, Franca/SP – BRASIL, fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 24, I e II e suas alterações, e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o Contrato respectivo, se for o caso, como também que se faça sua devida Publicação, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu-PE, 20 de janeiro de 2021.

***IGOR GABRIEL MORAIS DE SOUZA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Regina Celia Cavalcante Camara
**Código Identificador:**D9512F82

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de ERIBULINA MESILATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 28/01/2021**.

***CLÁUDIO CARVALHO,***
Coordenador de Compras.

**Publicado por:**
Regina Celia Cavalcante Camara
**Código Identificador:**9706F9AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 001/2021

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2021, cujo objeto é Aquisição de Água Mineral sem gás, para atendimento por demanda das Secretarias de Administração, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaracy/PE - Valor estimado: R$ 47.540,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais) - A sessão pública será realizada dia 09/02/2021 às 11:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 10h do dia 09 de fevereiro de 2021 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 11h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na

Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 21 de janeiro de 2021.

***JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**54EC0EA9

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 005/2021

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 005/2021, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de Cestas Básicas, para atendimento por demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaracy/PE - Valor estimado: R$ 97.380,00 (noventa e sete mil trezentos e oitenta reais) - A sessão pública será realizada dia 11/02/2021 às 10:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 09:00h do dia 11 de fevereiro de 2021 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 10:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 21 de janeiro de 2021.

***JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**B38B81FD

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 004/2021

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 004/2021, cujo objeto é aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atendimento por demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaracy/PE - Valor estimado: R$ 40.690,00 (quarenta mil seiscentos e noventa reais)- A sessão pública será realizada dia 10/02/2021 às 14:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 13:00h do dia 10 de fevereiro de 2021 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 14:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 21 de janeiro de 2021.

***JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**30EF0E41

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 002/2021

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 002/2021, cujo objeto é Aquisição de Gás de Cozinha - Botijão de 13k, para atendimento por demanda das Secretarias de Administração, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaracy/PE - Valor estimado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) - A sessão pública será realizada dia 09/02/2021 às 12:30h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 12:00h do dia 09 de fevereiro de 2021 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 12:30h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 21 de janeiro de 2021.

***JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**1FD80016

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 006/2021

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 006/2021, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento por demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaracy/PE - Valor estimado: R$ 85.206,80 (oitenta e cinco mil duzentos e seis reais e oitenta centavos) - A sessão pública será realizada dia 12/02/2021 às 10:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 09:00h do dia 12 de fevereiro de 2021 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 10:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 21 de janeiro de 2021.

***JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**41965C55

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 007/2021

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 007/2021, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento por demanda do Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE - Valor estimado: R$ 160.370,51 (cento e sessenta mil trezentos e setenta reais e cinquenta e um centavos) - A sessão pública será realizada dia 12/02/2021 às 14:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 13:00h do dia 12 de fevereiro de 2021 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 14:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro –

Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 21 de janeiro de 2021.

***JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**48FA5F46

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAÍBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31**.

**CONTRATADO:** GSN ENGENHARIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cel. Antônio Souto, 241, sala A – São José – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ nº 14.521.443/0001-32.

**OBJETO:** Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, E PRAZO PARA EXECUÇÃO, do Contrato nº 002/2020, do contrato original, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 31 de outubro de 2020.

**Vigência: 31/10/2020 a 27/02/2021**.

**Data de assinatura:** 30 de outubro de 2020.

***PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Elimarcos Ramos da Silva
**Código Identificador:**229C83E9

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31**.
**CONTRATADO**: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR-232, Lote nº 03, Distrito Industrial, Município de Pombos, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 11.863.530/0001-80.
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 008/2020, Pregão Presencial nº 004/2020, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de 30/12/2020 a 31/12/2021 do Contrato Nº 003/2020, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 008/2020, Pregão Presencial nº 004/2020, bem como a ratificação das demais cláusulas.
**Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021**.
**Data de assinatura:** 30 de dezembro de 2020.

***PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Elimarcos Ramos da Silva
**Código Identificador:**49CBBE05

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 63/2021

Concede licença prêmio a servidora: MARIA HELENA CARLOS DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a MARIA HELENA CARLOS DA SILVA, matrícula nº 27002, funcionária admitida em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – Conselho Tutelar, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

**Art. 2º -** O gozo da referida licença tem início no dia 01 de Fevereiro de 2021 e término no dia 01 de março de 2021.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de janeiro de 2021.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**4EDA42A7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP0001/2021. Processo Nº: 00002/2021. CPL. Compra. Contratação emergencial no fornecimento de luvas para procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, para a utilização em todo o âmbito de atendimento primário como os leitos de covid-19, Unidade Mista Maria Silva e Unidade Básicas de Saúde. Nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar PAB de nº 36000.302916/2020-00. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$61.747,20.

Itapetim, 25/01/2021.

***ALINE KARINA ALVES DA COSTA.***
Secretária de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
**Código Identificador:**4C0F5E77

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00002/2021. CPL. Dispensa Nº DP00001/2021. Compra. Contratação emergencial no fornecimento de luvas para procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, para a utilização em todo o âmbito de atendimento primário como os leitos de covid-19, Unidade Mista Maria Silva e Unidade Básicas de Saúde. Nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar PAB de nº 36000.302916/2020-00. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação em 25/01/2021.

***ALINE KARINA ALVES DA COSTA.***
Secretária de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
**Código Identificador:**DC37DB5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 0004/2021. Processo Nº: 00002/2021. CPL. Dispensa Nº DP00001/2021. Compra. Contratação emergencial no fornecimento de luvas para procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, para a utilização em todo o âmbito de atendimento primário como os leitos de covid-19, Unidade Mista Maria Silva e Unidade Básicas de Saúde. Nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar PAB de nº 36000.302916/2020-00. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 432/20, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$61.747,20. Vigência: de 25/01/2021 a 25/03/2021.

Itapetim, 25/01/2021.

***ALINE KARINA ALVES DA COSTA.***
Secretária de Saúde. (*)(**)

**Publicado por:**
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
**Código Identificador:**B4630DC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00002/2021. CPL. Dispensa Nº DP0001/2021. Compra. Contratação emergencial no fornecimento de luvas para procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, para a utilização em todo o âmbito de atendimento primário como os leitos de covid-19, Unidade Mista Maria Silva e Unidade Básicas de Saúde. Nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar PAB de nº 36000.302916/2020-00. Valor: R$86.362,90.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária, como Gestora; e Thiago Kayque Soares Cavalcante, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 25/01/2021.

***ADELMO ALVES DE MOURA.***
Prefeito(*)(**)

**Publicado por:**
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
**Código Identificador:**A40B57D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2021. Processo Nº: 00002/2021. CPL. Serviço. Contratação de escritorio de advocacia, constituído como pessoa jurídica, para prestação dos serviços técnicos especializados em advocacia, consultoria e assessoria jurídica à Admnistração do Poder Executivo Municipal. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Pereira & Correia Lima - Advogados Associados. CNPJ: 40.209.630/0001-95. Valor R$60.000,00.

Itapetim, 22/01/2021.

***ADELMO ALVES DE MOURA.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
**Código Identificador:**72ABDA6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00002/2021. CPL. Inexigibilidade Nº IN00001/2021. Serviço. Contratação de escritorio de advocacia, constituído como pessoa jurídica, para prestação dos serviços técnicos especializados em advocacia, consultoria e assessoria jurídica à Admnistração do Poder Executivo Municipal. Valor: R$60.000,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ernane Roberto Silva, Diretor, como Gestor; e Shirlley Mirielle do Nascimento Gomes, Assessora Administrativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 22/01/2021.

***ADELMO ALVES DE MOURA.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
**Código Identificador:**8A108AE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Nº: 00002/2021. CPL. Inexigibilidade Nº IN00001/2021. Serviço. Contratação de escritorio de advocacia, constituído como pessoa jurídica, para prestação dos serviços técnicos especializados em advocacia, consultoria e assessoria jurídica à Admnistração do Poder Executivo Municipal. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ratificação em 22/01/2021.

***ADELMO ALVES DE MOURA.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
**Código Identificador:**E41566AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00001/2021. Processo Nº: 00002/2021. CPL. Inexigível Nº IN00001/2021. Serviço. Contratação de escritorio de advocacia, constituído como pessoa jurídica, para prestação dos serviços técnicos especializados em advocacia, consultoria e assessoria jurídica à Admnistração do Poder Executivo Municipal. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 432/2020, de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária: 02.002 GABINETE DO PREFEITO Programa Orçamentário: 2004 Manutenção das atividades Adm do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Pereira & Correia Lima - Advogados Associados. CNPJ: 40.209.630/0001-95. Valor R$60.000,00. Vigência: de 22/01/2021 a 22/01/2022.

Itapetim, 22/01/2021.

***ADELMO ALVES DE MOURA.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
**Código Identificador:**04F42D11

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 05/2021 – TP 12/2019**

Número do Contrato: 00055/2020. Nº Processo: 0076/2019. Tomada de Preço, Nº 12/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: SILVA E LEITE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 90 dias, encerrando-se em 14/03/2021, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 25/01/2021.

**Publicado por:**
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
**Código Identificador:**A83D0220

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATOS

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Emergencial nº 001/2021, Processo Administrativo PMJ/ FMS nº 001/2021. CPL. Compras. "Aquisição parcelada e emergencial de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira, pelo prazo de 03 (três) meses, consoante especificações e quantitativos consignados no Projeto Básico (Anexo I)". Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADAS – **Contrato FMS nº 001/2021:** JOSÉ EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI-EPP (VIA HOSPITALAR), inscrita no CNPJ sob o nº. 29.101.445/0001-40 vencedora dos seguintes itens: LOTE I: 1, 4, 6, 7, 9, 12, 14, 16, 18, 21, 22, 24, 25, 30, 32, 36, 38, 40, 41, 45, 47, 49, 53, 56; LOTE II: 1, 3, 6, 8, 11, 15, 16, 19, 20, 24, 27, 30, 33, 38, 39, 47, 51, 57, 60, 62; LOTE III: 01 ao 21; LOTE IV: 1 ao 27 e do 29 ao 39; LOTE V: 1 ao 9, 11, 13 ao 19, 29 ao 45, 47 ao 112, 116 ao 139, pelo valor global de R$ 344.294,38 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos); e, **Contrato FMS nº 002/2021:** SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (SV HOSPITALAR), inscrita no CNPJ sob o nº 97.532.879/0001-54, vencedoras dos seguintes itens: LOTE I: 2, 3, 5, 8, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 39, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 51, 52, 54, 55; LOTE II: 2, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61; LOTE III: 22; LOTE IV: 28; LOTE V: 10,12, 20 ao 28, 46, 71-A, 113, 114, 115, pelo valor global de R$158.790,70 (cento e cinquenta e oito mil setecentos noventa reais e setenta centavos)**.** Vigência formal comum: 08.01.2021 a 08.04.2021.

Jaqueira (PE), 08 de janeiro de 2021.

***THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA***
Secretária de Saúde |Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cristiano Gustavo de Andrade
**Código Identificador:**6B7C04C6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JATOBÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 005/2021

EMENTA: Nomeia os membros para a composição do grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento das etapas de elaboração do plano municipal de saneamento básico e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A nomeação dos seguintes membros para compor o grupo de trabalho responsável por acompanhar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento básico.

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Francisca Alderi Pontes do Nascimento – Titular**
RG: 3201955
CPF: 579.185.974-00
**Josefa Valdenizia do Nascimento Laurentino - Suplente**
RG: 0814231527
CPF: 844.764.944-04

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:**

**José Augusto Carvalho – Titular**
CPF: 747.500.204-78
RG: 3993308-SDS/PE
**Moema Kelly Nogueira de Sá – Suplente.**
CPF: 047.827.524-23
RG: 1472096-SSP/PE

**Noeme Cabral da Silva Santos - Titular**
RG: 4290534 SSP/PE
CPF: 747.475.254-91
**Judson Julio Leite de Lima – Suplente**
CPF. 052.013.614-47
RG. 6865325-SSP-PE

**Rafael Cavalcante de Souza – Titular**
CPF. 079.954.654-24
RG. 002442462
**Paulo Lopes de Oliveira – Suplente**
CPF. 020.275.834-67
RG. 1472096 – SSP/AL

**Antônio Zenóbio da Costa e Souza - Titular**
RG: 1040999
CPF: 650.595.304-34
**José Mário de Souza – Suplente**
RG: 2158988
CPF: 376.764.314-68

**VICE PREFEITO**

**Eraldo Silva dos Santos – Titular - Vice prefeito**
CPF. 549.518.285-53
RG. 3687751-SSP/PE
**Alessandro Silva Feitosa – Suplente – Assessor de Gabinete**
CPF. 747.482.469-78
RG. 4598131 SDS/PE

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Patrícia Cybelle de Menezes Silva - Titular**
RG: 6891898
CPF: 051.845.314-67
**Noélia Maria Araújo da Cruz Souza – suplente**
RG: 686761235
CPF: 028.224.984-23

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Daniele Cavalcante Silva - Titular**
RG: 7697560
CPF: 024.700.704-81
**Eliene Soares de Araújo dos Anjos - Suplente**
RG: 05388182

CPF: 02599720451

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Maralisa Fonseca do Anjos - Titular**
RG: 31403921
CPF: 058.318.954-75
**Maria Josileide da Silva - Suplente**
RG: 6977693
CPF: 013.781.324-40

**REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

**Antônio Joaquim de Sousa – Titular**
RG: 3479147
CPF: 618.357.734-00
**Eudes de Albuquerque Pereira Júnior – Suplente**
RG: 1437384
CPF: 025.389.924-94

**REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS**

**Maria Francisca da Silva Araújo – Titular - Pankaiwká**
RG: 4758041
CPF: 901.647.414-53
**Antônio Carlos de Barros – Suplente - Pankararu**
RG:5878970 SSP/PE
CPF: 033.871.314-02

**REPRESENTANTE ASSENTAMENTOS**

**Josefa Rosa da Silva – Titular – Comunidade Cidadania**
RG: 4224704 SDS/PE
CPF: 772.337.864-53
**Vânia Lúcia Silva Bezerra – Suplente – Comunidade Cidadania**
RG: 10194275
CPF: 748.875.994-04

**REPRESENTANTES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

**Robson Queiroz Florêncio – Analista de Saneamento – Representante da Compesa.**
CPF. 081.580.364-81
RG. 8.089.620

**SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Kleyton Souza Lima – Coordenador Regional da Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco.**
CPF. 007.386.804-35
RG. 1.457.488 SSP/PE

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Artur Pedro da Silva – Titular – Associação dos moradores de Jatobá/PE**
CPF: 023.642.714-87
RG: 839282
**Ane Joice Silva Feitosa – suplente - Associação dos moradores de Jatobá/PE**
RG: 11/R-5008.049
CPF: 045.812.359-52

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Antônio Lopes da Silva – Titular**
RG: 736669 SSP/PE
CPF: 047.995.774-68
**Maria Suzana dos Santos Lima – Suplente**
RG: 7053311
CPF: 054.065.944-43

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ITAPARICA**

**Antônio Monteiro dos Santos - Titular**
RG: 1484752
CPF: 135.209.624-20
**Rayane Kelly da Silva Dória - Suplente**
CPF. 089.383.814-47
RG. 8.323.298-SDS/PE

Art. 2° - Fica o Sr**. José Augusto Carvalho** sob a Presidência do Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento das etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.

***ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA***
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

***FRANCISCA ALDERI DO NASCIMENTO***
Secretaria de Administração
Portaria 04/2021

**Publicado por:**
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
**Código Identificador:**78B56FAB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

Em correção à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25, de janeiro de 2021. Edição 2757, onde lê-se, Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 26 de Janeiro de 2021, leia –se, Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 27 de Janeiro de 2021. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j. nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível no site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 25 de dezembro de 2021.

***GRIVALDO JOSÉ NOBERTO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Francisca Silva
**Código Identificador:**35B2C1D2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUCATI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 03/2021, PREGÃO ELETRONICO N° 03/2021 - Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação, comportando também, a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como também, as Secretarias de Administração e Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria M. de Assistência Social deste Município. Valor estimado R$ 1.497.195,25 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 11:00h do

dia 27/01/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 08/02/2021. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 08/02/2021. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 25 de janeiro de 2021.

***HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Helton Cordeiro de Farias da Silva
**Código Identificador:**84624991

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUREMA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 120/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **JACILENE MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 021.080.864-04, para ocupar a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da unidade educacional **Escola Municipal Dom Carlos Coelho**.

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**72091202

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 121/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **MARIA BERENICE GOMES INÁCIO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 021.820.374-89, para ocupar a Função Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da unidade educacional **Escola Municipal Dom Carlos Coelho**.

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**05393983

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 122/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **GLÉCIA ADRIANA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 052.318.604-50, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENAOR PEGAGÓGICO** da unidade educacional **Escola Municipal Dom Carlos Coelho**.

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**B90F4832

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 123/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **MARIA ROSILENE DA SILVA** inscrito(a) no CPF sob o n.º 766.926.984-72, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da unidade educacional **Escola Municipal Francisco Firmino da Silva**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**08B6CCCE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 124/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **CLEITON LUCENA DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF sob o n.º 037.526.134-67, para ocupar a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da unidade educacional **Escola Municipal Padre Ibiapina**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**9F5CB515

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 125/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **MARIA DAS DORES DA SILVA MARINHOS** inscrito(a) no CPF sob o n.º 013.142.814-45, para ocupar a Função Gratificada de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** da unidade educacional **Escola Municipal Padre Ibiapina**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**D62D533B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 126/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **MARIA VANDERLEYA ARANDAS SILVA** inscrito(a) no CPF sob o n.º 021.167.854-64, para ocupar a Função Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da unidade educacional **Escola Municipal Padre Ibiapina**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**09F9F8F5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 127/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **EDNA PATRICIA DOS SANTOS SILVA** inscrito(a) no CPF sob o n.º 032.556.644-54, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da unidade educacional **Escola Municipal Padre Ibiapina**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**86067F0E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 128/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **MARIA ÂNGELA DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF sob o n.º 030.591.784-61, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da unidade educacional **Escola Municipal Padre Ibiapina**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**33ED4A42

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 129/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **ORIOSVALDO DE COUTO RAMOS** inscrito(a) no CPF sob o n.º 493.073.474-68, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da unidade educacional **Escola Municipal Padre Ibiapina**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**FBEB10CD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 130/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **WANDERLY ARANDAS SILVA** inscrito(a) no CPF sob o n.º 984.981.504-34, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da unidade educacional **Escola Municipal Padre Ibiapina**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**98ADF5CB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 131/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **CLAUDIA FABIANA VILELA SOARES** inscrito(a) no CPF sob o n.º 032.935.884-76, para ocupar a Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR** da unidade educacional **Escola Municipal Senador Paulo Guerra**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**5468ECA2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 132/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **SILEIDE CARDOSO RAMOS DUARTE** inscrito(a) no CPF sob o n.º 034.530.794-18, para ocupar a Função Gratificada de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** da unidade educacional **Escola Municipal Senador Paulo Guerra**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**D9ACE56B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 133/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **MARIA LUCINEIDE VITORINO SILVA** inscrito(a) no CPF sob o n.º 024.655.064-39, para ocupar a Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR** da unidade educacional **Creche São Francisco de Assis**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**5D55C1C3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 134/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **MANOEL SOELINO RODRIGUES** inscrito(a) no CPF sob o n.º 754.963.134-49, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da unidade educacional **Escola Municipal Senador Paulo Guerra**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**2872DA68

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 135/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **VANDERSON PAES DE ALMEIDA** inscrito(a) no CPF sob o n.º 074.844.814-40, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da unidade educacional **Escola Municipal Senador Paulo Guerra**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**0E7A831E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 136/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **MARIA SIRLEI NUNES DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF sob o n.º 028.890.224-63, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da unidade educacional **Creche São Francisco de Assis**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**E3E350A5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 137/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **DULCINEIDE DINA GONÇALVES ALVES** inscrito(a) no CPF sob o n.º 829.571.184-91, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da unidade educacional **Escola Municipal Senador Paulo Guerra**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**2D43BC73

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 138/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 004/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **MARIA DE FÁTIMA SIMPLICIO** inscrito(a) no CPF sob o n.º 035.194.854-60, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL** da unidade educacional **Secretaria Municipal de Educação**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**BC669E9D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 139/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 004/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **ROSILENE ESTEVES DE JESUS NEVES ARAÚJO** inscrito(a) no CPF sob o n.º 203.035.011-20, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da unidade educacional **Secretaria Municipal de Educação**

**Art. 2º -** A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.
.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**0464EF5D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 140/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **CARLA MARIA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 158.439.774-06 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO,** Símbolo CC3, lotada na **Secretaria de Educação.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**26AAEDF9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 141/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ MARIA FILHO**, portador(a) do CPF nº 117.766.644-85 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ,** Símbolo CC3, lotada na **Secretaria de Agricultura.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**DB5CC66B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 142/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **LAURA LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº 087.306.784-39 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO ,** Símbolo CC3, lotada na **Secretaria de Educação.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**501DCEB6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 143/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **ERNESTO PAULINO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 091.375.274-60 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ÁGUAS E ABASTECIMENTO URBANO ,** Símbolo CC3, lotada na **Secretaria de Infraestrutura.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**BD216D50

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 144/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ APARECIDO DE LUCENA**, portador(a) do CPF nº 040.437.874-99 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ,** Símbolo CC3, lotada na **Secretaria de Agricultura.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**6B4BF966

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 145/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **ROSIVALDO FRANCISCO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 043.214.254-17 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS ,** Símbolo CC3, lotada na **Secretaria de Infraestrutura.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**EC0FDC30

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 146/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSE MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 719.676.074-35 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESGOTO ,** Símbolo CC3, lotada na **Secretaria de Infraestrutura.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**FBBCD582

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 147/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **STYLIANO DA SILVA ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 056.867.394-80 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO ,** Símbolo CC3, lotada na **Secretaria de Transporte.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**B097B81B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 148/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ ROMILDO ESTEVAM MARTINS FILHO**, portador(a) do CPF nº 149.061.528-80 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ,** Símbolo CC3, lotada na **Secretaria de Infraestrutura.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**845B7F79

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 149/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **ERIBERTO DE BARROS SILVA**, portador(a) do CPF nº 803.641.525-91 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**22E32353

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 150/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **CICERO GILBERTO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 064.000.654-07 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICA ,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Transporte.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**8B58055D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 151/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **LEONARDO LUIS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 713.340.304-80 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO INFORMÁTICA ,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Administração.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**0B498347

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 152/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 054.403.174-14 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO PATRIMÔNIO ,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Administração.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**687B0235

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 153/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **MATHEUS LEVY GOMES ALVES**, portador(a) do CPF nº 702.907.614-17 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO TRANSPORTES ,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Administração.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**D60BA5EC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 154/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **BÁRBARA ELOISY SOBRAL OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 143.923.954-13, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO CAPACITAÇÃO ,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**C36DA795

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 155/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **ERIVALDO SEVERINO DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 061.962.074-90, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**B4FE6635

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 156/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ CELIO PEREIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 072.591.244-82, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA ,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente e Habitação.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**3C0BBC1D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 157/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **ERICA FERREIRA DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº 057.536.954-00, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO ,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Agricultura.**

**Art. 2º -** A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**7BFDB681

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 158/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal do quadro efetivo, Sr. **MARIO MATUTINO SOUSA, inscrito no CREA/PE sob o n.º 1818480824**, portador(a) do CPF nº 109.465.104-40, para acumular a função de **Engenheiro** junto ao FNDE no âmbito Municipal.

**Art. 2º -** A presente designação não acarretará nenhum prejuízo administrativo e financeiro ao servidor.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
**Código Identificador:**3EA8C99E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2020**

Processo Licitatório Nº 011/2020. **DISPENSA nº 004/2020**. CPL. dispensa de licitação em situação emergencial e de calamidade, para locação de um gerador de energia elétrica, com capacidade mínima de 180kwa, a ser instalado no hospital de campanha - COVID-19, neste município. EMPRESA VENCEDORA: **E C DE LIMA FILHO - ME.** Inscrita no CNPJ: **07.581.569/0001-37**. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA –** o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93**.** Vigência: de 19/10/2020 a 18/01/2021.

Lagoa dos Gatos, 19 de outubro de 2020.

***LUCIMAR MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**0476C239

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACHADOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESULTADO DE PEDIDO DE REAJUSTE**

Considerando o resultado do Processo Licitatório nº 020/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020, Ata de Registro de Preços nº 011/2020, cujo objeto é: **Aquisição de medicamentos, equipamentos de uso ambulatorial, Material Médico Hospitalar (MMH), Equipamentos de Proteção Individual, Material e Instrumentais Odontológicos material de uso laboratorial e materiais para epidemiologia com o intuito de suprir as demandas do Hospital Édison Alvares e Atenção Básica, dando continuidade aos serviços de saúde do município**, foi solicitado pela empresa PHARMAPLUS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, reajuste de preços, referente ao item 06, do lote 04. Considerando a justificativa apresentada pela empresa, se apresenta o seguinte resultado: Considerando o Parecer Jurídico emitido para o caso em questão, **não será concedido o pretendido reajuste, mediante as motivações apresentadas, e considerando as razões de interesse público.** Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (081) 3649-1156 e e-mail: licitacaomachados@gmail.com

Machados-PE, 22/01/2021.

***MARCELLA MOTA PEREIRA***
Secretária Municipal de Saúde de Machados-PE

**Publicado por:**
Helena Cecília Lira Andrade
**Código Identificador:**8BC3F19C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESULTADO DE PEDIDO DE REAJUSTE**

Considerando o resultado do Processo Licitatório nº 020/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020, Ata de Registro de Preços nº 011/2020, cujo objeto é: **Aquisição de medicamentos, equipamentos de uso ambulatorial, Material Médico Hospitalar (MMH), Equipamentos de Proteção Individual, Material e Instrumentais Odontológicos material de uso laboratorial e materiais para epidemiologia com o intuito de suprir as demandas do Hospital Édison Alvares e Atenção Básica, dando continuidade aos serviços de saúde do município**, foi solicitado pela empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.994.990/0001-99, reajuste de preços, referente ao item 01, do lote 05. Considerando a justificativa apresentada pela empresa, se apresenta o seguinte resultado: Considerando o Parecer Jurídico emitido para o caso em questão, **não será concedido o pretendido reajuste, mediante as motivações apresentadas, e considerando as razões de interesse público.** Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (081) 3649-1156 e e-mail: licitacaomachados@gmail.com

Machados-PE, 21/01/2021.

***MARCELLA MOTA PEREIRA***
Secretária Municipal de Saúde de Machados-PE

**Publicado por:**
Helena Cecília Lira Andrade
**Código Identificador:**0C588521

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2020. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação de um imóvel localizado na Rod. BR 408, Juá – Nesta cidade, para funcionamento do SAMU de Nazaré da Mata -PE. LOCADOR: Sr. Antônio Marques da Silva Junior, inscrita no CPF/MF de nº 551.259.804-04. Prazo Acrescido de 08 (Oito) meses. Vigência 07/01/2021 a 07/09/2021.

Nazaré da Mata, 25 de Janeiro 2021.

***VERA LUCIA DA SILVA***
Gestora do Fundo M. de Saúde.

**Publicado por:**
Geisiane Soares da Silva
**Código Identificador:**0B2289BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2020 - PMO - CPL II**
**(ADIAMENTO SINE DIE)**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO No 008/2020 - SEFAD**

**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**. **Objeto**: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO, COM MOTORISTAS E SEM MOTORISTAS, SEM COMBUSTÍVEL, COM REVISÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Por conveniência administrativa, a licitação em epígrafe fica **ADIADA SINE DIE**. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através Fone/Fax: (081) 3439-3593 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:** cpl_olinda@hotmail.com.

**Olinda, 25 de janeiro de 2021**.

***MÔNICA BATISTA PEREIRA***
Presidente/Pregoeira da CPL II.

**Publicado por:**
Edmilson Oliveira de Souza
**Código Identificador:**0BD74F37

---

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2020 - PMO - CPL II**
**(ADIAMENTO SINE DIE)**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO No 009/2020 - SEFAD**

**SERVIÇOS**. **Objeto**: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA, CATEGORIAS "B, "C" E "D", COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Por conveniência administrativa, a licitação em epígrafe fica **ADIADA SINE DIE**. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através Fone/Fax: (081) 3439-3593 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:** cpl_olinda@hotmail.com.

**Olinda, 25 de janeiro de 2021**.

***MÔNICA BATISTA PEREIRA***
Presidente/Pregoeira da CPL II.

**Publicado por:**
Edmilson Oliveira de Souza
**Código Identificador:**293FEE9A

---

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020 - FMS - CPL II**
**(AVISO ADIAMENTO)**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO No 019/2020 - SSO**

**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 1.917.000,00 (um milhão e novecentos e dezessete mil reais)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **21/01/2021** às **11:30 horas**. Fica **ADIADA** a **ABERTURA DAS PROPOSTAS** de **03/02/2021** para **08/02/2021** às **09:00 horas** e **INÍCIO DA DISPUTA** de **03/02/2021** para **08/02/2021** às **09:30 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 853610)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

**Olinda, 25 de janeiro de 2021**.

***MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA***
Presidente/Pregoeira da CPL II.

**Publicado por:**
Edmilson Oliveira de Souza
**Código Identificador:**5C577DE0

---

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – SMS**

**SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – SMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 /2021- CPL I.**

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) Câmaras Frias para as salas de vacina, a fim de atender as normas do Manual da Rede de Frio 2017 (5ª edição) do Ministério da Saúde (MS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa: **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 21.484.336/0001-47**, com o **Valor Global de R$ 51.150,00(cinqüenta e um mil, cento e cinqüenta reais).**
A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora: **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.**

**Olinda, 25 de janeiro de 2021.**

***MARISE CAVALCANTI DE MELO.***
Pregoeira da CPL – I.

**DA HOMOLOGAÇÃO**: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos do Certame.

***LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS***
Secretária de Saúde de Olinda

**Publicado por:**
Clarice Cavalcanti da Silva
**Código Identificador:**597CF4E0

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2020

**Processo Licitatório:** nº 224/2020
**Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 003/2020
**Contratante:** Município de Olinda
**Contratada:** NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
**CNPJ**: 08.042.394/0001-52
**Objeto:** I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por 30 (trinta) dias, a partir de 27.10.2020, cujo objeto versa sobre aquisição de 38.686 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis) cestas básicas, referentes ao Lote 1A e ao Lote 2A do Pregão Eletrônico nº 003/2020 - Processo Licitatório nº 224/2020, a serem distribuídas para as famílias que possuem alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Olinda, pela Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.
II – O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 124/2020 no valor de R$ 98.054,56 (noventa e oito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor do contrato a ser de R$ 1.102.156,26 (um milhão, cento e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).
**Data de Assinatura:** 27/10/2020
**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA : Katiucia Klaus Souza Vasconcelos: Representante Legal.

**Publicado por:**
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
**Código Identificador:**264FE967

**SECRETARIA DE SAUDE**
**04ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 004/2020**

| TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA | | |
|---|---|---|
| CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
| 7 | 284 | EMANUELA BEZERRA MACHADO FERNANDES |
| 8 | 19 | DANIELA MARIA DE LIMA |

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**CA028265

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OROCÓ

**PREFEITURA**
**PORTARIA 013/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA **N° 013/2021,** de 04 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Educação, e dd outros providencias. "*

0 PREFEITO DO MUNICÍPIO **DE OROCÓ,** Estado de Pernambuco, na desincumbéncia de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal n° 512/2001.

R ESO L V E:

Art. 1º - Nomear servidora **MARIA BRANDÂO DE SIQUEIRA,** portadora da Cédula de Identidade n°. 1.719.277 SDS/PE, e do CPF/MF n*. 045.893.194-20, para a função de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

Art. Z°- Fica a mesma responsável pela gestão do Fundo Municipal de Educação.

Art. 3-° - A nomeada deverá tomar posse de seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de *Posse* do *qual* deverã *constar a* Declaração de Bens da empossada devidamente atualizada.
Art. 4-° - *Es*ta Portaria entra em vigor na data de saa publicação, ficando revogadas as disposições *em* sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPI0 DE OROCO,** Estado de Pernambuco, em 04 de janeiro de 2021

***GEROGE GUEBER CAVALCANTE NERY***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joel Xavier Ferreira
**Código Identificador:**D6B09A30

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PALMARES

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**
**PORTARIA Nº 007/2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Ensino Superior da FACIP, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR **DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6.219.840 SSP-PE e no CPF sob o nº 057.299.854-60, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR DA FACIP da autarquia AEMASUL **(AEM-2)**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 04 de janeiro de 2021.

***RUDEMSON CANDIDO DA COSTA***
Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**791A2000

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**
**PORTARIA Nº 008/2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Ensino Superior da FAMASUL, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR **ADEMAURO MAURICIO GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 712.615 SSP-AL e no CPF sob o nº463.128.724-68, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR DA FAMASUL da autarquia AEMASUL **(AEM-2)**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 11 de janeiro de 2021.

***RUDEMSON CANDIDO DA COSTA***
Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**93C013C9

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**
**PORTARIA Nº 009/2020**

*Dispõe sobre a instituição da Central de Atendimento ao Aluno (CAA) e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da instituição e,

**CONSIDERANDO** o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, mais precisamente no que tange à obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que esta Autarquia é um órgão da administração direta, com autonomia financeira, administrativa e técnica;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de estruturação do sistema de informações e transparência para tomada de decisões democraticamente subsidiadas nos dados ora apresentados e coletados;

**CONSIDERANDO** a carência de uma relação instituição-aluno mais veemente, fruto de reinvindicações dos próprios discentes das IES mantidas por esta Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica instituída a Central de Atendimento ao Aluno (CAA), que se regerá por esta Portaria, pelas normas e procedimentos que adotar e demais disposições pertinentes;

**Art. 2º -** A CAA adotará um padrão de relação instituição-aluno que terá como princípio a oferta de uma estrutura multicanal com intuito de receber, acompanhar e encaminhar as respostas às sugestões, reclamações, elogios, denúncias e solicitações dos alunos das Instituições de Ensino Superior mantidas por esta Autarquia Municipal;

**Art. 3º -** Compete à CAA;

Receber e coletar as sugestões, reclamações, elogios, denúncias e solicitações dos alunos através dos seguintes canais:
Telefone (81) 3661.1755;
E-mail caa@aemasul.pe.gov.br;
Formulário eletrônico específico disponível no site www.aemasul.pe.gov.br;
Aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp (81) 9855.8461;
Direcionar os pleitos e demandas coletados aos setores específicos para obtenção de respostas dos mesmos, a serem processados e repassados aos alunos no prazo de até 3 (três) dias úteis;
Registrar e catalogar todo o trâmite da manifestação desde a sua origem até a finalização;
Prestar um atendimento de qualidade ao aluno, sendo gentil no trato e buscando sempre atender à necessidade da manifestação;

**Art. 4º -** O encaminhamento das manifestações poderá ocorrer a qualquer tempo, porém o funcionamento para as respostas aos alunos será apenas em dias úteis, no horário das 13h30min às 17h;

**Art. 5º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA***
Presidente da AEMASUL

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**5D3CC5BF

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**
**PORTARIA Nº 0011/2021**

Dispõe sobre a cedência de servidor para a Secretaria Municipal de Administração dos Palmares, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** CEDER, **MARCOS ANTONIO ROQUE TAVARES**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.522.136 SSP-PE e no CPF sob o nº 816.840.454-87, para a SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ficando o ônus da referida cedência a cargo da Secretaria de Administração dos Palmares.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 04 de janeiro de 2021.

***RUDEMSON CANDIDO DA COSTA***
Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**60E4E5A3

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**
**PORTARIA Nº 012/2021**

Dispõe sobre a cedência de servidor para a Secretaria Municipal Executiva Municipal de Educação dos Palmares, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** CEDER, **HIDELBRANDO BENTO ELIAS MILIANO**, brasileira, inscrito no RG sob o nº 6.217.822 SDS-PE e no CPF sob o nº 038.331.224-80, para a SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES, ficando o ônus da referida cedência a cargo da Secretaria de Educação dos Palmares.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 11 de janeiro de 2021.

***RUDEMSON CANDIDO DA COSTA***
Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**77EDC106

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**
**PORTARIA Nº 013/2021**

Dispõe sobre a cedência de servidor para a Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** CEDER, **CARLOS ALBERTO DE MESQUITA**, brasileira, inscrito no RG sob o nº 4579752 SDS-PE e no CPF sob o nº 816.887.684-91, para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DOS PALMARES, ficando o ônus da referida cedência a cargo da Secretaria de Administração dos Palmares.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 11 de janeiro de 2021.

***RUDEMSON CANDIDO DA COSTA***
Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**65062CCF

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**
**PORTARIA Nº 014/2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretaria Executiva da FACIP, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR **MARIA DAS GRAÇAS E SILVA**, brasileira, inscrito no RG sob o nº 3145802 SSP-PE e no CPF sob o nº 495.687.794-34, para o cargo em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DA FACIP da autarquia AEMASUL **(FGA-4)**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 11 de janeiro de 2021.

***RUDEMSON CANDIDO DA COSTA***
Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**F0CFDDE0

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**
**PORTARIA Nº 015/2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretaria Executiva da FAMASUL, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR **EVELY TATIANE FERREIRA LINS MINEIRO**, brasileira, inscrito no RG sob o nº 5745566 SDS-PE e no CPF sob o nº 033.601.444-90, para o cargo em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMASUL da autarquia AEMASUL **(FGA-3)**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 11 de janeiro de 2021.

***RUDEMSON CANDIDO DA COSTA***
Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**68D5F6B2

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 001/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: Dispõe sobre NOEMAÇÃO de Cargo Comissionado na Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes - AMDESTRAN e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMDESTRAN, MÁRIO M. DA SILVA NETO,** no uso das suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outas providências, sem prejuízo de outas Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor ANDERSON **RICARDO CUSTODIO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.373.090 SDS/PE, inscrito o CPF sob nº 092.788.764-96, para o **Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, CC-5,** lotado na **AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMDESTRAN,** desta municipalidade.
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares(PE), 19 de janeiro de 20121.

***MÁRIO M. DA SILVA NETO***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**91487AD3

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 002/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes - AMDESTRAN e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMDESTRAN, MÁRIO M. DA SILVA NETO,** no uso das suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outas providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **IVALDO FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.830.964 SDS/PE, inscrito o CPF sob nº 049.856.934-99, para o **Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, CC-4,** lotado na **AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMDESTRAN,** desta municipalidade.
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, 19 de janeiro de 2021.

***MÁRIO M. DA SILVA NETO***
Presidente
Portaria nº 50/2021

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**6733E450

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 003/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes - AMDESTRAN e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMDESTRAN, MÁRIO M. DA SILVA NETO,** no uso das suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outas providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **JAIR BATISTA DE ANDRADE,** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 2.007.327 SDS/PE, inscrito o CPF sob nº 400.789.814-68, para o **Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, CC-4,** lotado na **AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMDESTRAN,** desta municipalidade.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, 19 de janeiro de 2021.

***MÁRIO M. DA SILVA NETO***
Presidente
Portaria nº 50/2021

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**E66D4B14

**GABINETE PREFEITO**
**DECRETO Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Decreta luto oficial no Município de Palmares em virtude do falecimento do senhor GENÉSIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, poeta, comerciante e membro da Academia Palmarense de Letras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO** o falecimento do poeta, comerciante e membro da Academia Palmarense de Letras, neste município, senhor GENÉSIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, ocorrido em 24 de janeiro de 2021;
**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à cultura palmarense no decorrer de sua vida como cidadão e artista, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade palmarense e em toda a região;
**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade palmarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável escritor, poeta e servo, e de ilibada reputação;
**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público palmarense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Palmares, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor GENÉSIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à sociedade e cultura palmarense, como cidadão e no exercício de suas atribuições artísticas.
**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro na prefeitura do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, 25 DE JANEIRO DE 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**1891866F

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 59/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio – CC7**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Maria Flávia Francisca da Silva**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 45676 MT/PE e no CPF sob o nº 047.592.964-09, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio – CC7.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 11 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**6455A627

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 60/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio – CC7**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Nayara Cleide de Souza Silva**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 45676 MT/PE e no CPF sob o nº 047.592.964-09, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio – CC7.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 11 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**2D18187D

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 73/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I (CC-3) do Departamento do Tesouro da Secretaria Executiva Municipal das Finança Públicas**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR **Pedro Paulo de Lima da Silva,** brasileiro, portador do RG nº 7.569.517 SDS/PE, e inscrito no CPF sob n.º 015.774.654-23, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I (CC-3) do Departamento do Tesouro da Secretaria Executiva Municipal das Finanças.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**910C9A73

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 75/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Executivo (CC-2) do Gabinete do Prefeito**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR **Luciano Soares Rodrigues,** brasileiro, portador do RG nº 3.663.041 SSP/PE, e inscrito no CPF sob n.º 683.037.004-30, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) do Gabinete do Prefeito.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**5944BBDD

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 78/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Gerente de Setor da Secretaria Executiva Municipal das Finanças Públicas (CC-5)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Sônia Paula da Silva,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.895´186 SDS/PE e no CPF sob o nº 104.951.864-06, para o cargo em comissão de **Gerente de Setor (CC-5) do Setor de Cadastramento do Contribuinte da Secretaria Executiva Municipal das Finanças Públicas.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**B41DC58E

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 79/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Setor de Cadastramento do Contribuinte da Secretaria Executiva Municipal das Finanças Públicas (CC-6)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Milson Fernandes Cirilo Moraes,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.867.631 SDS/PE e no CPF sob o nº 105.719.614-28, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) do Setor de Cadastramento do Contribuinte da Secretaria Executiva Municipal das Finanças Públicas.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**EC4CFE5C

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 80/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Técnico II do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária (CC-4)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, José Olímpio da Silva Neto,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.919.186 SDS/PE e no CPF sob o nº 121.209.634-79, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II (CC-4) do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares /PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**6AC5C580

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 81/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessora Administrativa II da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (CC-7)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Valdenice Maria Ferreira,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.967.570 SDS/PE e no CPF sob o nº 036.733.824-62, para o cargo em comissão de **Assessora Administrativa II (CC-7) da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares /PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**F35E7D7B

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 82/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessora Técnica I da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (CC-3)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Suelem Maihara Pereira da Silva,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 38.273.511-0 SSP/SP e no CPF sob o nº 082.538.714-06, para o cargo em comissão de **Assessora Técnica I (CC-3) da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/ PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**A7655040

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 83/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessora Executiva da Secretaria Executiva Municipal da Finanças Públicas (CC-2)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Ana Carolina Albuquerque de Alcantara,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 2.523.952 SDS/PE e no CPF sob o nº 767.042.624-15, para o cargo em comissão de **Assessora Executiva (CC-2) da Secretaria Executiva Municipal das Finanças Públicas.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/ PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**920D11F5

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 84/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessora Administrativa I do Departamento de Transparência da Secretaria Executiva Municipal de Articulação Política e Comunicação (CC-6)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Eduarda Katharyne de Oliveira Rocha Xavier,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.926.808 SDS/PE e no CPF sob o nº 122.722.204-10, para o cargo em comissão de **Assessora Administrativa I (CC-6) do Departamento de Transparência da Secretaria Executiva Municipal de Articulação Política e Comunicação.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**0B0124DC

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 86/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Gerente de Setor da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (CC-5)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Moisés de Lima Cesar,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.848.837 SDS/SP e no CPF sob o nº 052.020.504-96, para o cargo em comissão de Gerente de Setor **(CC-5) da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares /PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**B9F0FBF8

---

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 88/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Executivo da Secretaria Executiva Municipal de Articulação Política e Comunicação (CC-2)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Davidson Michael Lima da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.405.505 SDS/PE e no CPF sob o nº 071.150.774-01, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) da Secretaria Executiva Municipal de Articulação Política e Comunicação.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**66A92C19

---

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 104/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Executivo do Departamento de Compras da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio (CC-2)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Fábio Paulino da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.070.100 SSP/PE e no CPF sob o nº 030.540.424-58, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) do Departamento do Controle de Compras da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares /PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**81FB05BA

---

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 108/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I (CC-3) do Departamento de Mobilização Comunitária e Orçamento Participativo da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR **Adilson Silva de Oliveira,** brasileiro, portador do RG nº 3.023.344 SSP/PE, e inscrito no CPF sob n.º 461.678.974-68, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I (CC-3) do Departamento de Mobilização Comunitária e Orçamento Participativo da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**DE6A74B3

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 112/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária (CC-3)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Ageildo Ferreira da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.616.101 SSP/PE e no CPF sob o nº 027.816.044-10, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I (CC-3) do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**B916D891

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 77/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II (CC-7) do Departamento de Saneamento de Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR **Valdomiro José da Silva,** brasileiro, portador do RG nº 4.273.615 SSP/PE, e inscrito no CPF sob n.º 816.449.224-87, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II (CC-7) do Departamento de Saneamento de Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**D8EC7241

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 85/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio (CC-7) da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio**, e dá outras providências.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Leandro Augusto Lima dos Santos,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.412.183 SDS/SP e no CPF sob o nº 078.842.394-00, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio (CC-7) da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**3F729DBB

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 87/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária (CC-6)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Severino Alexandrino da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 6.142.498 SSP/PE e no CPF sob o nº 038.288.744-10, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**391F0224

---

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 89/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-6)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Alex Alves da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.541.566 SDS/PE e no CPF sob o nº 712.385.964-28, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**389B80DA

---

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 90/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-3)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Amaro da Rocha Lima Filho,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 6.935.274 SDS/PE e no CPF sob o nº 036.527.944-78, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I (CC-3) do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**2880EF7E

---

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 91/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-6)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Cícero Augusto da Silva Júnior,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.889.266 SDS/PE e no CPF sob o nº 016.380.734-57, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) do Departamento de Saneamento e Limpeza pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**429A00FD

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 92/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-6)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Rafael Luciano da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.628.301 SDS/PE e no CPF sob o nº 133.565.844-05, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**4AA089C0

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 93/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-6)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Rogerio Alves da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.004.341 SDS/PE e no CPF sob o nº 400.747574-15, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**1338F790

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 95/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II do Departamento de Saneamento e Limpeza Público da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-7)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Gilson Alves da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 38.175518-6 SSP/SP e no CPF sob o nº 040.426594-46, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II (CC-7) do**

**Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**EEA1AC5A

---

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 105/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Gerente de Setor do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária (CC-5)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Manoel Veloso da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.717.583 SSP/PE e no CPF sob o nº 682.929.614-53, para o cargo em comissão de **Gerente de Setor (CC-5) do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**89E2FC6B

---

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 106/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária (CC-6)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Gabriel Pinheiro de Souza,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.684.641 SDS/PE e no CPF sob o nº 641.723.924-15, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**D7093D1F

---

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 107/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessora Administrativa I (CC-6) do Departamento de Mobilização Comunitária e Orçamento Participativo da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Elisângela da Conceição Silva,** brasileira, inscrita no RG nº 6.530.338 SDS/PE, e inscrita no CPF sob n.º 045.606.434-66, para o cargo em comissão de **Assessora Administrativa I (CC-6) do Departamento de Mobilização Comunitária e Orçamento Participativo da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**5DFD8844

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 113/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Gerente de Setor (CC-5) do Gabinete do Prefeito**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Sandra Maria da Silva,** brasileira, inscrita no RG nº 7.917.611 SDS/PE, e inscrita no CPF sob n.º 077.738.774-32, para o cargo em comissão de **Gerente de Setor (CC-5) do Gabinete do Prefeito.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**A8EF0158

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 114/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-6)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Cícero Augusto da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.445.547 SSP/PE e no CPF sob o nº 606.859.054-20, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) do Departamento de Saneamento e Limpeza pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**6EA4DD79

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 61/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Técnico II do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio – CC4**, e dá outras providências.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR**, Alexsandro Oliveira da Silva**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 067520 MT/PE e no CPF sob o nº 047.977.914-70, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio (CC-4) da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 11 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**C1A6D1FA

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA GP Nº 74/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Executivo (CC-2) do Departamento de Mobilização Comunitária e Orçamento Participativo da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR **Luiz Luciano de Araújo D'Emery,** brasileiro, portador do RG nº 1.950.806 SSP/PE, e inscrito no CPF sob n.º 216.777.784-15, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) do Departamento de Mobilização Comunitária e Orçamento Participativo da Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

***JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito do Município de Palmares/PE

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**B61E0BE3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 03/2021**

Dispõe sobre a designação do Sr. Ernandes Basílio Silva de Oliveira para a função de PROCURADOR da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ERNANDES BASÍLIO SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, inscrito(a) no RG 8.327.536 SDS/PE e no CPF (MF) nº 100.237.864-85, ao cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2. **DESIGNAR** o referido para exercer a função de Procurador do Fundo Municipal de Educação – FME de Palmares –PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**EDF94CF7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 04/2021**

Dispõe sobre a designação do Sr. Palmério Julio de Lima Vasconcelos para a função de Assessor Administrativo I da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PALMÉRIO JULIO DE LIMA VASCONCELOS,** brasileiro, casado, inscrito(a) no RG 6.454.393 SDS/PE e no CPF (MF) nº 053.857.854-82, ao cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC – 6, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 3º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 19% (dezenove por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**2149DEF7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 05/2021**

Dispõe sobre a designação do Sra. Jacineide Silva para a função de Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JACINEIDE SILVA,** brasileira, inscrito(a) no RG 3.459.230 SDS/PE e no CPF (MF) nº 606.906.234-53, ao cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 3º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**18A6036A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 06/2021**

Dispõe sobre a designação do Sra. Ana Cristina Soares Monteiro para a função de Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO,** brasileira, inscrito(a) no RG 4.356.781 SDS/PE e no CPF (MF) nº 770.922.104-10, ao cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 3º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**CB29350C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 07/2021**

Dispõe sobre a designação do Sr. Gerson de Almeida Melo Neto para a função de Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GERSON DE ALMEIDA MELO NETO,** brasileira, inscrito(a) no RG 7121383 SDS/PE e no CPF (MF) nº 072.046.774-80, ao cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**DCD33952

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 08/2021**

Dispõe sobre a designação do Sra. Amanda Carneiro de Souza Gomes da Silva para a função de Assessor Administrativo I da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **AMANDA CARNEIRO DE SOUZA GOMES DA SILVA,** brasileira, inscrito(a) no RG 6.619.667 SDS/PE e no CPF (MF) nº 043.832.684-98, ao cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC – 6, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 91% (noventa e um por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**CF948A9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 09/2021**

Dispõe sobre a designação do Sra. Dayhanna Danielly Gomes do Nascimento para a função de Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DAYHANNA DANIELLY GOMES DO NASCIMENTO,** brasileira, inscrito(a) no RG 7.710.104 SDS/PE e no CPF (MF) nº 084.054.904-00, ao cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 04, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 71% (setenta e um por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**F0AED6C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 10/2021**

Dispõe sobre a designação do Sra. Paulo Clementino de Lima Junior para a função de Gerente de Setor da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **PAULO CLEMENTINO DE LIMA JUNIOR,** brasileira, inscrito(a) no RG 7.797.950 SDS/PE e no CPF (MF) nº 095.813.204-66, ao cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC – 05, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**0D12F99F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 11/2021**

Dispõe sobre a designação da Sra. Amanda Emanuelly de Lima Teixeira para a função de Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **AMANDA EMANUELLY DE LIMA TEIXEIRA,** brasileira, inscrito(a) no RG 7.324.949 SDS/PE e no CPF (MF) nº 074.387.644-00, ao cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 04, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 47% (quarenta e sete por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**CFF0BC80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 12/2021**

Dispõe sobre a designação do Sr. Jose Carlos Guedes da Silva para a função de Assessor Administrativo II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSE CARLOS GUEDES DA SILVA FILHO,** brasileira, inscrito(a) no RG 7.659.065 SDS/PE e no CPF (MF) nº 085.836.944-35, ao cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC – 07, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**3AFE53AE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## PORTARIA SEMED/FME Nº 13/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Cícero Manoel da Silva para a função de Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CÍCERO MANOEL DA SILVA,** brasileiro, inscrito(a) no RG 7.062.790 SDS/PE e no CPF (MF) nº 057.241.614-86, ao cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 04, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 47% (quarenta e sete por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**72F37704

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## PORTARIA SEMED/FME Nº 14/2021

Dispõe sobre a designação da Sra. Antonia Rocha da Silva para a função de Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANTONIA ROCHA DA SILVA,** brasileira, inscrito(a) no RG 1.466.925 SDS/PE e no CPF (MF) nº 153.426.544-91, ao cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 04, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 47% (quarenta e sete por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**571E9023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## PORTARIA SEMED/FME Nº 15/2021

Dispõe sobre a designação da Sra. Carolayne Timoteo da Silva para a função de Assessor Administrativo II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**,

no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA,** brasileira, inscrito(a) no RG 10.093.239 SDS/PE e no CPF (MF) nº 710.293.014-33, ao cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC – 07, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**A375BB14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 16/2021**

Dispõe sobre a designação do Sr. Aprygio Emmanuel dos Santos Assis para a função de Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **APRYGIO EMMANUEL DOS SANTOS ASSIS,** brasileiro, inscrito(a) no RG 7.922.668 SDS/PE e no CPF (MF) nº 112.474.384-73, ao cargo comissionado de ASSESSOR TECNICO II, Símbolo CC – 04, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 47% (quarenta e sete por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**D104ED46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 17/2021**

Dispõe sobre a designação do Sr. Aurino Gomes da Silva para a função de Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **AURINO GOMES DA SILVA,** brasileiro, inscrito(a) no RG 5.619.903 SDS/PE e no CPF (MF) nº 027.675.834-01, ao cargo comissionado de ASSESSOR TECNICO II, Símbolo CC – 04, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**3B29206C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 18/2021**

Dispõe sobre a designação da Sra. Anny Shirley Campelo Leite da Silva para a função de Assessor Administrativo II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANNY SHIRLEY CAMPELO LEITE DA SILVA,** brasileira, inscrito(a) no RG 5.726.034 SDS/PE e no CPF (MF) nº 029.838.394-27, ao cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC – 07, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 36,40% (trinta e seis inteiros e quarenta centésimos por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**6749CDA8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 19/2021**

Dispõe sobre a designação da Sra. Paula Cibelle Amorim de Albuquerque para a função de Assessor Administrativo II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **PAULA CIBELLE AMORIM DE ALBUQUERQUE,** brasileira, inscrito(a) no RG 7.346.080 SDS/PE e no CPF (MF) nº 060.082.464-03, ao cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC – 07, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 43% (quarenta e três por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**AE912C68

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 20/2021**

Dispõe sobre a designação do Sr. Alisson Alves Luna para a função de Assessor Administrativo I da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ALISSON ALVES LUNA,** brasileiro, inscrito(a) no RG 7.127.093 SDS/PE e no CPF (MF) nº 079.186.244-59, ao cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC – 06, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 19% (dezenove por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**92B76D79

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 21/2021**

Dispõe sobre a designação da Sra. Marluce Maria de Lima Teixeira para a função de Assessor Administrativo II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARLUCE MARIA DE LIMA TEIXEIRA,** brasileira, inscrito(a) no RG 4.631.170 SDS/PE e no CPF (MF) nº 556.521.234-00, ao cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC – 07, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 43% (quarenta e três por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 19 de janeiro de 2021.

***JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR***
Prefeito

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**BB504E6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED/FME Nº 24/2021**

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares – PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS,** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

**JAILSON MARCOLINO DA SILVA**, brasileiro, professor, portador da identidade n. 5.325.575, sob o CPF 023.996.614-78, inscrito na matrícula funcional nº 2315-1, sujeito a carga horária mínima legal de 200h/a;
**MARIA JOSE DAS NEVES DE LIMA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.893.815 SDS PE, sob o CPF 987.128.614-72, inscrito na matrícula funcional nº 2392, sujeito a carga horária mínima legal de 200h/a;
**MARIA JOSE DA SILVA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 3.629.986 SSP/PE sob o CPF 682.931.784-34, inscrita na matrícula funcional nº 325, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**
Gerson de Almeida Melo Neto
**Código Identificador:**97C2ECEB

**SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
**PORTARIA SAAE Nº 002/2021**

***REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO NA ORIGINAL**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº GP 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa, e tendo em vista o pedido de prorrogação de cessão de servidores públicos municipal efetuado pelo Ilma. Senhora Gerente Previdenciário do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, através do Ofício Nº 002/2021-FUNPREV, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal 1.139/91- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; considerando ainda, o Convênio de Reciprocidade Existente entre os Poderes, e considerando, enfim, a conveniência do Serviço Público Municipal,

**RESOLVE:**
Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão da Servidor Público Municipal abaixo relacionado ao Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, durante o exercício de 2021, com ônus para Prefeitura Municipal dos Palmares:

| Nº | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 01 | JOSUÉ PETRÔNIO QUIRINO DE OLIVEIRA | 416-1 |

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE –

Palmares – PE, em 14 de janeiro de 2021.

***EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.***
Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**5C73D346

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Município de Panelas serve-se do presente para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de edital nº 001/2017, e devidamente nomeados no dia 16 de dezembro de 2020 a se apresentarem no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Rua Coronel Melinho, nº 09, Bairro Centro, Município de Panelas-PE, com o fito de tomar **POSSE DE SEUS CARGOS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, das 08h:00min às 13h:00min.**

**LISTA DE CONVOCADOS**
**POSSE - 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**AGENTE ADMINISTRATIVO:**
JACIELE PATRÍCIA SANTOS DA SILVA
LEANDRO PAULO DOS SANTOS
DACIO LEONARDO DA SILVA
RÍLARE SILVA VIEIRA
ALCEU ALVES DA SILVA OLIVEIRA
JADSON RODRIGO DE SOUZA
CLEBERSON CARLOS BARBOSA DA SILVA
EDEILMA MARIA LINA SILVA

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**
MARCIA ROBERTA DE CAMPOS

**ASSISTENTE TÉCNICO (A) DE INFORMÁTICA:**
AIRON BEZERRA DE AMORIM

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:**
NAUDICE DE JESUS SILVA

**FISCAL DE TRIBUTOS:**
JOSÉ CARLOS CÉSAR PEREIRA SILVA

**TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA:**
GISELE GOMES QUEIROZ SILVA
DÉBORA RAPHAELA SOARES LINS

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**
MARIA EFIGENIA DOS SANTOS

**MOTORISTA:**
HAMILTON FERREIRA DA SILVA FILHO
GETULIO ADMIS DA SILVA SANTOS
PATRICK MIKAEL CLEMENTE DA SILVA

**ENFERMEIRO (A):**
ALDO JOSE DA SILVA
JUCILEIDE MARIA DE SOBRAL
RAFAELY DE LIMA BARBOSA

**ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA:**
JEYSSYCA RYANNE DE SOUZA SANTOS

**ENGENHEIRO (A) CIVIL:**
DANIEL VINÍCIUS SOUZA SILVA

**FISIOTERAPEUTA:**
ELISANDRA ALVES CORDEIRO

**NUTRICIONISTA:**
PRISSILA MUNIZ DE MORAES ARAUJO

**ODONTÓLOGO:**
SIMEY CORREIA VIDAL
IRENE RAKELL SILVA AMORIM

**PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS:**
JOÃO PAZ LIMA JUNIOR
JOSÉ CICERO DA SILVA

**PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA:**
MAYARA INGRID DA SILVA

**PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA:**
LUCIANO ARRUDA DE SOUZA

**PROFESSOR (A) I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS:**
MARIA ANDJA DA SILVA SOUZA
RENATO JOÃO DA SILVA
JACIELMA MARIA DA SILVA
MARYLIN DE MELO SANTOS
CINTHYA SHIRLENNE DA SILVA
JADILMA FERNANDES DA SILVA
ANA LÚCIA DANTAS DOS SANTOS
DJANIRA ELIANE DUARTE DOS SANTOS
MARLENE ALAPENHA DA SILVA - PCD

**Publicado por:**
Dayse Roberta Amaral Guimarães
**Código Identificador:**43C69EEB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2021 INEXIGIBILIDADE: 001/2021**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na ordem dos advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência, para atuação na área do direito tributário, através de assessoria e consultoria, no âmbito judicial e administrativo, dando suporte técnico em questões de maior complexidade e relevância, bem como operacional, à Procuradoria Municipal, Secretaria de Finanças, Setor de Arrecadação e Controle Interno Municipal, em especial: - elaboração de minutas de projetos de lei e atos administrativos, além de pareceres, em matérias de maior complexidade vinculadas à área fiscal, conforme especificações constantes nos autos. Contratante: Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE. Contratado: Dias, Rezende & Alencar Advocacia - CNPJ nº 10.724.104/0001-00. Valor da Contratação R$ 120.000,00. Data: 13/01/2021.

Parnamirim, 13 de janeiro de 2021

***PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**C7FEBA0A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PASSIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 158/2021**

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, de 05 de abril de 1990 e, considerando a Lei Municipal nº 453/1998, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Passira-PE.

Considerando que por meio do ofício nº 005/2021, advindo do Ministério Público Estadual - MPPE é solicitada a renovação da cessão do servidor municipal LUÍS OTÁVIO DE LIMA a exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Passira/PE;

Considerando que há o Termo de Cooperação Técnica nº MP 003/2020, celebrado entre o Município de Passira e o MPPE, com prazo de duração de 60 meses, vigente até 19 de abril de 2025;
Considerando que o art. 96 da Lei Municipal nº 453/1998 de 27 de novembro de 1998 autoriza a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outro órgão ou entidade dos poderes do município, da união, dos estados, ou do distrito federal e dos demais municípios,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Renovar a cessão ao Ministério Público de Pernambuco - MPPE, do servidor **LUÍS OTÁVIO DE LIMA**, professor, matrícula nº 21.575, admitido em 17 de abril de 2006, com vínculo Estatutário, para continuar a exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Passira/PE.

**Art. 2º.** A renovação da cessão do servidor fica autorizada até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em 18 de janeiro de 2021.

***SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE***
Prefeito de Passira/PE

**Publicado por:**
Joseilson José Ferreira da Silva
**Código Identificador:**1AE6C9EE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2021/FMS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

-PROCESSO 001/2021/FMS
-COMISSÃO: CPL.
-MODALIDADE/Nº: CREDENCIAMENTO 001/2021.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Arcoverde, Belo Jardim, Caruaru e Recife, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 187.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais).
-Após o processamento do Credenciamento Nº 001/2021, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: EUDES VASCONCELOS DA SILVA – CPF nº 052.450.684-19, foi declarado credenciado para os itens nº 02 – Arcoverde - PE, com o valor unitário de R$ 310,00 (trezentos e dez reais) por viagem e 06 – Recife – PE, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por viagem, ficando com o valor global total de R$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), referente ao transporte de pacientes carentes da Sede do município para atendimento em diversos hospitais nas cidades de Arcoverde – PE e Recife –PE; HARODO GALINDO MACIEL – CPF Nº 042.401.104-24, foi declarado credenciado para o item nº 03 – Arcoverde - PE, com o valor unitário de R$ 310,00 (trezentos e dez reais) por viagem, 04 – Belo Jardim – PE, com o valor unitário de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por viagem e 05 – Caruaru, com o valor unitário de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por viagem, ficando com o valor global total de R$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais), referente ao transporte de pacientes carentes da Sede do município para atendimento em diversos hospitais na cidade de Arcoverde, Belo Jardim, e Caruaru – PE; e PAULO HENRIQUE DE SOUZA – CPF Nº 125.291.684-15– foi declarado credenciado para o item nº 01 – Pesqueira - PE, com o valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por viagem, ficando com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao transporte de pacientes da Sede do município para atendimento na Associação de Portadores de Direitos Especiais – PODE, na cidade de Pesqueira - PE.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 25 de janeiro de 2021.

***JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Marco Antônio dos Santos
**Código Identificador:**CF17806B

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –PROCESSO Nº 002/2021/FMS –CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

- Processo nº: 002/2021/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO 002/2021.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: selecionar pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção - PE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 83.691,38 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e um real e trinta e oito centavos).
-Após o processamento do Credenciamento Nº 002/2021, comunica-se a Ratificação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: LABOPAC – LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA ME – CNPJ nº 12.659.397/0003-79, com sede na Avenida Conrado de Andrade, nº 141, centro, Poção-PE, foi declarada credenciada com o valor global de R$ 41.841,21 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e um real e vinte e um centavos); e DJL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ nº 04.047.472/0001-50, com sede na Rua Hisbelo Jatobá, nº 72, casa, centro, Poção-PE, , foi declarada credenciada com o valor global de R$ 41.850,17 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 25 de janeiro de 2021.

***JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA***
Secretário Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Marco Antônio dos Santos
**Código Identificador:**E54B028D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2021/PMP**

-Processo Nº: 028/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos com meio fio, em vias do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 001/2019/PMP.
-Contratado: GSN ENGENHARIA LTDA EPP
- CNPJ Nº 14.521.443/0001-32
- Aditivo 004/2021/PMP
-Valor Contratado: R$ 336.899,38 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
- Prazo: Prorrogo o Contrato 001/2019/PMP, referente à Tomada de Preço N° 004/2018, Processo N° 028/2018/PMP, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 17 de janeiro de 2021, ou seja, de 17/01/2021 a 15/07/2021. CPL.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção, 14 de janeiro de 2021.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Marco Antônio dos Santos
**Código Identificador:**760EE5AA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 042/2015 - PROCESSO N° 027/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015**

Prorrogo o Contrato 042/2015, referente à Tomada de Preços N° 001/2015. Processo N° 027/2015, pelo prazo de 120 dias, ou seja, de 20/01/2021 a 19/05/2021. CPL. Serviço. **Objeto: a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Monsenhor Estanislau na sede do município de Poção/PE.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 15/01/2021.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Marco Antônio dos Santos
**Código Identificador:**C58ADE47

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNMICIPAL DE EDUCAÇÃO: AVISO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 006/2020. COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

**UJ: FUNDO MUNMICIPAL DE EDUCAÇÃO: AVISO DE HABILITAÇÃO** Processo 006/2020. Comissão: CPL Modalidade: **Tomada de Preços Nº 002/2020** Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: **C**ontratação de empresa em engenharia para execução de Serviços de Reformas 09 (nove) Unidades Escolares. Licitantes participantes habilitados: A D S CONSTRUTORA LTDA-ME, TOGA CONSULTORIA E CONST. DE O.CIVIS, BRUNO ALEXANDRE B. I. EMP. EIRELI, NUNES & CAVALCANTI CONST. LTDA-EPP, CONSTRUTORA MANASSU **(PARCIALMENTE),** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP. **EMPRESAS INABILITADAS**: NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME, MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI, KAENA CONSTRUÇOES LTDA**.** Fica aberto prazo recursal previsto em lei a partir desta publicação. Fica determinado a reunião de abertura dos envelopes das propostas de preços no dia 02/02/2021 às 10 h 30 minutos, se não houve interposição de recursos.. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas na CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 25 de janeiro de 2021.

***GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA***
Presidente CPL (*).

**Publicado por:**
Glauber Bezerra de Barros Silva
**Código Identificador:**4864B74A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS: AVISO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 014/2020. COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

**UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS: AVISO DE HABILITAÇÃO** Processo 014/2020. Comissão: CPL Modalidade: **Tomada de Preços Nº 006/2020** Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação de diversas Ruas da Vila São José no Município de Pombos – PE **Licitantes participantes habilitados**: CLS- CONST. LOCAÇÕES E SERVIÇOS, ENGETEC SERV. DE ENGENHARIA EIRELI e BARROS CONST. E SERVIÇOS LTDA EPP.. **EMPRESAS INABILITADAS**: CABRAL CONT. E LOCAÇÕES EIRELI, NORDESTE EMPREENDIMENTOS e ANDRADE ENGENHARIA LTDA-ME. Fica aberto prazo recursal previsto em lei a partir desta publicação. Fica determinado a reunião de abertura dos envelopes das propostas de preços no dia 03/02/2021 às 09 h 30 minutos, se não houve interposição de recursos.. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas na CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 25 de janeiro de 2021.

***GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA***
Presidente CPL (*).

**Publicado por:**
Glauber Bezerra de Barros Silva
**Código Identificador:**1A73E98A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº 001/2020** Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Locação de imóvel destinado a sediar o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos - IPRESP. **– Contratado: Márcio José Gonçalves dos Santos CPF nº 863.308.534-87 – Valor contratado: R$ 11.076,00 (onze mil e setenta e seis reais). Vigência: 12 meses; Contrato nº 002/2020** Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Serviços técnicos jurídicos para formalização de pareceres de concessão de aposentadorias, pensões e defesas judiciais **– Contratado: Ruth Roman Porto de Farias – Valor contratado: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência: 6 meses; Contrato nº 003/2020;** Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Contratação de serviços técnicos especializados na área previdenciária **– Contratado: Consultoria Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal - CGPM CNPJ nº 12.762.609/0001-87 – Valor contratado: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência: 6 meses.**

**Pombos, 25 de janeiro de 2021.**

***JOSÉ ROBERTO DE LORENA***
Diretor Presidente. (*) (**).

**Publicado por:**
Glauber Bezerra de Barros Silva
**Código Identificador:**3F090BC9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO**
**INEXIGIBILIDADE 001/2021**

**Processo nº: 003/2021**
**Inexigibilidade nº 001/2021**
**Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA, EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, **VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO.**

| Empresa/Escritório Contratado | CNPJ Nº |
|---|---|
| RAIMUNDO & CAPELA – JURÍDICO ESTRATÉGICO | 07.038.997/0001-18 |

Rio Formoso, 25 de janeiro de 2021.

***ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER***
Prefeita

**Publicado por:**
Robério Melo de Oliveira
**Código Identificador:**792E524E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA N.º 133/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Maria Agarista Alves Barboza, CPF n.º 418.688.114-68, para o cargo de Diretora de Ensino – Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2021.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Suélen Silva Barros
**Código Identificador:**3E08E51C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA N.º 135/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Joaques Apolinário da Silva, CPF n.º 058.844.584-36, para o cargo de Chefe de Setor de Atividades e Competições Esportivas – Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2021.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Suélen Silva Barros
**Código Identificador:**33F67A44

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA N.º 136/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Reginaldo Ricardo da Silva, CPF n.º 984.621.484-72, para o cargo de Chefe de Setor de Atividades e Competições Esportivas – Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2021.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Suélen Silva Barros
**Código Identificador:**0495BBAD

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA N.º 137/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Edvaldo Gomes da Silva, CPF n.º 226.697.954-04, para o cargo de Chefe de Setor de Administração e Equipamentos Esportivos – Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2021.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Suélen Silva Barros
**Código Identificador:**5F5FF4EC

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA N.º 138/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Alexandre Rodrigues Jucá, CPF n.º 026.833.124-31, para o cargo de Chefe de Setor de Limpeza Pública, Tapa Buracos e Praças – Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2021.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Suélen Silva Barros
**Código Identificador:**AEF1FB0B

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA N.º 139/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Juraci Oliveira Costa, CPF n.º 062.250.985-34, para o cargo de Assessor Especial de Fiscalização, Tráfego e Administração – Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2021.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Suélen Silva Barros
**Código Identificador:**557C52C6

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA N.º 140/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Antônio Rômulo Florentino, CPF n.º 446.441.404-49, para o cargo de Chefe de Setor de Administração de Equipamentos – Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2021.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Suélen Silva Barros
**Código Identificador:**5F324875

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO**
**017/2021**

**PORTARIA N.º 017/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder aos funcionários que exercem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Educação do FUNDEB 40%, neste Município, FÉRIAS COLETIVAS referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2021.

***RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Flavia Tatiane de Souza Pinto
**Código Identificador:**59A73BDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO**
**019/2021**

**PORTARIA N.º 019/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3° da Lei n° 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, portadora da cédula de identidade n° 1.944.355 SSP-PE, CPF n° 248.588.464-15, para o cargo de Gerente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Saloá (SALOAPREV), de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 416/2006, de 01 de setembro de 2006 e altera as normas, pela Lei 458/2009 de 16 de fevereiro de 2009.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2021.

***RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Flavia Tatiane de Souza Pinto
**Código Identificador:**8FA4F2C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO**
**020/2021**

**PORTARIA N.º 020/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3° da Lei n° 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **JOÃO WICTOR DE MELO SILVA**, portador da cédula de identidade n° 8.421.813 SDS-PE, CPF n° 094.964.764-06, para o cargo de Diretor Financeiro no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

**Art. 2º -** Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2021.

***RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Flavia Tatiane de Souza Pinto
**Código Identificador:**972D8A42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO**
**021/2021**

**PORTARIA N.º 021/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear uma Comissão para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPEDEC), que será composta pelos seguintes membros:

**Osvaldo Ronaldo Alves Cavalcante – Coordenador**
**Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves**
**Marcos Aurélio Florentino de Barros**

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2021.

***RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Flavia Tatiane de Souza Pinto
**Código Identificador:**2F403376

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANHARÓ

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 065/2021 22 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SR. HERALDO CARVALHO CAVALCANTI SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIRETORIA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, o Sr. Heraldo Carvalho Cavalcanti Silva, inscrito no CPF sob o nº 042.769.504-06, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Pedagógica, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**334F7ED1

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 067/2021 22 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. AURINEIDE FERNANDES BRUNET, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Aurineide Fernandes Brunet, inscrita no CPF sob o nº 982.131.644-15, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**CD98C261

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 068/2021 22 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. IVANILDA CRISTINA VALENÇA ALMEIDA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Ivanilda Cristina Valença Almeida, inscrita no CPF sob o nº 994.057.924-15, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**0BDC6E7C

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 069/2021 22 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. NEURACI DE MELO SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Neuraci de Melo Silva, inscrita no CPF sob o nº 426.701.524-49, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**54E8C051

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 070/2021 22 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. BETTI LAUREN CARACIOLO AQUINO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Betti Lauren Caraciolo Aquino, inscrita no CPF sob o nº 023.226.974-27, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**85C56FFF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 071/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. MAGDA WILCYANNE FERREIRA VICTOR, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Wilcyanne Ferreira Victor, inscrita no CPF sob o nº 038.723.454-35, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**20049E2A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 072/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. AURÉLIA GOMES DE FREITAS CALADO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Aurélia Gomes de Freitas Calado, inscrita no CPF sob o nº 514.426.044-68, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Escolar I, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**7273ACCA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 073/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. JUCIONE CALADO BATISTA TAVARES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Jucione Calado Batista Tavares, inscrita no CPF sob o nº 943.475.654-53, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Escolar I, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**73581649

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 074/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. MARIA LUCINEIDE PEDRO DOS SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Maria Lucineide Pedro dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 029.782.274-86, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Escolar II, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**13EA164F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 075/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. TERESA MARIA LOPES DE BRITO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE INSPETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Teresa Maria Lopes de Brito, inscrita no CPF sob o nº 476.419.164-49, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetora Escolar, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**75AF08EC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 076/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. EDNA MARIZA BEZERRA DOS SANTOS MESSIAS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Edna Mariza Bezerra dos Santos Messias, inscrita no CPF sob o nº 782.850.384-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**34647C29

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 077/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. GIRLEIDE BATISTA CALADO LOPES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Girleide Batista Calado Lopes, inscrita no CPF sob o nº 561.847.784-04, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**4577EBC7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 078/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. SILVANE CALADO QUEIROZ BEZERRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Silvane Calado Queiroz Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 734.189.004-53, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**D9F43067

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 079/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. MARIA JOSÉ VILELA AQUINO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE

SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Maria José Vilela Aquino, inscrita no CPF sob o nº 414.900.704-78, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**5A4AB412

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 080/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. MARIA LUCINEIDE DE FREITAS MELO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Maria Lucineide de Freitas Melo, inscrita no CPF sob o nº 717.739.404-49, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**5773913E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 081/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. ANA MARIA DOS SANTOS PAIVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Ana Maria dos Santos Paiva, inscrita no CPF sob o nº 024.115.534-71, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**734E9F28

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 082/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. CARMEM CLEIDE BEZERRA CALADO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Carmem Cleide Bezerra Calado, inscrita no CPF sob o nº 632.738.294-00, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**9B12F73A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 083/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. EDMEYRE PATRÍCIA MOREIRA SOARES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Sra. Edmeyre Patrícia Moreira Soares, inscrita no CPF sob o nº 561.848.594-04, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**C43E5F41

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 084/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. HILCKA MARIA LOPES DE BRITO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Sra. Hilcka Maria Lopes de Brito, inscrita no CPF sob o nº 482.078.024-72, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**7BF182FB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 085/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA O SR. JOSÉ MÁCIO CALADO VICTOR, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, o Sr. José Mácio Calado Victor, inscrito no CPF sob o nº 027.748.194-58, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**441EB642

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 086/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. NIRES DE MELO SILVA LEANDRO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR V E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Nires de Melo Silva Leandro, inscrita no CPF sob o nº 027.758.234-24, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Escolar V, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**C2E44CBB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 087/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. MIRIAN BATISTA SILVA BEZERRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Mirian Batista Silva Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 994.037.064-49, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**6EF28F47

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 088/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. ADRIANA CÁSSIA VASCONCELOS LUNA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Adriana Cássia Vasconcelos Luna, inscrita no CPF sob o nº 782.180.984-53, para exercer o Cargo em Comissão de Vice Diretora Escolar, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**25A374F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 089/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. LUZIONÁRIA ALMEIDA OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Luzionária Almeida Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 881.302.904-72, para exercer o Cargo em Comissão de Vice Diretora Escolar, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**ED337562

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 090/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. ANDRÉA CLARA MONTEIRO BEZERRA NUNES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Andréa Clara Monteiro Bezerra Nunes, inscrita no CPF sob o nº 033.551.514-24, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Escolar I, da Secretaria de Educação**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**E07F359F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 091/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA GERENCIADOR DE SISTEMA NA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DE PENSÃO, APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA (E-CAP), E NOVO SAGRES PESSOAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Dispensar a servidora abaixo, da atribuição de Gerenciadora de Sistema na Operação do Sistema de Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), e do Novo SAGRES Pessoal, da unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Sanharó:

Cândida Janaina Almeida Costa
CPF nº 830.785.504-78

**Art. 2º -** Designar a servidora abaixo qualificada como Gerenciadora de Sistema na Operação do Sistema de Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), e do Novo SAGRES Pessoal, da unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Sanharó:

Natállia de Araújo Aquino Victor
CPF nº 050.602.164-54
Email: nathiavictor@hotmail.com

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**41C2509B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 092/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

"REVOGA A PORTARIA Nº 0008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 0008, de 04 de janeiro de 2021, exonerando o Sr. José Normando de Brito Bezerra Junior do cargo em Comissão de Diretor Do Departamento de Receitas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 22 de janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**DA8E72F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 093/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

"REVOGA A PORTARIA Nº 051, DE 21 DE JANEIRO DE 2021".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 051, de 21 de janeiro de 2021, exonerando o Sr. Gustavo Guimarães Leite do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 22 de janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**01B0C3FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 094/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

"REVOGA A PORTARIA Nº 054, DE 21 DE JANEIRO DE 2021".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 054, de 21 de janeiro de 2021, exonerando o Sr. Gilson Barreto Rodrigues do cargo em Comissão de Diretor Técnico Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 22 de janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**44E33AAF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 095/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA O SR. GILSON BARRETO RODRIGUES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, o Sr. Gilson Barreto Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 772.895.284-68, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Fiscalização, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**39B0A80A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 096/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA O SR. GUSTAVO GUIMARÃES LEITE, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, o Sr. Gustavo Guimarães Leite, inscrito no CPF sob o nº 063.851.324-39, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receitas, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**96A00175

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 097/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA O SR. JOSÉ NORMANDO DE BRITO BEZERRA JUNIOR, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com

a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, o Sr. José Normando de Brito Bezerra Junior, inscrito no CPF sob o nº 782.838.334-72, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Tributação, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**1460F0DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 098/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. ANA MARIA DE LIMA BRITO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Ana Maria de Lima Brito, inscrita no CPF sob o nº 050.109.914-03, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Regulação e Auditoria, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**86C6F3C7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 099/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. MARIA APARECIDA DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTR. DE MED. DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Maria Aparecida da Silva, inscrita no CPF sob o nº 782.846.274-34, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica e Distr. de Med., órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**4DFE0FAE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 100/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A SRA. MURIEL LEITE VALENÇA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a Sra. Muriel Leite Valença, inscrita no CPF sob o nº 076.730.974-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Contratos, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**D45D0D6B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 101/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA O SR. IVANILDO LEITE BERNARDO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, o Sr. Ivanildo Leite Bernardo, inscrito no CPF sob o nº 782.839.734-87, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão das Unidades de Pronto Atendimento, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**9161249E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 102/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA O SR. FRANCISCO DE MEDEIROS FREITAS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, o Sr. Francisco de Medeiros Freitas, inscrito no CPF sob o nº 134.858.494-72, para exercer o Cargo em Comissão do Setor de Vigilância Ambiental, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**3B97ECDF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 103/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA O SR. AMARILDO BEZERRA LEITE, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, o Sr. Amarildo Bezerra Leite, inscrito no CPF sob o nº 029.902.644-26, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Meio Ambiente, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**6DBD2B51

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 104/2021 22 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA FINS DE LOCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, para fins de locação, pela Prefeitura Municipal de Sanharó.

1. José Carlos Aquino Guimarães – Gerente de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Sanharó**,** CPF nº 053.514.914-00;
2. Marina Luciana Bezerra Monteiro - Servidora Efetiva, Técnica em Edificações, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, CPF nº 065.933.174-89; e
3. Antônio Fernandes Guedes Costa – Servidor Efetivo, Engenheiro, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, CPF nº 068.465.734-10.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 22 de Janeiro de 2021.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**5FABC804

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PE**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** As disposições expostas no artigo 50, VII, e X, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE;

**CONSIDERANDO:** A organização da nova gestão municipal 2021-2024, no período de transição de Governo Municipal;

**CONSIDERANDO:** A dificuldade do recebimento de informações no período de transição do Governo Municipal, no qual foram protocolados diversos pedidos de documentos, tais quais elencados no art. 4º da lei complementar estadual nº 260, de 06 de janeiro de 2014, e na sua maioria não atendidos, conforme denúncia a ser realizada junto à inspetoria regional do TCE/PE, com sede em Petrolina/PE;

**CONSIDERANDO:** O princípio da eficiência, no qual Estados Membros e Municípios estão com dificuldades em prestar os serviços públicos com excelência; e

**CONSIDERANDO:** Para que seja observado o princípio da economicidade, verificando a necessidade de melhor adequação, nos produtos e bens, contratados nos vários serviços objetos de contratos em andamento, e outros, garantindo que o Município possa atuar de forma apropriada e eficiente, tudo em consonância com os princípios e ordenamentos constitucionais, da legalidade, impessoalidade e moralidade;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam rescindidos os seguintes contratos e atas de registro de preços, celebrados anteriormente a essa gestão:

**Prefeitura Municipal de Santa Filomena**

| Nº DO CONTRATO | Nº DO PROCESSO LICITATÓRIO | EMPRESA |
|---|---|---|
| 018/2020 | 028/2019 | EUGENIO RAIMUNDO BARBOSA LOCADORA E PANIFICADORA - ME. |
| 017/2020 | 028/2019 | MARIA ALZENI FERREIRA RODRIGUES MINIMERCADO EPP |
| 027/2019 | 027/2019 | LUISERLANIO COELHO DE SOUZA |
| 022/2019 | 021/2019 | JOSE CARLOS MATOS JUNIOR EIRELI |
| 020/2019 | 022/2019 | GALAMBA, CARVALHO, FÉLIX E HERCULANO, ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| 017/2019 | 028/2018 | ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES ME |
| 016/2019 | 028/2018 | YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME |
| 015/2019 | 015/2019 | KIOMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA |
| 027/2018 | 027/2018 | FABIO MACEDO RODRIGUES |
| 022/2018 | 044/2017 | ANTONIA LAURIVANDA P SILVA - ME |
| 020/2018 | 042/2017 | FRANCISCO EDIELHO FREITAS SANTOS 03486867490 |
| 010/2018 | 012/2017 | BITMAX INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME |
| 047/2017 | 047/2017 | TEREZINHA COELHO BEZERRA |
| 004/2017 | 004/2017 | ACONTEC CONTÁBIL LTDA |
| 0010/2017 | 0010/2017 | WESLLE GOMES DE ALENCAR |
| 0008/2017 | 0008/2017 | ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO BAIXIÃO |
| 0007/2017 | 0007/2017 | JOÃO BERNARDINO RODRIGUES |
| 0002/2017 | 0002/2017 | EXPEDITO JOÃO RODRIGUES |

| Nº DA ATA | Nº DO PROCESSO LICITATÓRIO | EMPRESA |
|---|---|---|
| 004/2020 | 009/2020 | EUGENIO RAIMUNDO BARBOSA LOCADORA E PANIFICADORA - ME |
| 005/2020 | 009/2020 | MARIA ALZENI FERREIRA RODRIGUES MINIMERCADO EPP |
| 006/2020 | 009/2020 | REGINALDO RAIMUNDO BARBOSA EPP |
| 009/2020 | 017/2020 | DR & L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME |
| 010/2020 | 017/2020 | MARCIANO DE CASTRO CAVALCANTE - EPP |

**Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena**

| Nº DO CONTRATO | Nº DO PROCESSO LICITATÓRIO | EMPRESA |
|---|---|---|
| 007/2020 | 002/2019 | SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA |
| 003/2020 | 002/2020 | J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP |
| 003/2019 | 001/2019 | KIOMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA |
| 001/2019 | 001/2019 | TEREZINHA COELHO BEZERRA |
| 007/2018 | 044/2017 | ANTONIA LAURIVANDA P SILVA - ME |
| 003/2018 | 003/2018 | MARGARETE BARBOSA REIS |
| 002/2018 | 006/2017 | LABCENTER S/S LTDA ME |
| 001/2018 | 012/2017 | BITMAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME |
| 005/2017 | 003/2017 | ACONTEC CONTÁBIL LTDA |
| 0020/2017 | 0020/2017 | MARIA DO SOCORRO LOPES MARINHO ALENCAR |
| 0003/2017 | 0003/2017 | PAULO SÉRGIO VIEIRA |

**Fundo Municipal de Assistência Social Santa Filomena**

| Nº DO CONTRATO | Nº DO PROCESSO LICITATÓRIO | EMPRESA |
|---|---|---|
| 002/2019 | 001/2019 | KIOMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA |
| 005/2018 | 017/2017 | ANTONIA LAURIVANDA P SILVA - ME |
| 004/2018 | 004/2018 | PAULO HENRIQUE DE SOUZA MACEDO |
| 002/2018 | 002/2018 | BITMAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME |
| 001/2018 | 001/2018 | FRANCISCO EDIELHO FREITAS SANTOS |
| 007/2017 | 007/2017 | LUIZ ALVES TEIXEIRA |
| 003/2017 | 002/2017 | ACONTEC CONTÁBIL LTDA |
| 0006/2017 | 0006/2017 | TEREZINHA COELHO BEZERRA |
| 0005/2017 | 0005/2017 | SIMONE COELHO BIDA |
| 0004/2017 | 0004/2017 | STELLA TUANNY TEIXEIRA DE OLIVEIRA |
| 0003/2017 | 0003/2017 | TEREZINHA COELHO BEZERRA |
| 0001/2017 | 0001/2017 | JOÃO ELISEU DE CARVALHO |

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;
**Art. 3º**Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Filomena/PE 04 de janeiro de 2021.

***PEDRO GILDEVAN COELHO MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Afonso de Lima Gomes
**Código Identificador:**0D80FFF1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 080/2021

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
**Art. 1 º.** Ceder o (a) servidor (a) **RITA MARIA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO NUNES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **049.018.824-90**, Matrícula nº ***12.636, Cargo: GARI***, com ônus para origem para exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única na Comarca de Santa Maria das Boa Vista, de 01/01/2021 até 31/12/2021.
**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**5607A73D

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 081/2021

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
**Art. 1 º.** Ceder o (a) servidor (a) **ESTÉFANE MEDRADO COELHO** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **068.123.524-11**, Matrícula nº ***12.671, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO***, com ônus para origem para exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única na Comarca de Santa Maria das Boa Vista, de 01/01/2021 até 31/12/2021.
**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**7B9CA7E6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 083/2021**

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
**Art. 1 º.** Ceder o (a) servidor (a) **ANDERSON ALVES DA PAZ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **039.930.294-88**, Matrícula nº ***12.200, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO***, com ônus para origem para exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única na Comarca de Santa Maria das Boa Vista, de 01/01/2021 até 31/12/2021.
**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**5F1F7483

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 084/2021**

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
**Art. 1 º.** Ceder o (a) servidor (a) **SANDRA EVANGELISTA DE SOUZA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **037.690.994-35**, Matrícula nº ***1431, Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS***, com ônus para origem para exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única na Comarca de Santa Maria das Boa Vista, de 01/01/2021 até 31/12/2021.
**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**29917839

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 089/2021**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **SUZANE ALVES GONÇALVES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **067.123.424-22**, para o cargo de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria de Administração, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 21 de janeiro de 2021.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**AF1A5FBB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 090/2021**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **RODRIGO GILBERTO DA SILVA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **077.547.584-07,** para o cargo de provimento de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria de Educação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 21 de janeiro de 2021.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**A41AA193

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 091/2021**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **CLAÚDIA MARIA DOS REIS MEDRADO** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **046.782.034-19**, para o cargo de provimento de **DIRETOR PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria de Educação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 21 de janeiro de 2021.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**096DCC40

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 092/2021**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **GIUVANUSIA DA SILVA PEREIRA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **030.133.634-28**, para o cargo de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE BIBLIOTECA PÚBLICA**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria de Educação e Esporte, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 21 de janeiro de 2021.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**3E410EAC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**Processo Licitatório nº 002/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021. OBJETO: Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), com 13 kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital** – Valor Máximo admitido pela UG**. R$ 14.316,00** (quatorze e mil trezentos e dezesseis reais). **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 8h30min do dia 08/02/2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 08/02/2021 às 8h35min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 08/02/2021 às 8h40min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 26 de janeiro de 2021

***MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**F1D438A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

**Processo Licitatório nº 003/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura de teste rápido para Covid – 19 (SARS-COV-2), para o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) do edital** – Valor Máximo admitido pela UG**. R$: 28.080,00** (vinte e oito mil e oitenta reais). **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 8h30min do dia 09/02/2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09/02/2021 às 8h35min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09/02/2021 às 8h40min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 26 de janeiro de 2021

***MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**105AFAED

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 1.843, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Cria a Comissão de Levantamento, Avaliação e Depreciação Patrimonial de bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei Federal nº 4.320/1964 acerca das normas de controle financeiro.
CONSIDERANDO a portaria nº 634/2013 do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da federação.
DECRETA:
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Levantamento, Avaliação e Depreciação Patrimonial de bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis do Patrimônio Municipal.
Art. 2º - Compete à Comissão de Levantamento, Avaliação e Depreciação Patrimonial o inventário e avaliação de todos os bens do patrimônio municipal, com atribuições para reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação da amortização e da exaustão do patrimônio público, ficando responsável, ainda, por:
I. Controlar os bens, direitos e obrigações, através de sistema informatizado;
II. Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município de São Joaquim do Monte/PE;
III. Registrar os bens de caráter permanente de maneira individual e analítica, em conformidade com o artigo 94 da Lei Federal nº 4.320/64;
IV. Arquivar a documentação pertinente aos bens imóveis e móveis em local próprio;
V. Afixar plaquetas de identificação/tombamento dos bens móveis;
VI. Implantar controle de movimentação/transferência patrimonial no sistema informatizado;
VII. Colher assinatura em termo de responsabilidade dos bens móveis;
VIII. Elaborar processos de incorporações e desincorporações dos bens;

IX. Manter o Departamento de Controle Interno informado de todas as ações do patrimônio;
X. Manter o Controle Interno informado de toda a irregularidade, desvio e falta do material verificado pelo Departamento, sob pena de responsabilidade solidária;
XI. Manter o inventário analítico dos bens patrimoniais atualizado, conforme previsto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64;
XII. Conferir e encaminhar para assinatura do setor que recebeu a transferência dos bens patrimoniais, após comunicação do setor solicitante;
XIII. Acompanhar o recebimento em local específico de bens patrimoniais, cuja codificação pertença ao Patrimônio Municipal;
XIV. Confeccionar termos de guarda e responsabilidade dos bens de natureza móvel;
XV. Confeccionar relatórios de controle dos atos sobre as baixas dos bens patrimoniais;
XVI. Solicitar aos setores a documentação e informações necessárias ao desempenho de sua função, bem como fornecer documentos e informações com os setores que se relaciona;
XVII. Implantar sistema de atualização e reavaliação patrimonial dos bens de caráter permanente, observando o disposto nos incisos I e II e no § 3º do artigo 106 da Lei nº 4.320/64;
XVIII. Quando necessário a avaliação ou reavaliação do bem, elaborar um laudo de avaliação patrimonial, que contenha justificativa, descrição do item, número do cadastro, especificação, estado de conservação, valor contábil e os membros da Comissão Permanente do Patrimônio que procedem o inventário. Após a reavaliação do bem e de posse do Laudo de Avaliação Patrimonial, o responsável pelo Departamento de Patrimônio atualizará o registro no sistema informatizado de patrimônio e o responsável pelo Departamento de Contabilidade efetuará o lançamento de ajuste na conta do bem reavaliado na contabilidade;
XIX. Confeccionar certidão negativa patrimonial, com a finalidade de garantir a transferência da responsabilidade de bens quando ocorrer a exoneração de um servidor e/ou a transferência para um diferente setor. O Departamento de Tesouraria fica impedido de realizar o pagamento de verbas rescisórias na falta deste documento.
§ 1º - Para realizar a avaliação venal dos bens, os membros da Comissão, poderão se utilizar de pareceres de profissionais específicos de cada área correlata ao referido bem, com avaliações de mercado/preços e utilização de sistemas e/ou tabelas de avaliação.
§ 2º - No tocante aos bens imóveis a avaliação dependerá de profissional técnico responsável, qual seja Engenheiro Civil, que confeccionará termo de avaliação, contendo tanto as informações relativas ao valor venal quanto a estrutura física do imóvel com a devida ART.
§ 3º - Os profissionais do Departamento de Patrimônio deverão manter todos os dados e documentos quanto aos bens municipais devidamente atualizados, com todas as informações de estado de conservação, uso, lotação, responsável pelo bem, número do tombamento, depreciação e valor estimado.
Art. 3º - Compete à Comissão de Levantamento, Avaliação e Depreciação Patrimonial, quanto aos bens móveis inservíveis;
I. Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
II. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
III. Elaborar relatório de conclusão.
Art. 4º - A Comissão de Levantamento, Avaliação e Depreciação Patrimonial, possui caráter deliberativo e será composta por 03 (três) servidores do quadro da administração direta do Poder Executivo Municipal, nomeados por portaria.
4.1 A Comissão de Levantamento, Avaliação e Depreciação Patrimonial de bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis do Patrimônio Municipal será composta por:
1 (um) Presidente
2 (dois) Membros
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Gabinete do Prefeito de São Joaquim do Monte — PE, em 14 de Janeiro de 2021.

***EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS***
Prefeito do município de São Joaquim do Monte - PE

**Publicado por:**
Gabrielly Andrade dos Santos
**Código Identificador:**6A41CA67

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 139/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Kevin Henrique Vicente Florentino, Mat: 219790, CPF: 107.640.664-55; José Thallys Romário Menezes Silva, Mat: 158070, CPF: 056.707.124-39 e Jorge Augusto do Rêgo Valença Filho, Mat: 219780, CPF: 056.041.894-99, para constituírem a **COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO PATRIMONIAL** do município, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.843, de 14 de Janeiro de 2021, cabendo ao primeiro presidi-la, e ao segundo e terceiro funcionarem como membros.

Art. 2º O Presidente e os membros da Comissão são responsáveis pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 14 de janeiro de 2021.

***EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrielly Andrade dos Santos
**Código Identificador:**3F90386C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 1.844, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Altera o Decreto Municipal N° 1.816 de 08 de outubro de 2020, que regulamenta - no âmbito Municipal- o "Comitê de Enfrentamento ao coronavírus- COVID- 19" e estabelece medidas urgentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM-PE, no uso da competência estabelecida na Lei Orgânicado Município,
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, o teor doDecreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020 e alterações posteriores, que dispõe sobre a retomada das atividades econômicas;

CONSIDERANDO, que no Plano de convivência das atividades econômicas proposto pelo Estado de Pernambuco, o Município de São Joaquim do Monte - PE, passou para etapa 10 (dez);

CONSIDERANDO, ainda, o teor doDecreto nº 1.838, de 07 de janeiro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de São Joaquim do Monte, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO, a edição sucessiva de atos normativos estaduais e Municipais à medida que novas circunstâncias foram se configurando, bem como a necessidade de sistematizar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor;

CONSIDERANDO ainda a edição do DECRETO Nº 50.077, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, do Estado de Pernambuco;

**DECRETA**

**Art. 1°.** O art. 3° do decreto n° 1.816 de 08 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte modificação:

Art. 3º .....
.....

§ 5º No período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021, fica suspensa a realização dos eventos corporativos, institucionais e sociais de que tratam o caput do Art. 3º e §2º." (AC)
---
**Art. 2**°. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Joaquim do Monte — PE, em 22 de Janeiro de 2021.

***EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS***
Prefeito do município de São Joaquim do Monte - PE

**Publicado por:**
Gabrielly Andrade dos Santos
**Código Identificador:**FB39E4AB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Publicação realizada dia 25/01/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Edição 2757 com código identificador 21F5C616.

OBJETO: Aquisição de Câmara de Conservação Rede de Frio - Sala do PNI para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**ONDE LIA-SE**: EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

**LEIA-SE**: EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

***ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**EF70958F

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Publicação realizada dia 25/01/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Edição 2757 com código identificador 8C1A428B.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**ONDE LIA-SE**: EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

**LEIA-SE**: EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

***ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**FF2603EC

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO CONTRATO 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

**CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução de serviços de assessoria no tocante a atenção primária, a vigilância sanitária, acompanhamento dos indicadores pactuados, elaboração do programa anual de saúde, organização de audiências públicas e elaboração de relatório de gestão da saúde e de suas conferências.

**CONTRATADO:** Sr. VALTERNI ANGELIN PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 340.927.814-15 e da Cédula de Identidade nº 2.526.055-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Sérgio Coelho Rodrigues, nº 231, Cidade Universitária, na cidade de Petrolina (PE).

VALOR: O valor mensal estimado para os serviços é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

**VIGÊNCIA:** de 18/01/2021 à 18/01/2022.

São José do Belmonte, 18 de janeiro de 2021.

***FRANCISCA GOMES DE SOUZA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**9034432C

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO CONTRATO 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

**CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021**

OBJETO: Serviços de Assessoria técnica e Contábil ao Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa **GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA - ME**, CNPJ nº **08.184.340/0001-21**, com sede à Rua Gilcélio Lucas Alves Siqueira, nº 17, Bairro Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais e R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) global, bruto deduzidos os impostos previstos em lei.

**VIGÊNCIA:** de 18/01/2021 à 18/01/2022.

São José do Belmonte, 18 de janeiro de 2021.

***FRANCISCA GOMES DE SOUZA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**F1AF3C4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

Publicação realizada dia 25/01/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Edição 2757 com código identificador CC2C4384.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender diversos setores da Prefeitura.

**ONDE LIA-SE**: EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

**LEIA-SE**: EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

***ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**DF60FDB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

Publicação realizada dia 25/01/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Edição 2757 com código identificador 30A9F47E.

OBJETO: Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil e Financeira Na Prefeitura Municipal.

**ONDE LIA-SE**: EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

**LEIA-SE**: EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

***ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**4806C674

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO**:Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para limpeza e iluminação pública para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
**Valor Total Estimado**: R$ 504.400,84.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 26 de janeiro de 2021 até o dia 05 de fevereiro de 2021, 08:30h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 05 de fevereiro de 2021, a partir das 08:45h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 05 de fevereiro de 2021, no site www.bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São José do Belmonte, 25 de janeiro de 2021

***ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**9E92A257

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADITIVO Nº: 001/2021 – PROC 001/2020 - CONVITE Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 00001/2020 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE E LOURIVAL BATISTA PATRIOTA NETO, Para Prestação de Serviços de Apoio Jurídico e Consultoria Administrativa, por período de 07 (sete) meses, visando atender o FUNPRESJE - Fundo Previdenciário de São José do Egito, CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Previdenciário de São José do Egito - Funpresje - Rua Domingos Siqueira, 11 - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 04.902.032/0001-33, neste ato representada por **Gislaine Gama de Oliveira**, Brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Poeta Antônio de Catarina, 2002 – Loteamento Venâncio Campos - São José do Egito - PE, CPF nº 993.598.544-72, Carteira de Identidade nº 19.218.030 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado **LOURIVAL BATISTA PATRIOTA NETO**, CPF nº 036.671.284-52, doravante denominado CONTRATADO, já qualificado nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 19/01/2021 até 19/01/2022 e Aditivo de VALOR total de R$ 42.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de Janeiro de 2021.

| | |
|---|---|
| **TESTEMUNHAS** | ***GISLAINE GAMA DE OLIVEIRA*** |
| _____ | Diretora do FUNPRESJE |
| _____ | ***LOURIVAL BATISTA PATRIOTA NETO*** |
| | CPF nº 036.671.284-52 |

**Publicado por:**
Luciara Leite de Lira
**Código Identificador:**67221D3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO Nº: 002.2020 – PROC. 004.2019 - PP Nº 001/2019**
**CONTRATO Nº: 00005/2019 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A. C. DE OLIVEIRA FONSECA, Aquisição parcelada de Material Personalizado (formulários, receituários, Capas, Envelopes, adesivos, folders e panfletos), período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE., CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **A. C. DE OLIVEIRA FONSECA**, CNPJ nº 07.309.524/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo VALOR/25% R$ 31.410,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS), conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 15 DE Dezembro de 2020.

| TESTEMUNHAS | *EVANDRO PERAZZO VALADARES* |
|---|---|
| _____ | Prefeito |
| _____ | *C. DE OLIVEIRA FONSECA* |
| | CNPJ nº 07.309.524/0001-08 |

**Publicado por:**
Luciara Leite de Lira
**Código Identificador:**3C10D19D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO Nº: 001.2020 – PROC. 014.2019 - PP Nº 0011/2019**
**CONTRATO Nº: 00026/2019 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E GILSON & G. BRITO LTDA, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Médicos, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde. CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **GILSON & G. BRITO LTDA**, CNPJ nº 21.673.162/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, já qualificado nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo PRAZO sendo de: 24/09/2020 até 24/09/2021, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 24 de Setembro de 2020.

| TESTEMUNHAS | *EVANDRO PERAZZO VALADARES* |
|---|---|
| _____ | Prefeito |
| _____ | *GILSON & G. BRITO LTDA,* |
| | CNPJ nº 21.673.162/0001-60 |

**Publicado por:**
Luciara Leite de Lira
**Código Identificador:**9ED65444

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO Nº: 001.2020 – PROC. 018.2019 - PP Nº 0014/2019**
**CONTRATO Nº: 0032/2019 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP, Aquisição parcelada de Material Odontológico, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 18.544.864/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo PRAZO sendo de: 22/11/2020 até 22/11/2021, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 23 de Novembro de 2020.

| TESTEMUNHAS | *EVANDRO PERAZZO VALADARES* |
|---|---|
| _____ | Prefeito |
| _____ | ***ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP*** |
| | CNPJ: 18.544.864/0001-30 |

**Publicado por:**
Luciara Leite de Lira
**Código Identificador:**EA188892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO Nº: 001.2020 – PROC. 023.2019 - PP Nº 0019/2019**
**CONTRATO Nº: 00038/2019 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP, para Prestação de Serviços parcelados de Fornecimento de Oxigênio e Ar Comprimido, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP**, CNPJ nº 05.329.135/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, já qualificado nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo PRAZO sendo de: 06/12/2020 até 06/12/2021, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 07 de Dezembro de 2020.

| TESTEMUNHAS | *EVANDRO PERAZZO VALADARES* |
|---|---|
| _____ | Prefeito |
| _____ | ***ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP*** |
| | CNPJ nº 05.329.135/0001-19 |

**Publicado por:**
Luciara Leite de Lira
**Código Identificador:**2C5365D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO Nº: 001.2021 – PROC. 030.2019 - PP Nº 0025/2019**
**CONTRATO Nº: 00002/2020 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E MIKAELLA CARLA FIGUEIREDO CLEMENTINO, Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde, CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **MIKAELLA CARLA FIGUEIREDO CLEMENTINO**, CPF nº 083.149.064-09, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo PRAZO sendo de: 03/01/2021 até 03/01/2022, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 04 de Janeiro de 2021.

| TESTEMUNHAS | *EVANDRO PERAZZO VALADARES* |
|---|---|
| _____ | Prefeito |
| _____ | ***MIKAELLA CARLA FIGUEIREDO CLEMENTINO*** |
| | CPF nº 083.149.064-09 |

**Publicado por:**
Luciara Leite de Lira
**Código Identificador:**F6AEDCC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E MIKAELLA CARLA FIGUEIREDO CLEMENTINO, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, POR PERÍOD**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E JOSÉ LINDOMAR GOIS DOS SANTOS, Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde, CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **JOSÉ LINDOMAR GOIS DOS SANTOS**, CPF nº 065.965.374-55, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes

contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo PRAZO sendo de: 03/01/2021 até 03/01/2022, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 04 de Janeiro de 2021.

| | |
|---|---|
| **TESTEMUNHAS** | ***EVANDRO PERAZZO VALADARES*** |
| _____ | Prefeito |
| _____ | ***JOSÉ LINDOMAR GOIS DOS SANTOS*** |
| | CPF nº 065.965.374-55 |

**Publicado por:**
Luciara Leite de Lira
**Código Identificador:**F1ECFFF5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 027/2020. Pregão Presencial nº 001/2020. Contratada: **MEDFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 69.950.913/0001-75**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, no valor de **R$ 141.014,68 (cento e quarenta e um mil, quatorze reais e sessenta e oito centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**0CC1AD41

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 068/2020. Pregão Eletrônico nº 007/2020. Contratada: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP – CNPJ nº 02.762.625/0001-16**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 11.146,61 (onze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 031/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**A070A6D6

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 065/2020. Pregão Eletrônico nº 005/2020. Contratada: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME – CNPJ nº 29.775.313/0001-01**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, no valor de **R$ 35.285,31 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 026/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**39F9C970

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 066/2020. Pregão Eletrônico nº 005/2020. Contratada: **LAÍSE DE LIMA E SILVA - EPP – CNPJ nº 23.706.033/0001-57**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, no valor de **R$ 77.936,00 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 026/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**D7FB6F67

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 069/2020. Pregão Eletrônico nº 006/2020. Contratada: **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 05.022.486/0001-82**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF E PONTOS DE APOIO DE NOVAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE, no valor de **R$ 13.836,70 (treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 028/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**0F8D93AC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 072/2020. Pregão Eletrônico nº 006/2020. Contratada: **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP – CNPJ nº 05.560.250/0001-08**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF E PONTOS DE APOIO DE NOVAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 028/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**96A26C24

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 073/2020. Pregão Eletrônico nº 006/2020. Contratada: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 21.971.041/0001-03**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF E PONTOS DE APOIO DE NOVAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 028/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**CCC79033

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 074/2020. Pregão Eletrônico nº 006/2020. Contratada: **LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUP. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP – CNPJ nº 33.848.018/0001-05**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF E PONTOS DE APOIO DE NOVAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 5.194,24 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 028/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**3C5BB838

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 075/2020. Pregão Eletrônico nº 006/2020. Contratada: **LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO - ME – CNPJ nº 35.785.276/0001-07**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF E PONTOS DE APOIO DE NOVAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 20.219,29 (vinte mil, duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 028/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**AED2A096

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 076/2020. Pregão Eletrônico nº 006/2020. Contratada: **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME – CNPJ nº 29.955.518/0001-60**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF E PONTOS DE APOIO DE NOVAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 49.038,09 (quarenta e nove mil, trinta e oito reais e nove centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 028/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**D0E7FB4B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 086/2020. Pregão Eletrônico nº 012/2020. Contratada: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 33.330.526/0001-99**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, no valor de **R$ 47.624,30 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 038/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**4F4C4BFC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 092/2020. Pregão Eletrônico nº 013/2020. Contratada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 23.706.033/0001-57**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (IVERMECTINA DE 6MG) E MATERIAL PERMANENTE (TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COMBATE À COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 039/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**D2AABE6A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 102/2020. Pregão Eletrônico nº 014/2020. Contratada: **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 02.141.363/0001-72**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDAES DE FUNCIONAMNETO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 1.449,00 (mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 041/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**910CCFB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 104/2020. Pregão Eletrônico nº 020/2020. Contratada: **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME – CNPJ nº 18.836.913/0001-08**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO, no valor de **R$ 57.999,97 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 048/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**32B5D720

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 103/2020. Pregão Eletrônico nº 020/2020. Contratada: **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - EPP – CNPJ nº 04.956.527/0001-45**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO, no valor de **R$ 18.530,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 048/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**BD53A94D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 106/2020. Pregão Eletrônico nº 021/2020. Contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ nº 06.132.785/0001-32**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 5.757,45 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 049/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**CCDBA946

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 108/2020. Pregão Eletrônico nº 023/2020. Contratada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 33.613.876/0001-62**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, DESTINADO ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COMO PREVENÇÃO NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, no valor de **R$ 16.436,25 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 051/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**5E5DC288

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 109/2020. Pregão Eletrônico nº 023/2020. Contratada: **GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME – CNPJ nº 17.892.706/0001-08**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, DESTINADO ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COMO PREVENÇÃO NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, no valor de **R$ 3.991,06 (três mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 051/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**C198FB34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 110/2020. Pregão Eletrônico nº 023/2020. Contratada: **HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI - ME – CNPJ nº 18.252.904/0001-70**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, DESTINADO ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COMO PREVENÇÃO NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, no valor de **R$ 14.970,00 (catorze mil, novecentos e setenta reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 051/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**E9B9D325

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 111/2020. Pregão Eletrônico nº 023/2020. Contratada: **PETBONE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA - ME – CNPJ nº 35.687.208/0001-05**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, DESTINADO ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COMO PREVENÇÃO NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 051/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**BD9DCF1A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº: 007/2020. Processo Nº 002/2020. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: RUA AUSTRICLÍNIO ARAÚJO BELTRÃO, TRAVESSA MENINO JESUS NA VILA DE RIACHO FECHADO, TRAVESSA SÃO FRANCISCO NA VILA DE RIACHO FECHADO NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ.** Contratada a empresa: RIO NILO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.339.106/0001-07. Prazo Acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: de 15/12/2020 a 13/05/2021.

Tacaimbó, 10 de dezembro de 2020.

***MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Márcio Furtunato de Souza
**Código Identificador:**2894B85B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº: 009/2019. Processo Nº 046/2018. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL CONVENCIONAL TIPO 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RANCHO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE.** Contratada a empresa: GESSE DE SOUZA SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.700.985/0001-29. Prazo Acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 10/01/2021 a 06/09/2021.

Tacaimbó, 07 de janeiro de 2021.

***MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Márcio Furtunato de Souza
**Código Identificador:**B004CE1F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TACARATU

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Tacaratu-PE, torna público o Processo Administrativo nº 01/2021, Inexigibilidade nº 01/2021, cujo objeto é a prestação de Serviços Especializados de consultoria e apoio administrativo na área de licitações e contratos com a finalidade de orientar e acompanhar a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos administrativos atinentes a licitações a públicas, tais como elaboração de Editais e Procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade, acompanhamento das comissões nas Sessões de Licitações, tomando como base a Lei Nº8.666/93 e demais legislação aplicada à espécie dos serviços a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE.** Valor global R$ 60.000,00, no período de 12 meses – 05 de Janeiro de 2021.

***MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Egídio José Mendes de Souza
**Código Identificador:**1E2C0CB5

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Tacaratu-PE, torna público o Processo Administrativo nº 02/2021, Inexigibilidade nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em serviços na área de consultoria em controle interno, na elaboração de normas e procedimentos aos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal, orientar e acompanhar no controle interno em atendimento a legislação vigente a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE.** Valor global R$ 108.000,00, no período de 12 meses – 05 de Janeiro de 2021.

***MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Egídio José Mendes de Souza
**Código Identificador:**88E08B4C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Tacaratu-PE, torna público o Processo Administrativo nº 03/2021, Dispensa nº 01/2021, cujo objeto é a prestação de Serviços de Assessoria Técnica Contábil na Classificação e Escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE.** Valor global R$ 17.000,00, no período de 02 meses – 05 de Janeiro de 2021.

***MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Egídio José Mendes de Souza
**Código Identificador:**329857A0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Tacaratu-PE, torna público o Processo Administrativo nº 04/2021, Dispensa nº 02/2021, cujo objeto é a Locação de programas de Informática (Contabilidade, Folha de Pagamento, Portal de Transparência e Patrimônio), da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE.** Valor global R$ 9.000,00, no período de 02 meses – 05 de Janeiro de 2021.

***MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Egídio José Mendes de Souza
**Código Identificador:**F073EA58

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2021**

Contrato n°01/2021, Objeto: **prestação de Serviços Especializados de consultoria e apoio administrativo na área de licitações e contratos com a finalidade de orientar e acompanhar a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos administrativos atinentes a licitações a públicas, tais como elaboração de Editais e Procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade, acompanhamento das comissões nas Sessões de Licitações, tomando como base a Lei Nº8.666/93 e demais legislação aplicada à espécie dos serviços a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE.** Contratada: BRAVO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME**, CNPJ sob n° 24.290.840/0001-02,** Valor Global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**. Vigência de 12 meses, a partir de 06/01/2021, vinculado ao Processo de Administrativo nº 01/2021, Inexigibilidade nº 001/2021.

***LUCAS BALBINO TORRES***
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

**Publicado por:**
Egídio José Mendes de Souza
**Código Identificador:**7EB16660

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2021**

Contrato n° 02/2021, Objeto: **contratação de Empresa Especializada em serviços na área de consultoria em controle interno, na elaboração de normas e procedimentos aos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal, orientar e acompanhar no controle interno em atendimento a legislação vigente a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE.** Contratada: **ADALGISIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO, CNPJ sob n° 19.728.520/0001-43,** Valor Global de **R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**. Vigência de 12 meses, a partir de 06/01/2021, vinculado ao Processo de Administrativo nº 02/2021, Inexigibilidade nº 002/2021.

***LUCAS BALBINO TORRES***
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

**Publicado por:**
Egídio José Mendes de Souza
**Código Identificador:**58A6666D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2021**

Contrato n° 02/2021, Objeto: **prestação de Serviços de Assessoria Técnica Contábil na Classificação e Escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE** Contratado: VINICIUS SANTOS MAJOR**, CRC/AL Nº008730/O, CPF/MF SOB Nº105.093.204-81,** Valor Global de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**. Vigência de 02 meses, a partir de 06/01/2021, vinculado ao Processo de Administrativo nº 03/2021, Dispensa nº 001/2021.

***LUCAS BALBINO TORRES***
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

**Publicado por:**
Egídio José Mendes de Souza
**Código Identificador:**0D342BB3

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2021**

Contrato n° 02/2021, Objeto: **Locação de programas de Informática (Contabilidade, Folha de Pagamento, Portal de Transparência e Patrimônio), da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE.** Contratado: JOSENILDO DA SILVA SANDES ME, **CNPJ SOB Nº22.129.807/0001-61,** Valor Global de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Vigência de 02 meses, a partir de 06/01/2021, vinculado ao Processo de Administrativo nº 04/2021, Dispensa nº 002/2021.

***LUCAS BALBINO TORRES***
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

**Publicado por:**
Egídio José Mendes de Souza
**Código Identificador:**AE6E1485

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2021 DISPENSA N° 004/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 com base no parecer jurídico resultado do Processo Licitatório nº 008/2021 – Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e materiais descartáveis, atendendo as necessidades do centro de abastecimento farmacêutico – CAF, Hospital e PSF'S do Município de Tamandaré. Empresa: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI, CNPJ nº 29.101.445/0001-40, no valor **R$ 699.513,38** (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e treze reais e trinta e oito centavos).

Tamandaré, 25 de janeiro de 2021

***GERALDO MOREIRA MATTOS FILHO***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**425FCA76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021 INEXIGIBILIDADE N° 001/2021**

O Gestor do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 com base no parecer jurídico resultado do Processo Licitatório nº 004/2021 – Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal e as suas respectivas repercussões na seara cível, para assessoria e consultoria jurídica em gestão pública e representação judicial do Município de Tamandaré, sobretudo em demandas que envolvam questões de alta complexidade ou de importância estratégica. Empresa: ALBUQUERQUE E BEVILÁQUIA ADVOCACIA CNPJ nº 29.116.731/0001-89, no valor **R$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais).

Tamandaré, 08 de janeiro de 2021

***ISAIAS HORONATO DA SILVA MARQUES***
Gestor do Município de Tamandaré- PE

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**8933A579

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021. OBJETO: Credenciamento de Laboratório(s) de Análises Clínicas, para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames, de acordo com a Tabela do SUS 2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte - PE. O recebimento do Envelope contendo a documentação de Habilitação, dar-se- a partir do dia 26 de janeiro de 2021, podendo ocorrer em qualquer data durante a vigência do Credenciamento, no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, situada na Rua Padre Berenguer, S/N, Centro, através do E-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com, site: www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência.

Taquaritinga do Norte, 25 de janeiro,

***JOÃO BATISTA DA SILVA,***
Presidente. da CPL

**Publicado por:**
Jairo Martins de Macedo
**Código Identificador:**D5C82C67

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EM 22 DE JANEIRO DE 2021.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um realizou-se na Secretaria de Saúde, localizada a PE – 130, Km – 08 em Taquaritinga do Norte às 10h a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, que contou com a presença da Presidente do Conselho Andrea Oliveira Souza, dos conselheiros José Waydson, Dimas Oliveira, Anália Fabrícia, a Secretária de Saúde Poliana Santana Andrade, Katiane Dantas, Luis Gustavo, as convidadas Gilmara Ângela do Controle Interno e Patrícia Maria Agente de Saúde e a Secretária Executiva Deyze Barbosa Silva, havendo assim quórum legal. A presidente do CMS deu abertura à reunião agradecendo a presença de todos e informando que seu mandato está finalizando, enfatizou a importância da atividade do conselho e a continuidade dos trabalhos. Seguindo a pauta do dia temos:**1)** Calendário de Reuniões 2021 - foi distribuído para todos as conselheiros. **2)** Posto Satélite de Placas – A secretária Poliana Santana informou que está na programação a abertura do referido posto no 1º semestre de 2021. **3)** Agendar reuniões e definir data de audiência do 3º quadrimestre 2020 – Definido reunião extra para 05 de fevereiro, e reunião ordinária para 24 de fevereiro, para cumprir a pauta de lançar Edital de Eleição e apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020, respectivamente. A Audiência Pública deverá ser marcada para 26 de fevereiro de 2021, na Câmara de Vereadores. **4)** Alteração da Lei do CMS – Foi debatido a nova composição do Conselho, definido **I** 50% (cinquenta por cento) de entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde. a) 6 (seis) das entidades e movimentos representativos de usuários. **II** 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representativas de trabalhadores e profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde. a) 1 (um) representante dos trabalhadores das áreas de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Vigilância em Saúde; b) 1 (um) representante dos trabalhadores das área de Psicologia, Fisioterapia e Farmácia; c) 1 (um) representante da Atenção Básica, Medicina, Odontologia, Nutricionista, dentre outras. **III** 25% (vinte e cinco por cento) de representação de governo. a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde; b) 1 (um) representante do Hospital Geral Severino Pereira da Silva; c) 1 (um) representante de Secretaria Municipal; A mudança foi aprovada pela plenária, emitindo assim a **Resolução nº01/2021**, então segue o Projeto de Lei para análise do Jurídico e depois para o Prefeito. **5)** Manutenção e ampliação da Casa de Apoio – A secretária informou que está planejado uma visita na Casa de Apoio junto com o Prefeito, para definir se vai manter a mesma casa ou alugará outra. **6)** Cronograma de carro para as visitas nas USF - A secretária informou das dificuldades com veículos devido a alta demanda de viagens para pacientes. **7)** Fardamento para os Agentes de Saúde - A Secretária informou que estava aguardando formulação da nova logomarca, para tomar providências. **8)** Relatório de entrada e saídas do recurso da Covid 19 – A Secretária informou que está sendo feito. Em sequência a Assembleia foi dada por encerrada da qual eu, Deyze Barbosa Silva de Castro, Secretária Executiva lavrei presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes a Reunião do CMS.

Taquaritinga do Norte, 22 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**
Deyze Barbosa Silva
**Código Identificador:**85BAFA2F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2021**

**Processo Licitatório nº 001/2021 - Dispensa de Licitação nº 001/2021**
O Prefeito do Município de Timbaúba torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPO E DEMAIS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E CARROS PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL A PRÉDIOS MUNICIPAIS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS DO MUNICÍPIO DA TIMBAÚBA – PE. Contratada: PERNAMBUCO LOCADORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ/CPF 41.092.628/0001-41, no valor mensal de R$ 510.520,00, tudo com base no parecer jurídico e no inciso IV do art. 24 da referida Lei.

Timbaúba, 07 de janeiro de 2021.

***MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE***
Prefeito.

**Publicado por:**
Renan Agostinho de Sousa
**Código Identificador:**75738EB3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRINDADE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 034/2021**

**O MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº. 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sra. **MARIA JULIANE PEREIRA DELMONDES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade/RG nº. 8.377.038 SSP/PE e do CPF/MF n° 090.330.884-36, para exercer o Cargo em Comissão, na função de **Assessor Técnico**, no Departamento de Pessoal deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 25 de janeiro de 2021.

***HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
**Código Identificador:**8CC8E04C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 035/2021**

**O MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº. 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.
RESOLVE:
Art.1º- Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADOS E PENSÕES DO MUNICIPIO DE TRINDADE - FUMAP:
ANTONIO MARCOS DELMONDES LEITE
CPF nº: 936.705.324-04
Art.2º- Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADOS E PENSÕES DO MUNICIPIO DE TRINDADE - FUMAP:
EMANOELE DA SILVA BATISTA
Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA
CPF nº: 021.123.664 – 08
e-mail: fumap.pe@gmail.com
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Registre-se, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 25 de janeiro de 2021.

***HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
**Código Identificador:**2B694C8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GABINENTE DA PREFEITA**
**AVISO DE PREGÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, *in fine*, torna público o Pregão Eletrônico nº 001/2021 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica e equiparadas para prestação de Serviços de Coleta, transporte externo, tratamento e destinação final de resíduos do grupo A (Biológicos/ Infectantes), Grupo B (Químicos), Grupo E (Perfurocortantes) provenientes das atividades de saúde do municípiode Trindade/PE. Sessão: 09 de fevereiro de 2021 às 09:15h. Obtenção do edital exclusivamente pelos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.trindade.pe.gov.br.

***MARIA RENATA FERNANDES DO SOUSA LINS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
**Código Identificador:**EE8286BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GABINENTE DA PREFEITA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação:** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trindade – PE, *in fine*, torna público o Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica e equiparadas para eventual prestação de serviços de fornecimento de oxigênio hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Trindade/PE. Sessão: 01 de fevereiro de 2021 ás 09:00. Obtenção do edital exclusivamente no sítio www.licitacoes-e.com.br.

***MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
**Código Identificador:**A6C4334E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GABINENTE DA PREFEITA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação:** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trindade – PE, *in fine*, torna público o Pregão Eletrônico nº 003/2021, cujo objeto é: *Contratação de Pessoa Jurídica e equiparada para a emissão e administração de cartão magnético de controle (autogestão) com sistema informatizado via internet envolvendo fornecimento de abastecimento de combustível e seus derivados em rede de postos de combustível em todo o país para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trindade, Pernambuco*.Sessão: 09 de fevereiro de 2021 ás 11:00. Obtenção do edital exclusivamente no sítio www.licitacoes-e.com.br.

***MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
**Código Identificador:**41BD0091

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 148, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA: NOMEIA JOSÉ CORDEIRO FEITOSA no Cargo Comissionado de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Sr. **JOSÉ CORDEIRO FEITOSA**, portador do RG nº 8**.**8 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 104.***.***-10, no Cargo Comissionado de **Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, nível **CC-SEMARH-1**, lotado n a **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** deste Município.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.
**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2017.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**6EA6B58B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2017

Quarto termo aditivo ao contrato Nº. 006/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnico profissional, específico, de Assessoria e consultoria ao Fundo Municipal de Assistência Social nas áreas orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de planejamento. CONTRATADO: JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA – EPP, CNPJ 18.643.656/0001-98. Prazo acrescido: 12 Meses. Nova vigência: 31.12.2020 a 31.12.2021.

Vertente do Lério 30.12.2021.

***TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.***
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**A5CAF9AB

### GABINETE DO PREFEITO
### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2018. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentário e Financeiro, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 07.553.129/0001-76. PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31.12.2020 a 31.06.2021. Vertente do Lério 30.12.2020.

***RENATO LIMA DE SALES.***
Prefeito. (*)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**4A4256F5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
### PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 031/2021

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

**RESOLVE**:
**Conceder** Pensão por Morte, a **AMARA PEREIRA DO NASCIMENTO,** ex-esposa, credora de pensão alimentícia, beneficiária do ex-servidor municipal Severino Pedro de França, Mat.23102, ocupou o cargo de Músico, Símbolo SOP-2, Classe 4, Nível I, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 8º, inciso I e Arts. 51, I e 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011 e Art.58, Inciso V, alínea "c", item 6 da Lei Municipal 4.858/2019**, conforme Parecer Único nº06/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de dezembro de 2020, data do requerimento.

Paulista, 07 de janeiro de 2021

***LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**200C0CB2

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
### PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 019/2021

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

**RESOLVE**:
**Conceder** Pensão por Morte, a **MANOEL DEMOSTENES CABRAL DE GOUVEIA**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal Maria José Barbosa de Gouveia, Mat.29555, que ocupou o cargo de Agente Técnico Administrativo/Assistente Administrativo, Nível II, Classe 06, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 8º, inciso I e Arts. 51, I e 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011 e Art.58, Inciso V, alínea C, item 6 da Lei Municipal 4.858/2019, **conforme Parecer nº087/2020 e Encaminhamento Final nº017/2020 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2020, data do requerimento.

Paulista, 07 de janeiro de 2021

***LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**33A77220

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 028/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

**RESOLVE**:
**Conceder** Pensão por Morte, a **MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal Valdeci José de Farias, Mat.20883, que ocupou o cargo de Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, com fundamento no caput do Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 8º, inciso I, "a", Art. 51, I e Art. 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011 e Art. 58, Inciso V, alínea "c", item 6 da Lei Municipal 4.858/2019, **conforme Parecer Único nº002/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de dezembro de 2020, data do óbito.

Paulista, 07 de janeiro de 2021.

***LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**B2D52154

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 026/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
**RESOLVE**:
**Conceder** Pensão por Morte, a **MARIA TORQUATO GOMES DA SILVA**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal Israel Alves da Silva, Mat.4994, que ocupou o cargo de Gari, Classe "A", Faixa Salarial 15, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 8º, inciso I e Arts 51, I e 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011 e Art. 58, Inciso V, alínea C, item 6 da Lei Municipal 4.858/2019, **conforme Parecer nº089/2020 e Encaminhamento Final nº023/2020 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de outubro de 2020, data do requerimento.

Paulista, 07 de janeiro de 2021.

***LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**4593B55D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº033/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

**RESOLVE**:
**Conceder** Pensão por Morte, a **JOANA PAULA RODRIGUES DE ARAUJO**, companheira; e **MARIA FLOR RODRIGUES CAVALCANTI,** filha menor, ambas beneficiárias do ex-servidor municipal Saulo Cavalcanti Oliveira de Souza, Mat.11486, que ocupou o cargo de Professor, Classe "C", Nível 05, 200 h/a, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c art. 8º, inciso II e III e Arts. 51, I e 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011 e Art.58, Inciso V, alínea "c", item 4 da Lei Municipal 4.858/2019**, conforme Parecer Único nº01/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de outubro de 2020, data do requerimento.

Paulista, 07 de janeiro de 2021

***LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**6668348E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 032/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

**RESOLVE**:
**Conceder** Pensão por Morte, a **MARIA DO CARMO DA SILVA FRANÇA**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal Severino Pedro de França, Mat.23102, ocupou o cargo de Músico, Símbolo SOP-2, Classe 4, Nível I, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 8º, inciso I e Arts. 51, I e 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011 e Art.58, Inciso V, alínea "c", item 6 da Lei Municipal 4.858/2019**, conforme Parecer Único nº06/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de novembro de 2020, data do requerimento.

Paulista, 07 de janeiro de 2021

***LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**2559FA72

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### ERRATA VI - CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

ERRATA VI

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, COMUNICAR a MUDANÇA no calendário de atividades da Errata nº 5, publicada em 15 de Dezembro de 2020 em atendimento ao Decreto Municipal nº 35/2020, e por meio deste publica o novo calendário de retomada das atividades do concurso público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias , a presente mudança torna-se necessária visto que ainda estamos com um número crescente de infectados pela COVID -19 em nosso Estado, além da existência de um relatório pendente de conclusão do TCE.

Desta forma, por prudência e na busca de garantir o bem estar e a saúde de todos, segue abaixo a presente errata com o novo cronograma de atividades.

| ATIVIDADE | DATA / PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|
| **RETOMADA DAS ATIVIDADES** | | |
| Publicação da Concorrência Preliminar | **24/03/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Divulgação do local da prova inscrita | **24/03/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Validação e impressão do Cartão de Inscrição (via internet) | **A PARTIR DO DIA 24/03/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Realização da Prova Objetiva | **28/03/2021** | |
| Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva | **29/03/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura. |
| Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva | **30/03/2021 a 01/04/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados) |
| Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva | **05/04/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Resultado Preliminar da Prova Objetiva | **09/04/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org, |
| Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva | **12/04/2021 a 14/04/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados) |
| Decisão dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva | **16/04/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Resultado Final das Provas Objetivas | **20/04/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura. |
| Convocação para o Curso Introdutório | **26/04/2021 A 28/04/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Curso Introdutório | **10/05/2021 a 14/05/2021** | |
| Prova Objetiva do Curso Introdutório | **16/05/2021** | |
| Publicação do Gabarito Preliminar do Curso Introdutório | **17/05/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Prazo para recurso contra o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório | **18/05/2021 A 20/05/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados) |
| Avaliação e divulgação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório | **31/05/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Recebimento de Recursos da Divulgação da Avaliação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório | **01/06/2021 a 03/06/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados) |
| Publicação do resultado Final da Avaliação do Curso Introdutório (pós recurso) | **10/06/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Convocação para o Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência | **14/06/2021 a 16/06/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Exame com Junta Multiprofissional para Portadores de Necessidades Especiais | **17/06/2021 a 18/06/2021** | |
| Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para Pessoa Com Deficiência | **28/06/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Recebimento de Recursos do Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para pessoas com Deficiência | **29/06/2021 a 01/07/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados) |
| Resultado final do Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência | **07/07/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Publicação do Resultado Final do Concurso Público | **09/07/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura. |
| Homologação do Resultado da Seleção Pública | **14/07/2021** | Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura. |

Belém do São Francisco, 25 de Janeiro de 2020

***GUSTAVO CARIBÉ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eweline da Silva Souza
**Código Identificador:**85A9BF45

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

### RECURSOS HUMANOS
### RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL 001/2020

**RESULTADO PRELIMINAR**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Preliminar da Seleção Pública Simplificada objeto do Edital 001/2020.

Reforçamos que, para firmar os futuros contratos, conforme o caso, os candidatos no momento da assinatura devem comprovar o devido registro no conselho competente.
São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

A relação integral encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paudalho afixada no quadro de avisos.

O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.
Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Seleção Pública Simplificada 001/2020 da Secretária Municipal de Educação.

Paudalho, 26 de janeiro de 2021.

***PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO***
Secretária Municipal de Educação

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: Intérprete LIBRAS - 40 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| | AMPLA CONCORRÊNCIA | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| 1º | ZORAIA MARIA DA SILVA | 5.630.257 | 80,0 |
| 2º | JOSELMA MARIA DA SILVA EUFLAUZINO | 5.706.464 | 75,0 |
| 3º | KATIA VALERIA DE ARAUJO | 5.505.125 | 75,0 |

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: Intérprete BRAILE - 40 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| | AMPLA CONCORRÊNCIA | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| 1º | KÁTIA VALÉRIA DE ARAÚJO | 5.505.125 | 90 |

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: Professor Anos Iniciais / POLIVALENTE - 150 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| | VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| 1º | MYCHELLE ALVES DANTAS | 6.029.930 | 46,0 |
| 2º | GERLANE CARVALHO BENTO PEDROSA | 7.063.884 | 41,0 |
| 3º | IVANILDO TAVARES DE SANTANA | 1.940.916 | 36,5 |
| 4º | MARIA CAROLINE PAULO DA SILVA | 8.034.955 | 18,0 |

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| 1º | ANA PAULA DE HOLANDA CAVALCANTI | 7.763.954 | 92,0 |
| 2º | EDILZA ANSELMA DA SILVA | 2.362.049 | 85,5 |
| 3º | LENILDA TAVARES DE ALBUQUERQUE | 2.946.385 | 85,5 |
| 4º | MARINEIDE FREIRE DE SANTANA | 4.615.037 | 85,5 |
| 5º | MIRIAN BERNARDO DE MOURA | 2.819.483 | 85,5 |
| 6º | MARIA JOSÉ DA SILVA | 3.065.644 | 85,5 |
| 7º | MARLENE GOMES DE BARROS SILVA | 3.673.413 | 85,5 |
| 8º | TERESA CRISTINA ANDRADE DE LIMA | 3.451.549 | 85,5 |
| 9º | ANA LUIZA DE SOUZA | 3.334.704 | 85,5 |
| 10º | GYRLYNE MARIA DE ANDRADE SILVA | 4.107.055 | 85,5 |
| 11º | MARIZA NUNES DE OLIVEIRA | 4.408.774 | 85,5 |
| 12º | NIVANIA JOSE SILVA DA ROCHA | 4.253.672 | 85,5 |
| 13º | MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA | 4.977.626 | 85,5 |
| 14º | MARIA JOSÉ RAMOS DIAS DA SILVA | 4.979.413 | 85,5 |
| 15º | MARIA AUXILIADORA DA PAZ | 4.161.680 | 85,5 |
| 16º | SEVERINA JUDITE DA SILVA | 4.585.836 | 85,5 |
| 17º | SAYONARA VALENTIM DIAS | 5.106.595 | 85,5 |
| 18º | ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO | 5.188.797 | 85,5 |
| 19º | LÂNDIA FERREIRA DA MOTA SILVA | 5.420.935 | 85,5 |
| 20º | ALAIDE CRISTINA CANDIDA DE LIRA ALVES | 5.206.408 | 85,5 |
| 21º | PAULA FRANCINETTE SOUZA GUERRA VIEIRA | 5.622.301 | 85,5 |
| 22º | JULIANA RAMOS DE ARÁUJO SILVA | 5.737.156 | 85,5 |
| 23º | MARIA FRANSINETE DA SILVA | 4.917.147 | 85,5 |
| 24º | ROSINEIDE EDUARDO DOS SANTOS | 5.704.326 | 85,5 |
| 25º | CATARINE PAULINO DE CARVALHO OLIVEIRA | 5.603.106 | 85,5 |
| 26º | CLISLEIDE RAMOS DA PAZ | 5.421.586 | 85,5 |
| 27º | SILVICLEIDE MARIA CORREIA DE ARAÚJO | 4.614.165 | 85,5 |
| 28º | FLAVIANA MARIA DA SILVA DIAS | 6.159.320 | 85,5 |
| 29º | ELISÂNGELA CAVALCANTI VIEIRA DA CUNHA | 5.830.091 | 85,5 |
| 30º | JULIANA MELO DE ALMEIDA | 6.305.769 | 85,5 |
| 31º | CARLA GONÇALVES GOMES DA SILVA | 5.647.324 | 85,5 |
| 32º | ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO | 2.554.453 | 85,5 |
| 33º | ELISANGELA CRISTIANE DA SILVA | 6.242.351 | 85,5 |
| 34º | LADYANNE VALESKA BORBA DA SILVA PESSOA | 6.839.486 | 85,5 |
| 35º | FABIANA NUNES SANTIAGO | 6.865.608 | 85,5 |
| 36º | RENATA RODRIGUES DUARTE | 6.642.664 | 85,5 |
| 37º | LIDIANE GOMES FELIPE DA SILVA | 7.492.038 | 85,5 |
| 38º | MARTHA KARINE BATISTA SILVA | 5.522.703 | 85,5 |
| 39º | BARTIRA ANGELA IRINEU DOS SANTOS | 7.089.875 | 85,5 |
| 40º | RAFAELA RODRIGUES DUARTE DE LIMA | 7.466.225 | 85,5 |
| 41º | ERCÍLIA FERNANDA B. DE LIMA | 7.945.420 | 85,5 |
| 42º | VERÔNICA SILVA MONTEIRO | 7.715.889 | 85,5 |
| 43º | LUCIANA MARIA DE SANTANA SOARES | 7.188.773 | 85,5 |
| 44º | LETICIA BORGES DA SILVA | 7.633.712 | 85,5 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45º | JECYCA SANTIAGO BIZERRA | 7.225.469 | 85,5 |
| 46º | ELINE GOMES DA SILVA | 8.008.311 | 85,5 |
| 47º | ANA LUIZA MARCIANO VICENTE | 8.939.810 | 85,5 |
| 48º | ANNE ALINY DOS S. AMORIM ARAÚJO | 8.297.382 | 85,5 |
| 49º | ANA BEATRIZ MOTA DOS SANTOS | 8.328.776 | 85,5 |
| 50º | EDJANE FRANCISCA DE SANTANA | 5.532.649 | 85,5 |
| 51º | MARILUCE BARBOSA DAS CHATAS | 6.926.239 | 85,5 |
| 52º | ALDINERES BARBOSA DO MONTE | 5.800.350 | 85,5 |
| 53º | MARCOS LUCENA DA FONCESCA | 5.766.645 | 83,0 |
| 54º | LUCIANA MARIA MONTEIRO | 4.971.147 | 82,5 |
| 55º | MARIA LUIZA DE OLIVEIRA WANDERLEI | 7.788.838 | 82,5 |
| 56º | FLAVIA MARIA DE MELO SOARES | 6.440.706 | 81,5 |
| 57º | LUZIENE MARIA DO NASCIMENTO AMÂNCIO | 3.771.388 | 81,5 |
| 58º | MARIA HOSANA PEREIRA | 4.122.738 | 81,5 |
| 59º | LADIJANE VILARIM DA SILVA | 4.587.055 | 81,5 |
| 60º | SANDRA HELENA DE OLIVEIRA FAGUNDES | 4.645.033 | 81,5 |
| 61º | MARIA JOSÉ DE LIMA IRMÃ | 5.577.068 | 81,5 |
| 62º | AMANDA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE ALVES DE HOLANDA | 6.383.775 | 81,5 |
| 63º | ROSÂNGELA MARIA DA SILVA FARIAS | 6.663.603 | 81,5 |
| 64º | DANIELA FRANCISCA DA SILVA | 6.336.707 | 81,5 |
| 65º | DEYSE CRISTINA BARBOSA PONCIANO | 7.630.053 | 81,5 |
| 66º | KARINA LINO XAVIER | 7.351.483 | 81,5 |
| 67º | VIVIANE VIRGINIA NUNES DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA | 7.865.392 | 81,5 |
| 68º | KARLA KARULINY TELES MONTEIRO GUSMÃO | 8.178.260 | 81,5 |
| 69º | JULIANA BORGES DA SILVA | 7.700.380 | 81,5 |
| 70º | ANA SABRINA CAVALCANTE DA SILVA | 8.815.681 | 81,5 |

**Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: Professor Anos Finais / PORTUGUÊS - 100 horas**

| VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| **1º** | IVANILDO TAVARES DE SANTANA | 1.940.916 | 84,0 |

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| **1º** | ERIKA GUIMARÃES DE OLIVEIRA | 1.835.442 | 85,0 |
| **2º** | EDNA BENTO PEDROSA DOS SANTOS | 2.048.818 | 84,0 |
| **3º** | MÔNICA BARBOSA DA SILVA | 2.842.961 | 84,0 |
| **4º** | MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA DE ANDRADE ALBUQUERQUE | 3.208.953 | 84,0 |
| **5º** | MARIA DE FÁTIMA SANTOS | 3.725.478 | 84,0 |
| **6º** | EDILEUZA COSTA DE LIMA SOUZA | 3.431.141 | 84,0 |
| **7º** | ANA CLAUDIA PERES TORRES | 3.990.872 | 84,0 |
| **8º** | LINDENISE PAULINO PORTELA | 3.999.815 | 84,0 |
| **9º** | FABIO GONÇALVES DA SILVA | 4.856.298 | 84,0 |
| **10º** | VIVIANE LEONORA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 4.911.170 | 84,0 |
| **11º** | LINDACI MENDES PEREIRA RODRIGUES | 6.376.987 | 84,0 |
| **12º** | GIVANILDO GOMES DE MOURA | 6.326.580 | 84,0 |
| **13º** | ELIANA NASCIMENTO DE ARRUDA ALVES | 8.224.243 | 84,0 |
| **14º** | MARCONI PEREIRA DE FARIAS | 7.880.351 | 84,0 |
| **15º** | ANA NATÁLIA DA SILVA | 7.497.950 | 84,0 |

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: Professor Anos Finais / CIÊNCIAS - 100 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| **1º** | DANIELLE BRANDÃO DE CARVALHO | 5.266.752 | 64,5 |

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| **1º** | ADRIANO ALVES DOS SANTOS | 7.301.697 | 91,0 |
| **2º** | ALDO FRANCISCO SOARES | 2.184.969 | 84,0 |
| **3º** | ROSILEIDE DE ANDRADE CRUZ | 3.222.926 | 84,0 |
| **4º** | GIRLENE DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE FRANÇA GONÇALVES | 7.283.049 | 84,0 |
| **5º** | MIRALVA CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS | 8.051.871 | 84,0 |

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: Professor Anos Finais / MATEMÁTICA - 100 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| **1º** | ROGÉRIO ARRUDA DA MOTA SILVEIRA | 4.617.661 | 68,0 |

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| **1º** | ERALDO RODRIGUES DA SILVA | 5.144.379 | 84,0 |
| **2º** | MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA | 5.500.237 | 84,0 |
| **3º** | FÁBIO DEMESIO DOS SANTOS | 5.965.334 | 84,0 |
| **4º** | LUCIELMO FEITOSA DE ALMEIDA | 6.339.411 | 84,0 |
| **5º** | CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA | 9.306.783 | 84,0 |
| **6º** | JOSÉ LEANDRO GOMES DE ARAÚJO | 6.632.987 | 84,0 |
| **7º** | EDUARDO DA SILVA XAVIER | 7.609.888 | 84,0 |
| **8º** | EDILENE DA SILVA AMORIM | 4.287.767 | 79,5 |
| **9º** | JOÃO EDVALDO DE SANTANA LIMA | 7.566.945 | 79,0 |
| **10º** | MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO | 6.065.239 | 79,0 |
| **11º** | JOSÉ CARLOS SOARES RIBEIRO | 5.708.911 | 79,0 |
| **12º** | WILBERT FERREIRA DE LIMA | 5.663.749 | 78,5 |
| **13º** | MANUELA FERREIRA DOS SANTOS | 7.927.437 | 78,0 |

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: Professor Anos Finais / GEOGRAFIA - 100 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| **1º** | MARCUS VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS | 6.845.010 | 87,0 |
| **2º** | JULIANA MARIA DA SILVA | 7.763.626 | 84,0 |
| **3º** | ROBERTO MANOEL DA SILVA | 6.024.845 | 84,0 |
| **4º** | LADIJANE VILARIM DA SILVA | 4.587.055 | 84,0 |

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: Professor Anos Finais / HISTÓRIA - 100 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| **1º** | RISELE MARIA BEZERRA DE FREITAS | 3.779.184 | 84,0 |

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| **1º** | JOSÉ EDSON CARDOZO DA SILVA | 7.108.082 | 86,0 |
| **2º** | EDNA MARIA DOS SANTOS | 3.683.608 | 84,0 |

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: Professor Anos Finais / INGLÊS - 100 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| **1º** | MARIA GABRIELLA FIDELIS DE MELO ALBERTINS | 7.540.947 | 84,0 |
| **2º** | RONIERISSON MONTEIRO DA SILVA | 7.431.917 | 84,0 |

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: Professor Anos Finais / ED. FÍSICA - 100 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇAO |
| **1º** | GUILHERME HENRIQUE DE LIMA MATIAS | 7.097.804 | 91,0 |
| **2º** | ROSA MARIA DE ARAÚJO NUNES GONÇALVES | 3.722.513 | 84,0 |
| **3º** | LEONARDO ELIAS OLIVEIRA DA SILVA | 7.491.833 | 84,0 |

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: Professor Anos Finais / ESPANHOL- 100 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| 1º | CLAUDILANE KATIA SILVA DE FREITAS | 8.116.811 | 84,0 |

**Publicado por:**
Mezac da Silva
**Código Identificador:**90AAC9E2

## RECURSOS HUMANOS
## RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL 002/2020

**RESULTADO PRELIMINAR**
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Preliminar da Seleção Pública Simplificada objeto do Edital 002/2020.
Reforçamos que, para firmar os futuros contratos, conforme o caso, os candidatos no momento da assinatura devem comprovar o devido registro no conselho competente.
São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
A relação integral encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paudalho afixada no quadro de avisos.
O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.
Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Seleção Pública Simplificada 002/2020 da Secretária Municipal de Educação.

Paudalho, 26 de janeiro de 2021.

***PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO***
Secretária Municipal de Educação

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: AUX. SERVIÇOS GERAIS 40 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| 1º | BERNADETE BELO DAVID | 4.179.445 | 100 |
| 2º | EDUARDO AVELINO DE FARIAS | 2.585.504 | 100 |
| 3º | CÍCERA MARIA BARBOSA FERREIRA | 2.776.675 | 100 |
| 4º | MARIA RITA DE ARRUDA FILHA | 3.837.888 | 100 |
| 5º | MARGARETE APOLONIA DA SILVA | 4.338.393 | 100 |
| 6º | ANA CRISTINA DE ALMEIDA | 3.199.468 | 100 |
| 7º | NELSON VALDECI DA SILVA | 3.572.689 | 100 |
| 8º | GILDA JOSEFA DA SILVA | 3.723.074 | 100 |
| 9º | ROSICLEIDE DOMINGOS FAGUNDES | 3.280.816 | 100 |
| 10º | EULALIA MARIA DO NASCIMENTO | 3.271.152 | 100 |
| 11º | MARINALVA MARQUES PINHEIRO ESTEVAM DE OLIVEIRA | 5.038.561 | 100 |
| 12º | EDILEUSA MARQUES DE ANDRADE | 4.236.565 | 100 |
| 13º | MARLUCE MARIA DO NASCIMENTO | 4.243.861 | 100 |
| 14º | MARCELO ROGERIO FERREIRA | 3.883.824 | 100 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15º | JOSELIA SEVERINA FERREIRA | 6.248.622 | 100 |
| 16º | INEZ MARIA DA SILVA | 4.396.339 | 100 |
| 17º | IVANEIDE GONÇALVES DA SILVA | 4.641.169 | 100 |
| 18º | JOELZA RODRIGUES DOS SANTOS | 4.765.198 | 100 |
| 19º | MARTA JOÃO DA SILVA | 4.256.541 | 100 |
| 20º | ANA PAULA BARBOSA DE FRANÇA | 5.522.984 | 100 |
| 21º | ADRIANA PAULA P. DE SANTANA | 4.941.005 | 100 |
| 22º | ADERITA CAPITULINO PINHEIRO | 4.751.241 | 100 |
| 23º | LUCIENE FELIX DA SILVA | 5.982.495 | 100 |
| 24º | ROSELANE MARIA LIMA | 5.444.472 | 100 |
| 25º | LUCIANA MARIA DOS SANTOS | 4.965.658 | 100 |
| 26º | MARIA JOSE LEITE CAVALCANTE | 5.774.981 | 100 |
| 27º | CLAUDECI ANTÔNIA FERREIRA | 5.524.353 | 100 |
| 28º | IVÂNIA VICENTE DE LIMA | 5.568.610 | 100 |
| 29º | JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS | 6.558.221 | 100 |
| 30º | JANEIDE ANDRADE SANTOS | 5.674.205 | 100 |
| 31º | ELISÂNGELA MARIA GOMES | 6.434.512 | 100 |
| 32º | SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA | 6.528.176 | 100 |
| 33º | DJALMA D'ARCE DA CUNHA | 5.841.987 | 100 |
| 34º | EVERLÂNDIA MARIA DE FRANÇA BRITO | 6.638.425 | 100 |
| 35º | FABIANA GENILDA DE LIMA | 6.642.613 | 100 |
| 36º | IVANILDA DOMERINA DA SILVA | 6.632.155 | 100 |
| 37º | JACINEIDE SOARES DE SANTANA | 7.062.218 | 100 |
| 38º | MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA | 6.629.548 | 100 |
| 39º | MARIA ELISÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO | 6.199.772 | 100 |
| 40º | MIQUEIAS SOARES DE SOUZA | 6.363.986 | 100 |
| 41º | LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO | 7.435.419 | 100 |
| 42º | NORMANDO BELARMINO DE FARIAS | 7.193.497 | 100 |
| 43º | MARIA SUELI GOMES DA SILVA | 7.097.936 | 100 |
| 44º | ADRIANA SEVERINA TENÓRIO | 7.570.639 | 100 |
| 45º | CARLA DANIELI DA SILVA GOMES | 8.310.452 | 100 |
| 46º | ESTEFFANY PAULA MOURA CANDIDA DOS SANTOS PEREIRA | 7.500.996 | 100 |
| 47º | LUCIANA FRANCISCA DA SILVA | 5.020.193 | 100 |
| 48º | JOSILENE BERLAMINO DE ARRUDA | 6.754.671 | 100 |
| 49º | CLEIDE SEVERINA DA CRUZ | 9.194.588 | 100 |
| 50º | MARIA ALINE DE LIMA | 9.590.875 | 100 |
| 51º | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA ANDRADE | 10.591.035 | 100 |
| 52º | ESDRAS HENRIQUE DA SILVA | 10.287.757 | 100 |
| 53º | MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA | 1.916.924 | 100 |
| 54º | GILDO JOSÉ DOS SANTOS | 4.532.963 | 100 |
| 55º | ROSILDA PEREIRA DA SILVA | 4.625.926 | 100 |
| 56º | EDILENE MARIA DA SILVA | 6.150.518 | 100 |
| 57º | ADAILSA LOBATO E SILVA | 8.600.617 | 100 |
| 58º | SAMUEL EMÍDIO DA SILVA | 44.986.982-9 | 100 |
| 59º | SUELY MARIA DA SILVA | 6.145.298 | 100 |
| 60º | MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA | 8.152.239 | 100 |

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: AUX. DISCIPLINA 40 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| 1º | GLAUCIA NUNES DO NASCIMENTO | 7.182.109 | 100 |
| 2º | LINDINALVA MARIA DA SILVA SOARES | 4.751.213 | 100 |
| 3º | MARIA ANDRESA RAMOS DE OLIVEIRA LIMA | 4.620.788 | 100 |
| 4º | ANA KARLA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA | 5.264.486 | 100 |
| 5º | SUSICLEIDE LINDALVA DE LIMA | 6.079.057 | 100 |
| 6º | MARIA LÚCIA DA SILVA XAVIER | 2.373.005 | 100 |
| 7º | CONCEIÇAO MÁRCIA ALEXANDRINA DA SILVA | 6.664.722 | 100 |
| 8º | LUCELIA COSTA DA SILVA | 99.029.257.556 | 100 |
| 9º | NADJA JOSÉ DA CONCEIÇÃO | 6.880.431 | 100 |
| 10º | MARIA BETÂNIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES | 7.301.192 | 100 |
| 11º | EDNA FERREIRA DA SILVA | 7.007.143 | 100 |
| 12º | DAYSE ALVES PEREIRA | 7.591.911 | 100 |
| 13º | ERICA FRANCISCA DA SILVA | 8.428.570 | 100 |

| **Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: PORTEIRO 40 horas** | | | |
|---|---|---|---|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| 1º | DAMIÃO VALÉRIO DA SILVA | 2.855.962 | 100 |
| 2º | LEVY MANOEL DA SILVA | 4.012.313 | 100 |
| 3º | LUIZ JOEL DE LIMA | 4.210.923 | 100 |
| 4º | JOSÉ FABRICIO FERREIRA DA SILVA | 6.642.652 | 100 |
| 5º | PAULO CORNELIO VIEIRA DA CUNHA | 2.023.662 | 100 |
| 6º | REGINALDO FRANCISCO DA SILVA | 3.254.704 | 100 |
| 7º | JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO | 1.339.276 | 100 |
| 8º | DENIS VIEIRA DE FRANÇA | 5.950.622 | 100 |
| 9º | RENATO PEREIRA DE SOUSA | 6.869.247 | 100 |
| 10º | AGUINALDO MARTINS ALEIXO | 3.693.255 | 100 |

### Seleção Simplificada do Paudalho Função/Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA 40 horas

| VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| 1º | DÁLETE FERNANDA NUNES DE BARROS FERREIRA | 8.059.036 | 15,0 |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| ORDEM | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
| 1º | JÚLIA GRACIELE RIBEIRO DA SILVA | 6.793.708 | 89,0 |
| 2º | LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA | 7.421.577 | 87,5 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3º | FLAVIA MARIA DE S. DOS SANTOS | 5.966.043 | 87,0 |
| 4º | MARIA JOSE DA SILVA | 3.469.776 | 86,0 |
| 5º | MAIZE ALVES DE LUCENA | 9.083.700 | 86,0 |
| 6º | BEATRIZ MARIA DA SILVA | 10.255.965 | 85,0 |
| 7º | AMANDA LILIA CAVALCANTE | 10.213.966 | 85,0 |
| 8º | EDSONIA BRITO DE ANDRADE SANTOS | 5.500.221 | 85,0 |
| 9º | NIVEA VIVIANE DOS SANTOS SOUZA | 9.378.970 | 85,0 |
| 10º | RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE | 9.378.898 | 85,0 |
| 11º | ROSANIA RAMOS DA SILVA | 8.635.816 | 85,0 |
| 12º | ANDREZA MARIA DA COSTA | 8.022.957 | 85,0 |
| 13º | ANNE SILVIA PEREIRA DOS SANTOS | 7.394.524 | 85,0 |
| 14º | TAMARA MATÉCIA PEREIRA DA SILVA | 7.811.539 | 85,0 |
| 15º | MARIA CRISTINA GOMES | 2.710.024 | 85,0 |
| 16º | ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA MACHADO | 7.035.277 | 85,0 |
| 17º | JULIA JAMILY DA SILVA BEZERRA | 9.095.871 | 85,0 |
| 18º | JOELMA VERISSIMO DA SILVA | 9.334.298 | 85,0 |
| 19º | GERLANE BRAZ DA SILVA | 7.829.113 | 85,0 |
| 20º | VINICIUS PAZ DO NASCIMENTO SOARES | 9.157.463 | 85,0 |

**Publicado por:**
Mezac da Silva
**Código Identificador:**C68FB956

**RECURSOS HUMANOS**
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL 001/2020**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Preliminar da Seleção Pública Simplificada objeto do Edital 001/2020 da Secretaria de Saúde do Paulho.
Reforçamos que, para firmar os futuros contratos, conforme o caso, os candidatos no momento da assinatura devem comprovar o devido registro no conselho competente.
São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

A relação integral encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paudalho afixada no quadro de avisos.
O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.
Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Seleção Pública Simplificada 001/2020 da Secretária Municipal de Saúde.

Paudalho, 26 de janeiro de 2021.

***MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA***
Secretária Municipal de Saúde

**RELAÇÃO NIVEL MÉDIO E ELEMENTAR**
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | DAMIÃO RUFINO DOS SANTOS | 3902548 SDS-PE | 100 |
| 02 | MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA FERREIRA | 3829396 SDS-PE | 100 |
| 03 | BRIVALDO PEREIRA DA SILVA | 5841897 SDS-PE | 95 |
| 04 | MARCELINO SILVA DOS SANTOS | 5155943 SDS-PE | 93 |
| 05 | ANDERSON SOARES DE ANDRADE | 8153056 SDS-PE | 93 |
| 06 | EDMILSON GONÇALVES DASILVA | 4769322 SDS-PE | 93 |
| 07 | IRINEIDE MARIA DA SILVA | 4648058 SDS-PE | 93 |
| 08 | REGINA RIBEIRO DOS SANTOS | 6385418 SDS-PE | 93 |
| 09 | JOSIVÂNIA FERREIRA DA SILVA | 7247988 SDS-PE | 93 |
| 10 | DEGIVANIA JOSEFA DA SILVA | 7545452 SDS-PE | 90 |

ATENDENTE

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | MARIA JOSÉ BORGES SILVA | 2651152 SSP-PE | 100 |
| 02 | WILLIAMES GONZAGA DOS SANTOS | 6073579 SSP-PE | 100 |
| 03 | ELZA MARIA DA SILVA | 5924358 SDS-PE | 93 |
| 04 | ARIANE KATARINE DE ALMEIDA PAIXÃO | 9038246 SDS-PE | 93 |
| 05 | CINTHYA CAROLINA DUARTE DA SILVA | 8143561 SDS-PE | 93 |

MOTORISTA DE AMBULANCIA

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ALBERTO DA SILVA RAMOS | 5611912 SSP-PE | 100 |
| 02 | JAILSON BARBOSA DOS SANTOS | 4515715 SSP-PE | 100 |
| 03 | WELLINGTON ROMULO DA SILVA | 4253500 SDS-PE | 100 |
| 04 | ELIEL AMARO DE SENA | 3921906 SSP-PE | 100 |

MOTORISTA

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | JORGE AUGUSTO VALENTIM ARAÚJO | 0368511 SSP-PE | 100 |

MAQUEIRO

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | EDVALDO CIPRIANO DE SOUZA | 6236634 SDS-PE | 86 |
| 02 | EDILSON TAVARES | 6853807 SDS-PE | 86 |
| 03 | ERICTON EUGENIO FERREIRA DA SILVA | 7683027 SDS-PE | 86 |

**PUBLICAÇÃO RELAÇÃO NIVEL SUPERIOR**
CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | GEYSA CARLA ALVES DE MELO | 6193836 | 94 |

**BIOMÉDICO**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | JÉSSICA OLIVEIRA ALVES | 6348578 | 89 |

**ENFERMEIRA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ALYNE MAGDA NUNES DA SILVA | 9198868 | 94 |
| 02 | AMANDA KAROLLYNE GOMES DE LINS SOUSA | 7918251 | 94 |
| 03 | FERNANDA MUNIQUE SOUZA DE VASCONCELOS | 8035957 | 94 |
| 04 | NATHÁLIA SILVA MELO | 7566919 | 94 |
| 05 | RAFAELA MARTINS DA SILVA | 8056386 | 94 |
| 06 | REBBECA CRISTINA DE FREITAS BEZERRA | 7416767 | 94 |
| 07 | DAYANNE PRISCILLA F GUERRA BARRETO | 8470286 | 94 |
| 08 | ÂNGELA MARIA DAVID | 5358710 | 94 |
| 09 | LIS DANTAS DE CASTRO LIMA | 8505021 | 91 |
| 10 | MARIA JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA | 5711209 | 90 |

**ENFERMEIRO PLANTONISTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | **RAIANE MONIQUE DE ARAÚJO FERREIRA** | 6373730 | 94 |
| 02 | **JACKELINE DE FÁTIMA CARNEIRO CARDOSO** | 7545272 | 94 |
| 03 | **CARLOS AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA** | 127009967 | 94 |
| 04 | **MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA** | 8334535 | 94 |
| 05 | **VICTÓRIA GAMA DE SOUZA PESSOA** | 7888536 | 94 |
| 06 | **AVA BOLD MODESTO SOUZA SILVA** | 8444061 | 94 |
| 07 | **CASSIA MARIA DOS SANTOS DIAS** | 8643375 | 94 |

**ENFERMEIRO OBSTETRA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | RAINE DANYELE VIEIRA DE SOUZA | 2233899 | 100 |
| 02 | ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA | 9343659 | 100 |
| 03 | LAISA DE VERAS DOS SANTOS | 7793806 | 100 |
| 04 | SIMONY LINS DE OLIVEIRA | 7910733 | 100 |
| 05 | ANIETE CINTIA DE MEDEIROS GUIMARÃES | 2696129 | 100 |
| 06 | NATHALIA DE OLIVEIRA GONZAGA MENDES | 8607822 | 100 |
| 07 | MIDIÃ GOMES DA SILVA RÊGO | 6994026 | 100 |

**FARMACÊUTICO**

| **Nº** | **NOME** | **Nº RG** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 01 | POLIANA DE ANDRADE SANTOS | 8082447 | 59 |

**FISIOTERAPEUTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | PRISCILA VICENTE DOS SANTOS | 8552788 | 90 |
| 02 | THAMIRIS PIMENTEL CAVALCANTI | 7362555 | 90 |
| 03 | ALEXSANDRA LUZIA RANGEL CAVALCANTI | 4395631 | 86 |
| 04 | ANA CARLA ROSA HENRIQUE ARAÚJO | 8334764 | 86 |

**FONOAUDIOLOGA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | SUELLE KANANDA LEITE COSTA | 3761458 | 71 |

**NUTRICIONISTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | TANIA BARBOSA DE OLIVEIRA | 9365791 | 94 |

**ODONTOLOGO DA ESTRATÉGIA SÁUDE DA FAMILIA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | HELENA KARINE RUFINO ESCOREL | 6022725 | 94 |
| 02 | CAMILA RAIANE SANTOS DE LIMA | 6937518 | 94 |
| 03 | LINNEKER GOMES DA SILVA | 8783529 | 94 |
| 04 | MARIA CARLA FREIRE DINIZ | 8774068 | 94 |
| 05 | ROSIVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA | 5064058 | 90 |
| 06 | ERCÍLIO AUGUSTO DE MORAES JÚNIOR | 2438336 | 88 |
| 07 | JARDILLANY DUARTE DA SILVA | 8542728 | 88 |
| 08 | THIAGO SIQUEIRA CLEMENTE | 8637485 | 88 |
| 09 | BOBBIE TIAGO AMISTRONG | 6906541 | 88 |
| 10 | EVANIZE NUNES MONTEIRO DA SILVA | 8031259 | 88 |
| 11 | ANA CATARINA ARAÚJO DE OLIVEIRA | 7474237 | 88 |
| 12 | SHIRLEY MACHADO BATISTA | 0736477944 | 86 |

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃOFÍSICA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | PEDRO ROMERO BARBOSA SABINO PINHO | 7474309 | 95 |

**PSICOLOGO**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ANA REBECA P. PORTELA GERMANO | 8599573 | 100 |
| 02 | PRISCILA MARIA DOS SANTOS FELICIANO | 9130198 | 90 |

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | WALESKA PIMENTE CESAR DE ALBUQUERQUE | 6217480 | 86 |

**PUBLICAÇÃO RELAÇÃO NIVEL TECNICO**
CARGO: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ALEXSANDRA GALDINO DA SILVA NASCIMENTO | 7384517 | 100 |
| 02 | ANA ROSA ALVES DE MELO | 6496735 | 100 |
| 03 | DAYSE DE ALMEIDA MELO SILVA | 7013194 | 100 |
| 04 | EVANLEIDE NUNES MONTEIRO DA SILVA | 7735457 | 100 |
| 05 | LAUDECI FERREIRA DE SOUZA | 7161621 | 100 |
| 06 | RUBENICE MARIA FERREIRA | 6899184 | 100 |
| 07 | RUTE KERZIA DA SILVA | 8968417 | 100 |
| 08 | CRISTIANA PAULINO DA SILVA | 6653877 | 93 |
| 09 | JOELITA RIBEIRO DOS SANTOS | 7865409 | 86 |
| 10 | ENILTON CARLOS DA SILVA | 7561616 | 85 |
| 11 | JANICLEIDE JOSÉ DA SILVA | 6859781 | 78 |

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DAFAMÍLIA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ALINE JOSANGELA DE SANTANA | 8505049 | 100 |
| 02 | ELIANE ALAIDE DA SILVA | 3917488 | 100 |
| 03 | ELIZANGELA CARLA DA SILVA | 6661432 | 100 |
| 04 | IVANILDA CONCEIÇÃO DA SILVA | 9624257 | 100 |
| 05 | JESSICA ANNY PEREIRA CAMPOS | 9887148 | 100 |
| 06 | JESSICA ESTEVÃO DE ARAÚJO | 9842743 | 100 |
| 07 | JOSEANE CLAUDINO DE ALBUQUERQUE COELHO | 4851139 | 100 |
| 08 | JOYCE MARTINS DE SANTANA | 6879033 | 100 |
| 09 | MARIA DE LOURDES RODRIGUES | 9704076 | 100 |
| 10 | MAYARA KELLY DE SANTANA | 9186997 | 100 |
| 11 | MILENA GONÇALVES DA SILVA ALVES | 8599545 | 100 |

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – CENTRO DE PARTO**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ANA KATARINA DIAS CORREIA | 8431897 | 100 |
| 02 | ELAINE BIENE LUIZ DA SILVA | 7315728 | 100 |
| 03 | ILLEN GABRIELY DE FRANÇA SILVA | 9641200 | 100 |
| 04 | LARISSA LIMA DE SOUZA BELTRÃO | 9796411 | 100 |
| 05 | MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES | 5896248 | 100 |
| 06 | MÔNICA PAULA DE SOUSA FÉLIX | 7171620 | 100 |
| 07 | VILMA MARIA DA SILVA | 7755539 | 100 |

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – SAMU**

| **Nº** | **NOME** | **Nº RG** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 01 | SIMONE MARIA FERREIRA | 4715133 | 100 |
| 02 | MARIA ZILDA PINHEIRO | 3352946 | 100 |

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | DARLETE DA SILVA MARQUES | 9678451 | 100 |
| 02 | ERALDO RODRIGUES DA SILVA | 5144379 | 100 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | JANAÍNA TAMIRIS VENÂNCIO DIAS | 8877173 | 100 |
| 04 | JOÃO PASCOAL DA SILVA JÚNIOR | 5895926 | 100 |
| 05 | LINDINALVA SANTOS DA SILVA | 3159434 | 100 |
| 06 | VERÔNICA RANGEL DE AGUIAR DE MORAIS | 1245821 | 100 |
| 07 | MARIA ELIZABETE COSTA DE SANTANA | 3417696 | 100 |
| 08 | ANDRÉA MARIA DIAS DE LIRA RODRIGUES | 9446515 | 100 |
| 09 | MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DA CRUZ | 4201872 | 100 |
| 10 | VERÔNICA MARIA DA SILVA | 1575131 | 96 |

**TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | MÁRIO SÉRGIO MIRANDA DE LIMA | 6252132 | 88 |
| 02 | RICARDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR | 6661388 | 84 |

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | LUCY MARIA DE FRANÇA | 6303115 | 88 |
| 02 | DANILO ANACLETO DE LIMA | 8938917 | 80 |

**PUBLICAÇÃO RELAÇÃO NÍVELSUPERIOR - MÉDICOS**
**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | LIVIA DE OLIVEIRA PONTES | 5889735 | 33 |

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | JOSÉ EDBERTO TAVARES DE QUENTAL | 91002328767 | 39 |

**MÉDICO ENDOCRINOLGISTA – NÃO HOUVE CANDIDATO**

**MEDICO GASTROENTEROLOGISTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | GEIZA FERNANDA FILGUEIRA ALCINDO SANTANA | 3402023 | 49 |

**MEDICO GINECOLOGISTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | GEIZA FERNANDA F. C. SANTANA | 3018887 | 33 |

**MEDICO OFTALMOLOGISTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ANA CATARINA MEDEIROS CARNEIRO OTAVIANO DE SOUZA | 3413301 | 45 |
| 02 | IGOR LINDBERGH DE AMORIN ARAÚJO | 5521636 | 43 |
| 03 | DIOMEDES PEIXOTO BARBOSA | 5002717 | 33 |
| 04 | MÁRCIO LEONARDO DE CASTRO MENEZES | 5237005 | 39 |

**MEDICO ORTOPEDISTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | MAVINIER MENDES DE OLIVEIRA | 2655350 | 33 |

**MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ANNE KARINE RUFINO CORREIA DE OLIVEIRA | 7612180 | 47 |

**MEDICO PEDIATRA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ERICA PATRÍCIA SILVA NOGUEIRA | 6405984 | 33 |

**MEDICO PSIQUIATRA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ESTÉFANE MOURA AMÂNCIO ABREU | 8046891 | 67 |

**MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MOURA | 8150643 | 36 |

**MEDICO VASCULAR**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | MARCONI ARAGÃO FLORENCIO | 1604726 | 33 |

**MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ENELINE DE ANDRADE HERÁCLIO GOUVEIA PESSOA | 7795759 | 61 |
| 02 | KARLA MARINA LOPES NUNES | 8107950 | 35 |
| 03 | YARA FARIAS DE MATTOS | 2275896 | 33 |
| 04 | ANDREZZA LIMA XAVIER | 6898549 | 32 |
| 05 | JÉSSICA COÊLHO BRITO | 9840205 | 27 |
| 06 | PAULA DENISE DE OLIVEIRA VALENÇA | 8184646 | 12 |
| 07 | TIAGO CANDEIA TEIXEIRA | 9109399 | 12 |
| 08 | ARTHUR CAMPOS FERREIRA | 7877973 | 12 |
| 09 | MARIA PAULA MARIZ SILVEIRA BARROS | 8473545 | 7 |
| 10 | RAYSSA GATIS D AMORIM LIMA | 8677950 | 7 |
| 11 | LÉTICIA KLABNSKE MARQUES MONTEIRO | 9268314 | 7 |
| 12 | AMANDA MENDES DA FONSECA BEM VINDO | 3312154 | 7 |

**MÉDICO PLANTONISTA 24HS**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | JORGE ABILIO PAZETO | 1169154 | 37 |
| 02 | LUIZ CLAUDIO BERNARDO DO NASCIMENTO | 4828708 | 33 |
| 03 | CAMILO ABEL LOBO BARBOSA | 99029117932 | 27 |
| 04 | PRISCILLA EDUARDA CAVALCANTI QUERALVARES | 8452381 | 24 |
| 05 | ANA BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 9018951 | 12 |
| 06 | ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA | 8471235 | 15 |
| 07 | ERIK EVERTON DA SILVA VIEIRA | 8893807 | 7 |
| 08 | DAVID SAMPAIO CARTAXO | 2004029164242 | 7 |
| 09 | DANILO RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS | 5071164 | 7 |
| 10 | JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA | 8293328 | 7 |

**MÉDICO PLANTONISTA 12HS**

| Nº | NOME | Nº RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | PAULO CORREIA BARBOSA | 7261504 | 29 |
| 02 | VITOR VENANCIO SILVA CAVALCANTI | 8636221 | 7 |
| 03 | MARIA LUIZA MOURA CINTRA | 9315617 | 7 |
| 04 | MARIA LUIZA RODRIGUES PINHEIRO GOMES | 7261526 | 7 |

**Publicado por:**
Mezac da Silva
**Código Identificador:**95C4B445

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
### PORTARIA N.º 134/2021

Dispõe sobre a Nomeação das Equipes Gestoras das Escolas Municipais e Sede da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para compor as Equipes Gestoras das Escolas Municipais e Sede da Secretaria de Educação os servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A) | FUNÇÃO GRATIFICADA | ESCOLA |
|---|---|---|---|
| 10.187-7 | MARIA NELY PEREIRA DOS SANTOS | 02-DIRETOR( A) B | ALBERTO SOARES |
| 12.980-4 | REGINA CELLI ALVES DA CRUZ | 02-DIRETOR( A) B | CLEUZEMI PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 13.001-1 | MARILENE GERTRUDES DA SILVA | 03-DIRETOR( A) ADJUNTO(A) | CLEUZEMI PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 12.979-6 | CONCEIÇAO KELLY DE PAIVA FERREIRA | 04-COORDENADOR( A) | CLEUZEMI PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 12.978-7 | MARIZELIA BARROS DE CARVALHO E SÁ | 05-SECRETÁRIO(A) | CLEUZEMI PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 12.393-5 | MARIA AUXILIADORA SÁ CARVALHO | 02-DIRETOR( A) B | CRECHE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO |
| 10.235-0 | MARIA DE FATIMA DE BARROS | 04-COORDENADOR( A) | CRECHE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO |
| 10.210-5 | FRANCISCA INOCÊNCIA DA COSTA | 05-SECRETÁRIO(A) | DOM MALAN |
| 11.022-1 | ARNALDO ALVES FERREIRA | 01-DIRETOR( A) A | DOM MALAN (ENSINO INTEGRAL) |
| 11.589-4 | ANA MARIA GOES | 03-DIRETOR( A) ADJUNTO(A) | DOM MALAN (ENSINO INTEGRAL) |
| 12.979-5 | MARIA DO SOCORRO LACERDA DE CARVALHO | 02-DIRETOR( A) B | DOMINGOS PAULO DE SÁ |
| 11.872-9 | MARINES ALVES GONDIM DO NASCIMENTO | 04-COORDENADOR( A) | DOMINGOS PAULO DE SÁ |
| 12.982-6 | GEANNE ISABEL DE SIQUEIRA | 05-SECRETÁRIO(A) | DOMINGOS PAULO DE SÁ |
| 10.118-4 | ANTENOR PEREIRA DA CRUZ FILHO | 01-DIRETOR( A) A | DR. SEVERINO ALVES DE SÁ |
| 11.701-3 | BENILDA BARBOZA LOPES | 03-DIRETOR( A) ADJUNTO(A) | DR. SEVERINO ALVES DE SÁ |
| 11.677-7 | EDINEIDE PEREIRA DO LEITE | 04-COORDENADOR( A) | DR. SEVERINO ALVES DE SÁ |
| 11.815-0 | GRACINEIDE ANTÔNIA DOS SANTOS | 05-SECRETÁRIO(A) | DR. SEVERINO ALVES DE SÁ |
| 10.186-9 | MARIA NEILMA GOMES DE FILGUEIRA | 02-DIRETOR( A) B | JOÃO XXIII |
| 11.072-8 | SEVIRINA ANA DOS ANJOS | 04-COORDENADOR( A) | JOÃO XXIII |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.856-7 | DERIVAM PEREIRA DE BARROS | 05-SECRETÁRIO(A) | JOÃO XXIII |
| 12.399-4 | DIJALMA GONZAGA SILVA | 01-DIRETOR(A) A | JOAQUIM BARBOSA DE MARIA |
| 10.143-5 | MARIA APARECIDA DE SOUZA | 03-DIRETOR(A) ADJUNTO(A) | JOAQUIM BARBOSA DE MARIA |
| 11.047-7 | GEANE DA SILVA BARBOSA | 04-COORDENADOR(A) | JOAQUIM BARBOSA DE MARIA |
| 10.139-7 | JOAO BATISTA BARBOSA | 04-COORDENADOR(A) | JOAQUIM BARBOSA DE MARIA |
| 10.268-7 | MARCIA JUCILENE DO NASCIMENTO | 02-DIRETOR(A) B | JOSÉ NÉU DE CARVALHO |
| 11.493-6 | MARIA DIVA DA SILVA RODRIGUES | 04-COORDENADOR(A) | JOSÉ NÉU DE CARVALHO |
| 11.106-6 | MARIA SIMONE N. DOS SANTOS | 02-DIRETOR(A) B | LETÍCIA DE ALENCAR ROZA E DANTAS |
| 11.825-7 | SUERLANGE JANUÁRIO DA SILVA | 04-COORDENADOR(A) | LETÍCIA DE ALENCAR ROZA E DANTAS |
| 11.703-0 | MARIA ROGEANE RIBEIRO BENTO | 05-SECRETÁRIO(A) | LETÍCIA DE ALENCAR ROZA E DANTAS |
| 13.001-9 | MARIA DENIUZA GONÇALVES VIEIRA | 02-DIRETOR(A) B | MARIA DALVA GONÇALVES DE BARROS |
| 10.459-0 | SILVIA MARIA DE BARROS ALEIXO ANDRADE | 05-SECRETÁRIO(A) | MARIA DALVA GONÇALVES DE BARROS |
| 10.853-7 | FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES | 02-DIRETOR(A) B | MARIA GUILHERMINA DE JESUS |
| 10.867-7 | MARIA VERANEIDE G. TORRES | 04-COORDENADOR(A) | MARIA GUILHERMINA DE JESUS |
| 11.573-8 | MARIA DAS GRAÇAS LIMA | 05-SECRETÁRIO(A) | MARIA GUILHERMINA DE JESUS |
| 10.293-8 | VERAILDE ANGELO BARBOSA | 04-COORDENADOR(A) | MARIA JOSEFA |
| 12.983-3 | MARIA ANGÉLICA NETO MATIAS DE ALMEIDA | 02-DIRETOR(A) B | MARIA NILZA |
| 13.000-8 | EDIANA BEZERRA DA SILVA RIBEIRO | 04-COORDENADOR(A) | MARIA NILZA |
| 16.065-7 | CLEBER CLODOALDO NETO PEREIRA | 05-SECRETÁRIO(A) | MARIA NILZA |
| 11.669-6 | MARIA ROSIMARY E SÁ | 02-DIRETOR(A) B | OSMUNDO BEZERRA |
| 11.661-0 | ELIANE MARIA DE LAVOR COSMO | 04-COORDENADOR(A) | OSMUNDO BEZERRA |
| 11.708-0 | FABIOLA MÉRCIA DE SÁ | 04-COORDENADOR(A) | OSMUNDO BEZERRA |
| 12.776-0 | ZADIA HENRIQUE FERREIRA | 04-COORDENADOR(A) | OSMUNDO BEZERRA |
| 12.980-3 | EDILSON RANIERE GONÇALVES | 05-SECRETÁRIO(A) | OSMUNDO BEZERRA |
| 11.822-2 | IVONE MARIA DOS SANTOS DANTAS | 01-DIRETOR(A) A | PAULO FERNANDO DOS SANTOS |
| 10.285-7 | MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA | 03-DIRETOR(A) ADJUNTO(A) | PAULO FERNANDO DOS SANTOS |
| 13.000-7 | MARIA AURICELIA PEREIRA DE LAVOR | 04-COORDENADOR(A) | PAULO FERNANDO DOS SANTOS |
| 11.706-4 | LUCIENE FELIX DA SILVA | 05-SECRETÁRIO(A) | PAULO FERNANDO DOS SANTOS |
| 10.193-1 | ADRIANA MONTEIRO DE SÁ | 01-DIRETOR(A) A | PE. MANOEL GARCIA E GARCIA |
| 10.220-2 | JOELMA DE SÁ ROCHA | 03-DIRETOR(A) ADJUNTO(A) | PE. MANOEL GARCIA E GARCIA |
| 11.817-6 | JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS | 04-COORDENADOR(A) | PE. MANOEL GARCIA E GARCIA |
| 13.012-4 | PEDRO ALCINO DOS ANGELOS | 04-COORDENADOR(A) | PE. MANOEL GARCIA E GARCIA |
| 11.674-2 | EDNALVA ALVES FERREIRA DOS SANTOS | 05-SECRETÁRIO(A) | PE. MANOEL GARCIA E GARCIA |
| 11.104-0 | MARIA LUCIA DUARTE NOGUEIRA LINS | 01-DIRETOR(A) A | PEDRO PAIXÃO |
| 12.398-6 | MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AGRA | 03-DIRETOR(A) ADJUNTO(A) | PEDRO PAIXÃO |
| 11.810-9 | TARCIANA GONÇALVES DE SOUZA | 04-COORDENADOR(A) | PEDRO PAIXÃO |
| 11.774-9 | DEUZIMÁ ALMEIDA AGRA SANTOS | 05-SECRETÁRIO(A) | PEDRO PAIXÃO |
| 12.979-0 | CLISONEIDE FERREIRA DE SOUZA | 02-DIRETOR(A) B | PROFESSOR BALDOÍNO GOMES DE SÁ |
| 11.657-2 | AURICÉLIA DE SÁ BARROS MARINS | 04-COORDENADOR(A) | PROFESSOR BALDOÍNO GOMES DE SÁ |
| 12.389-7 | MARIA TANIA GONÇALVES NETA | 05-SECRETÁRIO(A) | PROFESSOR BALDOÍNO GOMES DE SÁ |
| 12.983-0 | FRANCÍLIO LUIZ BEZERRA | 01-DIRETOR(A) A | PROFESSOR JOSÉ MENDES |
| 12.982-1 | JOCILENE VALDECI OLIVEIRA | 03-DIRETOR(A) ADJUNTO(A) | PROFESSOR JOSÉ MENDES |
| 11.643-2 | ROSICLÉA ARAÚJO CONSERVA | 01-DIRETOR(A) A | VALDEMAR SOARES DE MENEZES |
| 12.030-8 | LUCIENE SANTOS ALVES PEREIRA | 03-DIRETOR(A) ADJUNTO(A) | VALDEMAR SOARES DE MENEZES |
| 11.820-6 | HILMA FERREIRA SOARES DOS ANJOS | 04-COORDENADOR(A) | VALDEMAR SOARES DE MENEZES |
| 11.665-3 | MARIA DE FATIMA N. NASCIMENTO | 04-COORDENADOR(A) | VALDEMAR SOARES DE MENEZES |
| 13.000-9 | MARIA AUXILIADORA ALVES V. A. DE SOUZA | 05-SECRETÁRIO(A) | VALDEMAR SOARES DE MENEZES |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2021.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Suélen Silva Barros
**Código Identificador:**4F8A20A3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº002/2021

EMENTA: Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, no âmbito de todo o território do Município do Paulista.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, IX, da Lei Orgânica do Município do Paulista,

**CONSIDERANDO** a necessidade do disciplinamento dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município do Paulista, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2021, na forma do anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** - O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados ou pontos facultativos.

**Art. 3º** - Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 14 de janeiro de 2021.

***YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE***
Prefeito

**– ANEXO AO DECRETO Nº 002/2021, de 14/01/2021 –**
**CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2021.**

| DATA | FERIADO | NATUREZA |
|---|---|---|
| 1° de janeiro (sexta-feira) | Confraternização Universal | Feriado Nacional |
| 15 e 16 de fevereiro (segunda e terça-feira) | Carnaval | Ponto Facultativo |
| 17 de fevereiro (quarta-feira) | Cinzas | Lei nº 4.410/2014 (Feriado Municipal) |
| 01 de abril (quinta-feira) | Quinta-feira Santa | Ponto Facultativo |
| 02 de abril (sexta-feira) | Sexta-feira da Paixão | Ponto Facultativo |
| 21 de abril (sexta-feira) | Tiradentes | Feriado Nacional |
| 1° de maio (sábado) | Dia do Trabalho | Feriado Nacional |
| 03 de junho (quinta-feira) | Corpus Christi | Ponto Facultativo |
| 24 de junho (quinta-feira) | Consagrado a São João Batista | Lei nº 4.410/2014 (Feriado Municipal) |
| 04 de setembro (sábado) | Comemoração do aniversário da Emancipação Política do Município do Paulista | Lei nº 4.410/2014 (Feriado Municipal) |
| 07 de setembro (terça-feira) | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| 12 de outubro (terça-feira) | Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional |
| 28 de outubro (quinta-feira) | Comemoração do Dia do Servidor Público | Ponto Facultativo |
| 31 de outubro (domingo) | Celebração do Dia da Consciência Evangélica | Lei nº 4.326/2013 (Ponto Facultativo) |
| 02 de novembro (terça-feira) | Finados | Feriado Nacional |
| 15 de novembro (segunda-feira) | Proclamação da República | Feriado Nacional |
| 08 de dezembro (quarta-feira) | Nossa Senhora da Conceição | Ponto Facultativo |
| 25 de dezembro (quarta-feira) | Natal | Feriado Nacional |

**Publicado por:**
Talyta Leite Barros dos Santos
**Código Identificador:**13907678



**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 005/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Regulamenta o procedimento de cessão de servidores no Município de Olinda e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as cessões dos servidores no Município, impondo procedimentos e regras, atinentes ao deslocamento externo dos funcionários;

**CONSIDERANDO** a imposição de melhor disciplinamento administrativo, inerente à indispensável descentralização administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor acompanhamento das cessões, inclusive no que trata de eventual ressarcimento aos cofres público;

**DECRETA:**

**Art. 1°**. A cessão de servidores no Município de Olinda observará, de forma estrita, as condições estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2°**. Para fins desta norma considera-se:

I - cessão: movimentação do servidor para o desempenho de suas funções em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta;

II - órgão cedente: órgão de origem de lotação do servidor cedido;

III - órgão cessionário: órgão onde o servidor cedido exercerá suas atividades;

IV - ressarcimento: restituição ao órgão cedente das despesas com remuneração, encargos sociais, benefícios e provisões;

V - regime de permuta: acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Olinda e o órgão cessionário, para a mútua cessão de servidores, com ônus para os respectivos órgãos de origem;

VI – planilha: demonstração do custo estimado do servidor a ser cedido ou requisitado, no período da cessão, conforme modelo constante do anexo III.

**Art. 3°**. Ficam dispensadas da celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa as cessões formalizadas posteriormente a este Decreto, devendo ser observados os fluxos e formulários constantes nos anexos deste Decreto.

**PARÁGRAFO ÚNICO**. Nas hipóteses em que a legislação do ente cedente ou cessionário exigir a formalização de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, o respectivo instrumento será submetido à Procuradoria Geral do Município e deverá observar as demais disposições deste Decreto.

**Art. 4º**. O quantitativo de servidores cedidos não poderá ultrapassar o limite global de 5% (cinco por cento) do total dos servidores de cada secretaria, exceto em casos específicos, em razão da conveniência e da necessidade administrativa, mediante autorização expressa da Secretaria de Governo.

**Art. 5°**. É vedada a cessão de pessoal nas hipóteses em que o servidor:

I - encontrar-se em estágio probatório;

II - encontrar-se em gozo de férias, licença prêmio, licença para curso ou qualquer outro afastamento legal, salvo se interrompido por sua opção;

III - for contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público ou mantiver vínculo precário com a administração pública Municipal.

IV - estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou for objeto de sanção administrativa nos últimos 2 (dois) anos.

**Art. 6º**. Fica igualmente vedada cessão de professor(a) em efetiva regência de classe ao longo do período letivo, exceto em casos específicos, em razão da conveniência e da necessidade administrativa, mediante autorização expressa da Secretaria de Governo.

**Art. 7º**. As cessões devem ocorrer para fins determinados e com prazo certo, mediante solicitação da autoridade máxima do órgão ou entidade interessada, instruída com aquiescência do titular do órgão ou entidade de origem do servidor, que deve permanecer exercendo suas funções no órgão de origem até a publicação da autorização necessária.

**Art. 8°**. Todas as solicitações de cessão serão dirigidas ao Gabinete do Prefeito, que poderá autorizar ou não o pedido, encaminhado o expediente à Secretaria da Fazenda e Administração para adoção dos procedimentos previstos nesta norma.

**Parágrafo único**. A cessão obedecerá à conveniência administrativa do Município a juízo do Executivo Municipal.

**Art. 9**. As cessões de que trata este Decreto se darão mediante portaria do titular da Secretaria da Fazenda e Administração, após aprovação constante do Art. 8º deste Decreto, o qual poderá delegar a atribuição ao Secretário Executivo de Administração, ou através de ato da dita Secretaria Executiva, em se observando sua autonomia administrativa.

**Art. 10**. As portarias serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, devendo o servidor aguardar a referida publicação em atividade no órgão de origem.
**Art. 11**. A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada de acordo com o interesse dos órgãos cedente e cessionário.

**Art. 12**. A cessão de servidores dar-se-á:

I - sem ônus para o órgão de origem;

II - com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento;

III – Mediante Permuta entre os órgãos cedente e cessionário.

**§ 1º** – A juízo do Poder Executivo, obedecidas as formalidades legais, poderá ser excepcionado o disposto no *caput* deste artigo para atendimento de situações necessárias à guarda e proteção dos prédios públicos municipais em que funcionam os prédios do Poder Legislativo deste Município.

**§ 2º**– Eventuais cessões em favor do Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Poder Judiciário e Ministério Público Federal e Estadual, quando aprovadas pelo Poder Executivo, serão realizadas mediante instrumento próprio, previamente chancelado pelas respectivas Procuradorias.

**Art. 13**. Quando a cessão for realizada com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, será instruída com planilha de custos contendo o valor global de desembolso, que indicará a responsabilidade do órgão cessionário com os ressarcimentos mensais ao órgão de origem.

**Art. 14**. O órgão cessionário se responsabilizará por recolher as contribuições previdenciárias do servidor cedido, sob pena de desfazimento *ipso facto* da cessão, quando acumulada até 2 (duas) contribuições sucessivas.

**Art. 15**. O órgão de origem deverá enviar ao órgão cessionário as faturas mensais referentes ao ressarcimento da cessão em tempo côngruo, além de realizar o controle do seu adimplemento de forma eficaz, notificando a existência de inadimplência com a brevidade indispensável.

**Art. 16**. Os valores das faturas mensais não poderão divergir daqueles constantes na planilha de custos, ressalvando-se as eventuais alterações na remuneração do servidor, efetuadas após a solicitação da cessão.

**Art. 17**. A falta de comprovação do ressarcimento, no prazo de até 90 (noventa) dias, poderá acarretar o desfazimento da cessão.

Parágrafo único: Em caso de Permuta, a ausência das atividades de forma injustificada pelo servidor, no prazo de até 30 (trinta) dias, ensejará, igualmente, o desfazimento do ajuste, com imediato retorno do servidor para seu órgão de origem.

**Art. 18**. O órgão cedente deverá adotar as providências necessárias para retorno do servidor, mediante notificação.

**Art. 19**. O não atendimento à notificação de que trata o artigo anterior implicará a suspensão do pagamento da remuneração, a partir do mês subsequente ao recebimento da notificação, e/ou a submissão a Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos da lei, instaurado a pedido da Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH), após certificação.

**Art. 20**. O retorno do servidor não exime o órgão cessionário da obrigação de efetuar o recolhimento inadimplente.

**Art. 21**. Compete aos órgãos cedente e cessionário manter o controle do servidor cedido para evitar cessão irregular que possa configurar, inclusive, abandono de cargo.

**Art. 22**. O órgão cessionário deverá encaminhar ao órgão cedente, no mês subsequente, a frequência mensal do servidor cedido.

**Art. 23**. O não cumprimento do disposto no artigo anterior poderá ensejar a rescisão da cessão.

**Art. 24**. O órgão cedente e o órgão cessionário poderão revogar a cessão, a qualquer momento, por conveniência administrativa, comunicando-se com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, evitando eventual descontinuidade na prestação do serviço público.

**Art. 25**. A renovação da cessão deve seguir os mesmos trâmites observados para a cessão inicial e o pedido de renovação deve ser realizado no prazo de 60 (sessenta) dias antecedentes ao termo final da cessão.

**Art. 26**. Com o término da cessão o órgão de origem e o órgão cessionário deverão solicitar a publicação da portaria de retorno.

**Art. 27**. As informações sobre a movimentação constarão obrigatoriamente dos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 28**. As cessões firmadas a partir de janeiro de 2017 e cujos processos ainda estejam pendentes de finalização na data de publicação deste regulamento, deverão ser formalizadas mediante portaria, a ser editada pela Secretaria Executiva de Administração, obedecendo aos critérios fixados neste Decreto.

**§ 1º** – As cessões já firmadas e anteriores ao período indicado no *caput* poderão ser convalidadas mediante termo de convalidação, fundamentado em parecer da Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, devidamente ratificado pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) de Administração.

**§ 2º** – Os servidores cedidos ou recebidos deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, comparecer à Secretaria de Administração deste Município, para promoverem a devida adequação às regras ora vigentes.

**§ 3º –** Fica excepcionado da previsão deste artigo os Secretários Municipais e os respectivos Executivos, bem como os cargos similares por lei, além dos servidores cedidos ao Ministério Público, aos Tribunais de Contas e Poder Judiciário.

**Art. 29**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda**, 12 de janeiro de 2021.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**DECRETO Nº 005/2021**

**ANEXO I**
**FLUXO DO PROCESSO PARA SERVIDORES CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS**

| Passo | Setor | Procedimento |
|---|---|---|
| 1 | Secretaria que o servidor ficará lotado | Encaminhar ofício a Secretaria de Governo solicitando a cessão do servidor. |
| 2 | Secretaria de Governo | Encaminhar ofício ao órgão de origem e lotação do servidor, demonstrando interesse na cessão e solicitando planilha de custo do servidor. |
| 3 | Secretaria de Governo | Com a resposta do ofício encaminhado pelo órgão, encaminhar ofício à Secretaria da Fazenda e da Administração, solicitando informações quanto à disponibilidade financeira e orçamentária para referida cessão. |
| 4 | Secretaria de Governo | Encaminhar ofício ao órgão de origem do servidor, solicitando a cessão e indicando o setor e a Secretaria em que este ficará lotado. |
| 5 | Secretaria de Governo | Encaminhar cópia do ofício à Secretaria Executiva de Administração e à Secretaria dando ciência da solicitação. |
| 6 | Secretaria de Governo | Receber a resposta do órgão de origem e lotação do servidor. |

| | | |
|---|---|---|
| 7 | Secretaria de Governo | Caso a resposta seja negativa, arquivar o processo na Secretaria Executiva de Administração e encaminhar uma cópia da resposta à Secretaria que o servidor ficaria lotado. |
| 8 | Secretaria de Governo | Caso a resposta seja positiva, aguardar a publicação da portaria do órgão cedendo o servidor ou convênio. |
| 9 | Secretaria de Governo | Encaminhar cópia da resposta positiva à Secretaria da Fazenda e da Administração e à Secretaria que o servidor ficará lotado. |
| 10 | Secretaria da Fazenda e da Administração | Após a publicação da portaria do órgão cedente, disponibilizando o servidor, ou convênio. Publicar portaria de lotação. |
| 11 | Secretaria da Fazenda e da Administração | Encaminhar à Secretaria de Governo e à Secretaria que o servidor ficará lotado cópia da portaria ou convênio. |
| 12 | Secretaria Executiva de Administração | Comunicar aos setores responsáveis, especialmente o Departamento de Administração de Pessoal/Convênios da devida lotação do servidor cedido. |
| 13 | Departamento de Administração de Pessoal/Convênios | Gerenciar todo o processo, acompanhar o recebimento das faturas mensais e informar a Secretaria Executiva de Administração quaisquer alterações ou inobservâncias ocorridas durante a vigência das cessões. |
| 14 | Secretaria que o servidor ficará lotado | Encaminhar a frequência mensal do servidor para o órgão cedente e encaminhar cópia a Diretoria Geral de Recursos Humanos. |
| 15 | Secretaria da Fazenda e da Administração | Receberá as faturas mensalmente do órgão cedente ao Departamento de Administração de Pessoal/Convênios e efetuar o empenho/pagamento. |

**DECRETO Nº 005/2021**

**ANEXO II**

**FLUXO DO PROCESSO PARA SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS**

| Passo | Setor | Procedimento |
|---|---|---|
| 1 | Autoridade interessada na cessão do servidor | Encaminhar ofício ao Prefeito de Olinda, constando o nome do servidor, motivando a cessão, especificando o período e se haverá ressarcimento em relação ao ônus. |
| 2 | Secretaria de Governo | Solicitar à Secretaria Executiva de Administração as informações funcionais e financeiras do servidor, encaminhando cópia do ofício que solicita o servidor. |
| 3 | Secretaria Executiva de Administração | Encaminhar a solicitação ao Departamento de Administração de Pessoal/Convênios. |
| 4 | Departamento de Administração de Pessoal/Convênios | Instruir o processo junto à Secretaria Executiva de Administração, conforme resolução conjunta do MP e Orientação Normativa da Prefeitura e encaminhar para a Assessoria Jurídica/Procuradoria. |
| 4 | Assessoria Jurídica/Procuradoria | Analisar se a cessão está de acordo com os ditames legais. |
| 5 | Assessoria Jurídica/Procuradoria | Em caso negativo, o processo retorna à DGRH/SEFAD para adequação. |
| 6 | Assessoria Jurídica/Procuradoria | Em caso positivo, encaminhar os autos Diretoria Geral de Recursos Humanos |
| | Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH) | Encaminhar os autos à Secretaria da Fazenda e da Administração/Secretaria Executiva de Administração, a fim de se publicar a portaria. |
| 7 | Secretaria da Fazenda e da Administração | Publicar portaria colocando o servidor à disposição. |
| 8 | Secretaria da Fazenda e da Administração | Dar ciência da portaria ao órgão cessionário e Secretaria de Governo, encaminhando os autos à Secretaria Executiva de Administração. |
| 9 | Secretaria Executiva de Administração | Comunicar a cessão à Secretaria que o servidor está vinculado. |
| 10 | Departamento de Administração de Pessoal/Convênios | Fazer as devidas alterações funcionais e financeiras, emissão de fatura de ressarcimento e controle de frequência. |
| 11 | Departamento de Administração de Pessoal/Convênios | Informar à Secretaria Executiva de Administração quaisquer alterações ou inobservâncias relativas às cessões, inclusive a necessidade de se questionar ao cessionário sobre o interesse de renovação, com 90 (noventa) dias de antecedência. |
| 12 | Secretaria Executiva de Administração | Pelo menos 60 (sessenta) dias antes do término da cessão, encaminhar um ofício ao órgão cessionário questionando o interesse na renovação. |
| 13 | Secretaria Executiva de Administração | Receber a resposta do ofício de renovação. |
| 14 | Secretaria Executiva de Administração | Em caso negativo, publica portaria de retorno e encaminha cópia dos autos à Secretaria de Governo. |
| 15 | Secretaria Executiva de Administração | Em caso positivo, segue os mesmos trâmites da cessão inicial. |

**DECRETO Nº 005/2021**

**ANEXO III**

**FLUXO DO PROCESSO PARA SERVIDORES CEDIDOS POR PERMUTA**

| Passos | Setores | Procedimentos |
|---|---|---|
| 1 | Secretaria de Governo | Recebe a solicitação externa da permuta |
| 2 | Secretaria de Governo | Encaminhar ofício à Secretaria de origem e lotação do servidor, para que o titular da pasta se manifeste quanto à oportunidade e interesse público para a concretização da permuta do servidor. |
| 3 | Secretaria de Governo | Com a resposta da Secretaria de origem e com a confirmação do interesse do Executivo em concretizar a permuta, encaminhar o processo para a Secretaria Executiva de Administração para as providências junto ao ente federativo interessado na permuta. |
| 4 | Secretaria Executiva de Administração | Encaminhar ofício ao ente federativo interessado, solicitando cópia da ficha funcional do servidor a ser cedido em permuta, bem como o quadro de cessão do anexo XII e a portaria da cessão. |
| 5 | Secretaria Executiva de Administração | De posse dos documentos solicitados, encaminhar à Secretaria de Governo informações que possam fundamentar a decisão do Executivo quanto ao assunto. |
| 6 | Secretaria de Governo | Em caso negativo, comunicar ao Ente Federativo interessado os motivos que ensejaram tal decisão, e encaminhar cópia do expediente à Secretaria Executiva de administração. |
| 7 | Secretaria de Governo | Em caso positivo, dar ciência ao Ente Federativo interessado, bem como Secretaria Executiva de Administração. |
| 8 | Secretaria Executiva de Administração | Publicar a Portaria da Cessão por Permuta, lotando o servidor oriundo do órgão cedente. Encaminhar cópia à Secretaria na qual este servidor será lotado. |
| 9 | Secretaria Executiva de Administração | Encaminhar as portarias dos servidores permutados à Secretaria em que o servidor será lotado e ao Departamento de Administração de Pessoal/Convênios para acompanhamento e controle. |
| 10 | Secretaria em que o servidor ficará lotado | Encaminhar a frequência mensal do servidor para o órgão cedente e encaminhar cópia a Diretoria Geral de Recursos Humanos. |
| 11 | Departamento de Administração de Pessoal/Convênios | Informar à Secretaria Executiva de Administração quaisquer alterações ou inobservâncias relativas às cessões durante a vigência dos mesmos, inclusive a necessidade de se questionar ao cedente sobre o interesse de renovação, com 60 (sessenta) dias de antecedência. |

**DECRETO Nº 005/2021**

**ANEXO V**

**PLANILHA DE CÁLCULOS**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão de Origem/Cedente: | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome do servidor: | | | | | | | | | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | | | | | | | | | |
| Descrição da verba | mm/aa | mm/aa | mm/aa | mm/aa | mm/aa | mm/aa | mm/aa | mm/aa | mm/aa | mm/aa | mm/aa | mm/aa | mm/aa | Total Ano |
| Verbas Remuneratórias | | | | | | | | | | | | | | |
| Total REMUNERAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| Previdência Patronal | | | | | | | | | | | | | | |
| FGTS | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras | | | | | | | | | | | | | | |
| Total ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | | | | | | | | |
| 13° Salário | | | | | | | | | | | | | | |
| Previdência Patronal 13° | | | | | | | | | | | | | | |
| FGTS 13° | | | | | | | | | | | | | | |
| 1/3 Férias | | | | | | | | | | | | | | |
| FGTS Férias | | | | | | | | | | | | | | |
| Abono Permanência | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras | | | | | | | | | | | | | | |
| Total PROVISÕES | | | | | | | | | | | | | | |
| Vale Refeição | | | | | | | | | | | | | | |
| Vale Transporte | | | | | | | | | | | | | | |
| Abono de Permanência | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras | | | | | | | | | | | | | | |
| Total BENEFÍCIOS | | | | | | | | | | | | | | |
| CUSTO TOTAL | | | | | | | | | | | | | | |

**DECRETO Nº 005/2021**

**ANEXO VI**

**MODELO OFÍCIO - SOLICITAÇÃO**

**Ofício n° /2021**

**Olinda/PE, de de 2021**

A (o)
**(NOME DO RESPONSÁVEL)**
(Cargo do responsável)

Senhor (Responsável),

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a XXXX para solicitar a cessão do servidor (**NOME DO SERVIDOR**), (cargo do servidor), matrícula n° (matrícula do servidor), CPF nº (número do CPF do servidor), pertencente ao quadro de pessoal do (Órgão), (divisão específica), em regime de _____, até (dia) de (mês) de (ano).

Atendida a presente solicitação, o referido servidor exercerá suas atividades profissionais na (divisão da prefeitura).

Sendo o que se apresenta, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**XXX**
Prefeito Municipal de Olinda

**DECRETO Nº 005/2021**

**ANEXO VII**

**MODELO OFÍCIO - RENOVAÇÃO**

**Ofício n° /2021**

**Olinda/PE, de de 2021**

A (o)
**(NOME DO RESPONSÁVEL)**
(Cargo do responsável)

Senhor (Responsável),

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a XXX para solicitar a renovação de cessão do servidor (**NOME DO SERVIDOR**), (cargo do servidor), matrícula n° (matrícula do servidor), CPF nº (número do CPF do servidor), pertencente ao quadro de pessoal do (Órgão), (divisão específica), em regime de _____, pelo período de (dia) de (mês) de (ano) até (dia) de (mês) de (ano).

Atendida a presente solicitação, o referido servidor permanecerá exercendo suas atividades profissionais como (cargo do servidor na prefeitura) na (divisão da prefeitura).

Sendo o que se apresenta, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**XXX**
Prefeito Municipal de Olinda

**DECRETO Nº 005/2021**

**ANEXO VIII**

**MODELO PORTARIA – COLOCAR A DISPOSIÇÃO**

**PORTARIA Nº DE (DIA) DE (MÊS) DE (ANO)**

O Secretário da Fazenda e da Administração no uso da competência que lhe é conferida na legislação e demais informações que constam do processo nº (nº do processo),

**RESOLVE**

Colocar a disposição do (Órgão), (divisão específica), o servidor **(NOME DO SERVIDOR)**, (cargo do servidor), matrícula nº (matrícula do servidor), CPF nº (CPF do servidor), pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Olinda, (divisão da prefeitura), em regime de _____, com efeito retroativo a (dia) de (mês) de (ano).

**XXX**
Secretário da Fazenda e da Administração
**DECRETO Nº 005/2021**

**ANEXO IX**

**MODELO PORTARIA – LOTAÇÃO**

**PORTARIA Nº DE (DIA) DE (MÊS) DE (ANO)**

O Secretário da Fazenda e da Administração no uso da competência que lhe é conferida na legislação e demais informações que constam do processo nº (nº do processo),

**RESOLVE**

Lotar na Prefeitura Municipal de Olinda/Secretaria o servidor **(NOME DO SERVIDOR)**, matrícula nº (matrícula do servidor), CPF nº (CPF do servidor), pertencente ao quadro de pessoal do (Órgão/Divisão), em regime de _____, a contar de (dia) de (mês) de (ano).

**XXX**
Secretário da Fazenda e da Administração

**DECRETO Nº 005/2021**

**ANEXO X**

**MODELO PORTARIA – RENOVAÇÃO**

**PORTARIA Nº DE (DIA) DE (MÊS) DE (ANO)**

O Secretário da Fazenda e da Administração no uso da competência que lhe é conferida na legislação e demais informações que constam do processo nº (nº do processo),

**RESOLVE**

Renovar a Cessão para o (Órgão), do servidor **(NOME DO SERVIDOR)**, (cargo do servidor), matrícula nº (matrícula do servidor), CPF nº (CPF do servidor), pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria, em regime de _____, no período de (dia) de (mês) de (ano). E seu retorno a Prefeitura Municipal de Olinda/Secretaria a contar de (dia) de (mês) de (ano).

**XXX**
Secretário da Fazenda e da Administração
**DECRETO Nº 005/2021**

**ANEXO XI**

**MODELO PORTARIA – RETORNO**

**PORTARIA Nº DE (DIA) DE (MÊS) DE (ANO)**

O Secretário da Fazenda e da Administração no uso da competência que lhe é conferida na legislação e demais informações que constam do processo nº (nº do processo),

**RESOLVE**

Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Olinda/Secretaria o servidor **(NOME DO SERVIDOR)**, (cargo do servidor), matrícula nº (matrícula do servidor), CPF nº (CPF do servidor), que se encontrava à disposição do (Órgão), a contar de (dia) de (mês) de (ano).

**XXX**
Secretário da Fazenda e da Administração

**ANEXO XII**

**REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O MUNICÍPIO DE _____**

**QUADRO DE CESSÃO DE SERVIDORES(AS) POR PERMUTA – ANO _____**

| SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE _____ COM PERMUTA PARA O MUNICÍPO DE OLINDA | | | | | SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE OLINDA COM PERMUTA PARA O MUNICÍPIO DE ___ | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOME | MATRÍCULA Nº | CARGO | CARGA HORÁRIA | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA Nº | CARGO | CARGA HORÁRIA | FUNÇÃO |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Olinda,_____ de_____ de _____

_____ _____ ___

Secretário Municipal de Educação, Secretário Executivo de Administração de Olinda Secretário de Administração de _____ Esportes e Juventude de Olinda

**ANEXO XIII**

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu,_____, matrícula nº_____ RG nº _____, Órgão Emissor _____, CPF Nº_____, professor (a) declaro para todos os fins e efeitos de direito que aceito participar da cedência, em regime de _____, entre o Município de Olinda – Secretaria de _____ e o Município ou Governo do Estado de _____ Secretaria de _____, no período referente a ____ de _____ a ____ de _____ de _____.

**Olinda,** ____ de _____ de ___.

_____

**ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)**

**ANEXO XIV**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA CESSÃO MEDIANTE _____/ ANO _____**

Eu,_____, matrícula nº_____ RG nº _____, Órgão Emissor _____, CPF Nº_____, cargo professor (a), declaro para todos os fins e efeitos de direito que **NÃO** tenho mais interesse de participar da cedência, em regime de _____, entre o Município de Olinda – Secretaria de _____ e o Município ou Governo do _____ – Secretaria de _____, a partir de _____ de _____ de _____.

**Olinda,** ____ de _____ de _____.

_____

**ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)**

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**08796B28